



Diário da Assembléia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXVIII

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2007

NUM.: 10.311

ATOS DA ASSEMBLÉIA

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **EXONERADO**, a partir de 1º de julho do ano em curso, o Ten. Cel. QOPM 15.653 **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de ASSESSOR IV- DAS-4, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de agosto de 2007.

Deputado **JARDEL SEBBA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 12 DE JULHO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de julho do ano em curso, **SD QPPM RG 31.784 DÉLICE BRASIL COELHO**, do cargo em Comissão de SEGURANÇA I- FEC- 1 de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de julho de 2007.

Deputado **JARDEL SEBBA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 12 DE JULHO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **NOMEAR**, a partir de 1º de julho do ano em curso, **ANTÔNIO LUIZ ALVES PEQUENO NETO**, CPF 904.507.001-15, para exercer o cargo em Comissão de SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA - FEC-3, de

que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de julho de 2007.

Deputado **JARDEL SEBBA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 12 DE JULHO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de julho do ano em curso, **ELCI ROCHA DE ALMEIDA**, CPF 433.174.481-72, Agência 4365, Conta Corrente 02921-6, Banco Itaú, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR III- DAS- 3 de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de julho de 2007.

Deputado **JARDEL SEBBA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 12 DE JULHO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de julho do ano em curso, **EDÉSIO DOS REIS ALVES LACERDA**, do cargo em Comissão de SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA- FEC- 3 de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de julho de 2007.

Deputado **JARDEL SEBBA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, **MARCO TÚLIO ALVES CRUVINEL**, do cargo em Comissão de CHEFIA DA DIVISÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL- DAÍ- 4 de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, **MARCÉLIA PORFÍRIO BARBOZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de CHEFIA DA DIVISÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL- DAÍ -4, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, **NÚBIA KRISLENE MOURA**, do cargo em Comissão de ASSESSOR II DAS- 2, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, **FLÁVIA SIMONE S. ARAÚJO**, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR II- DAS -2 da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, para exercerem os cargos em Comissão a seguir, de que trata o Anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, os abaixo relacionados:

ASSESSOR ESPECIAL- DAS -5
HELENCÁSSIA MORAIS DE ANDRADE
CPF 834.684.981-87 -Agência 5159- Conta Corrente 01685-5- Banco Itaú

ASSESSOR IV- DAS -4
MAURÍCIO FIRMO DA SILVA
CPF 509.294.101-49-Agência1590- Conta Corrente 25197-9- Banco Itaú

ASSESSOR III- DAS -3
HELEN FRANCE GOMES ALMEIDA
CPF 850.744.971-91-Agência 5159- Conta Corrente 00346-5- Banco Itaú

SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA- DAÍ-2
LLIVIA DORNELLES ROCHA
CPF 008.293.961-60 -Agência 4385- Conta Corrente 21417-8- Banco Itaú

SECRETÁRIO- DAÍ-1
MARIA CORREA DE LIMA CARDOSO
CPF 136.725.681-04,Agência 4644, Conta Corrente 04035-6, Banco Itaú

OSMAR PIRES DE MAGALHÃES
CPF 235.687.471-20,Agência 4422 Conta Corrente 05370-4, Banco Itaú

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto do corrente ano, do cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL- DAS- 5**, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, aos abaixo relacionados:

JEFFERSON RIBEIRO
RENILTON MATIAS GOMES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **HELLEN FRANCE GOMES ALMEIDA**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I DAS- 1**, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, do cargo em Comissão de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, os abaixo relacionados:

MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA- FEC- 3
RUBENS COUTINHO DA PAIXÃO
SILVONE BATISTA SILVA
JOÃO HENRIQUE ROCHA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, para exercer o cargo em Comissão de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, os abaixo relacionados:

ASSESSOR III- DAS -3
JOANA APARECIDA RODRIGUES SILVA

MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA- FEC- 3
WILLIAN FERNANDO LEITE ALVES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **NOMEADA**, a partir de 1º de abril do ano em curso, **KAMYLLA KATY DOS SANTOS MOREIRA**, CPF 737.925.601-15, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL- DAS- 5**, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **EXONERADO**, a partir de 1º de abril do ano em curso, **SÉRGIO MOTA DE PAIVA**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL- DAS- 5**, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20

de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, **SALMA CORDEIRO MARQUES SANTOS**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I -DAS- 1**, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.293/2007, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de agosto, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar **FGSP-07**, para seivirem junto ao Gabinete da Deputada **VANUZA VALADARES**, aos abaixo relacionados:

GETÚLIO NATIVIDADE DOS SANTOS
Agência 4394- Conta Corrente 03213-2- Banco Itaú

LAINÉ SAMI SOUSA UMBELINO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.293/2007, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de agosto, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar **FGSP-07**, do Gabinete da Deputada **VANUZA VALADARES**, atribuída aos servidores abaixo relacionados:

**FERNANDA MENDES DE SOUZA
FRANCISCO CARLOS ALVIANO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.296/2007, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de agosto, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar, para seivirem junto ao Gabinete do Deputado **TIÃOZINHO COSTA**, aos abaixo relacionados:

DIVINA NUNES DA COSTA- FGSP-10
CPF 295.009.661-15- Agência 5159- Conta Corrente 00342-4- Banco Itaú

LUCIANA TEÓFILO JÚNIOR- FGSP-10
CPF 556.833.121-91- Agência 5159- Conta Corrente 01956-0 - Banco Itaú

LUIS ERNANDES LOBO- FGSP-10
CPF 342.318.381-00- Agência 4644- Conta Corrente 06218-6- Banco Itaú

ROCHISLEY APARECIDO VENÂNCIO ROCHA BORGES- FGSP-10
CPF 613.155.591-53- Agência 5159- Conta Corrente 01411-6- Banco Itaú

MÁRCIA CHIARELLE PEREIRA- FGSP-07
CPF 394.741.001-87- Agência 3277- Conta Corrente 19202-2- Banco Itaú

ANTÔNIO ALVES DA COSTA NETO- FGSP-05
CPF 759.621.101-10- Agência 4390- Conta Corrente 32448-3- Banco Itaú

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.296/2007, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar, para seivrem junto ao Gabinete do Deputado TIÃOZINHO COSTA, aos abaixo relacionados:

GERSON RIBEIRO PANTALEÃO
FGSP- 10
JANAÍNA COSTA RIBEIRO
FGSP- 10
WILLIAN PEREIRA LEAL
FGSP- 10
MÁRCIA CHIARELLE PEREIRA
FGSP- 08
BOLIVAR GONÇALVES PASSOS
FGSP- 07
LLIVIA DORNELLES ROCHA
FGSP- 06
JOÃO CORDEIRO DE LIMA
FGSP- 05
FRANCISCO ERENILDE FIGUEIREDO
FGSP- 02
MARIA LUIZA DA SILVA
FGSP- 01
PAULO GONÇALVES COSTA
FGSP- 01
RAIMUNDO MOREIRA MOTA
FGSP- 01

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.294/2007, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, as Gratificações de Representação de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Deputado MAURO RUBEM, atribuída aos servidores abaixo

relacionados:

FLÁVIA SIMONE S. ARAÚJO
FGSP- 08
RODRIGO VIANA BORGES
FGSP- 08
WENNER PATRICH DE SOUZA
FGSP- 06
EUDES CARLOS DE OLIVEIRA
FGSP- 05
HÉLIO CALAÇA
FGSP- 05
ALAIR PEREIRA DA SILVA
FGSP- 04
MARIA CRISTINA MOREIRA
FGSP- 04
ABLA BRAGANÇA
FGSP- 03
GERALDO NUNES DOS SANTOS
FGSP- 03
KATIUSCIA DUATRE DE OLIVEIRA SOUZA
FGSP- 03
TEREZINHA RAMOS DA COSTA
FGSP- 03

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.294/2007, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, as Gratificações de Representação de Secretário Parlamentar, para seivrem junto ao Gabinete do Deputado MAURO RUBEM, aos abaixo relacionados:

WENNER PATRICH DE SOUZA
FGSP- 07
EUDES CARLOS DE OLIVEIRA
FGSP- 07
GERALDO NUNES DOS SANTOS
FGSP- 07
RODRIGO NUNES LELES
FGSP- 06
CPF 865.446.081-49- Agência 4644- Conta Corrente 06490-1 - Banco Itaú
RODRIGO VIANA BORGES
FGSP- 06
ALAIR PEREIRA DA SILVA

FGSP- 05
TEREZINHA RAMOS DA COSTA

FGSP- 05
MARIA CRISTINA MOREIRA

FGSP- 05
ABLA BRAGANÇA

FGSP- 04
KATIÚSCIA DUATRE DE OLIVEIRA SOUZA

FGSP- 04
LILIANE ARANTES GONÇALVES

FGSP- 04
NÚBIA KRISLENE MOURA
FGSP- 04

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, **MARCO TÚLIO ALVES CRUVINEL**, para exercer o cargo em Comissão de CHEFIA DA SEÇÃO MÉDICA-DAÍ- 3, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto, do ano em curso, para exercer o cargo em Comissão de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, aos abaixo relacionados:

ASSESSOR III - DAS -3
JOSÉ RENATO DA MOTA

ASSESSOR II- DAS- 2
DANIELA DE CARVALHO FRANCO
ASSESSOR I DAS -1
DULCÉLINA TENÓRIO CAVALCANTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto, do ano em curso, do cargo em Comissão de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, aos abaixo relacionados:

ASSESSOR III - DAS -3
LILIAN KELLY G. FARIA

ASSESSOR II- DAS- 2
GERALDO MAGELLA RODRIGUES DA SILVA

ASSESSOR I- DAS -1
FABRICIO GUIMARÃES LIMA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto, do ano em curso, para exercer o cargo em Comissão de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, os abaixo relacionados:

ASSESSOR III - DAS -3
JOSÉ RENATO DA MOTA

ASSESSOR II- DAS- 2
DANIELA CARVALHO FRANCO

ASSESSOR I DAS -1
DULCÉLIVA TENÓRIO CAVALCANTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de agosto de 2007.

Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, **ITAMAR CAETANO MONTEIRO**, para exercer o cargo em Comissão de MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA-FEC- 3, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, **GUSTAVO SPINDOLA COSTA**, do cargo em Comissão de MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA-FEC- 3, de que trata o anexo V, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de agosto de 2007.

**Deputado JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) PROCESSO: N° 1803/2007.

B) PARTES: Contrato que entre si fazem a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** e a Empresa **JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

C) OBJETO: A aquisição e instalação de condicionadores de ar.

D) VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).

E) VIGÊNCIA: O presente contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e, por termo final, o último dia do prazo de garantia ofertado pela Contratada, que é de 36 (trinta e seis) meses.

F) ASSINATURAS: 1) pela Assembléia Legislativa: Deputado Presidente Jardel Sebba e Procuradora Geral Dra. Maria Verônica de Azevedo.

2) pela Empresa Joule Engenharia Térmica Ltda: José Laureano de Castro, sócio-proprietário.

G) AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

H) RECURSOS: À conta do Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL - classificação funcional: 01 50 01 122 4001 4.001 04, natureza da despesa nº 4.4.90.52.22 20 e dotação compactada nº 2007.0150.002, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme DUEOF nº 00004, de 13/07/2007, e à conta do orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, classificação funcional nº 01 01 01 122 4001 4.001 04, no elemento de despesa 4.4.90.52.22 00 e dotação compactada nº 2007.0101.018, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira nº 00018, de 13/07/2007.

I) DATA DO CONTRATO: 13/07/2007.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2007.

**KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
DIRETOR GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

A) PROCESSO: N° 2565/2007.

B) PARTES: Contrato que entre si fazem a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** e a Empresa **NÚCLEO ESTRATÉGICO COMUNICAÇÃO LTDA.**

C) OBJETO: A contratação dos serviços de elaboração de projeto de programação visual para a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

D) VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais).

E) VIGÊNCIA: 30 dias.

F) ASSINATURAS: 1) pela Assembléia Legislativa: Deputado Presidente Jardel Sebba e Procuradora Geral Dra. Maria Verônica de Azevedo.

2) pela Empresa Núcleo Estratégico Comunicação Ltda: Roblêdo Urias Ferreira, sócio-proprietário.

G) AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

H) RECURSOS: Correrá à conta do Fundo Especial de Modernização Aprimoramento Funcional da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL, dotação orçamentária sob o código: 01 50 01 122 4001 4.001 03 - natureza de despesa: 3.3.90.39.66 20 e da Dotação Compactada nº 2007.0150.001, conforme DUEOF nº 00003 de 14/08/2007, no valor de R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais).

I) DATA DO CONTRATO: 14/08/2007.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.

**KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
DIRETOR GERAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE
AGOSTO DE 2007**

PRESIDENTE: Jardel Sebba.

1º SECRETÁRIO: Ozair José.

2º SECRETÁRIO: José Nelto.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Adriete Elias, Álvaro Guimarães, Betinha Tejota, Cilene Guimarães, Cláudio Meirelles, Coronel Queiroz, Daniel Goulart, Doutor Valdir, Evandro Magal, Fábio Sousa, Flávia Moraes, Frei Valdair, Helder Valin, Helio de Sousa, Honor Cruvinel, Humberto Aidar, Iso Moreira, Jardel Sebba, José Nelto, Luiz Carlos do Carmo, Mara Naves, Marlúcio Pereira, Mauro Rubem, Miguel Ângelo, Misael Oliveira, Nilo Resende, Ozair José, Padre Ferreira, Paulo Cezar, Romilton Moraes, Samuel Almeida, Samuel Belchior, Thiago Peixoto, Tiãozinho Costa, Túlio Isac, Vanuza Valadares, Wagner Guimarães e Wellington Valim.

O SR. PRESIDENTE :- Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da Atas das Sessões anteriores.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES)

O SR. PRESIDENTE :- Estão em votação as Atas que acabam de ser lidas. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADAS.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Ofício nº 2.228/07, da Governadoria do Estado, encaminha à apreciação desta Casa de Leis o Convênio ICMS 8507, celebrado na centésima vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Domingos Martins – Espírito Santo, no dia 06 de julho de 2007.

O SR. PRESIDENTE :- À publicação e, posteriormente, à Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Era somente esse o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Encerrado o Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias. Tem a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Helio de Sousa.

O SR. HELIO DE SOUSA :- Senhor Presidente, pedi a palavra para devolver à Mesa os processos nº 639/07, 1.553/07, 1.760/07, 1.817/07, 1.860/07, 1.862/07, 1.965/07, 1.967/07, 2.116/07, 2.117/07, 2.119/07, 2.226/07, 2.228/07, 2.234/04, 2.239/07, 2.394/07, 2.400/07, 2.404/07 e 2.460/07, todos deliberados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. PRESIDENTE :- Tem a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Helder Valin.

O SR. HELDER VALIN :- Senhor Presidente, solicitar a Vossa Excelência que possa, a posteriori, comunicar aos Senhores Deputados que teremos Sessões Extraordinárias após as dezoito horas de hoje, terça-feira.

O SR. PRESIDENTE :- Perfeitamente nobre Deputado, reitero o convite de Vossa Excelência para as Sessões Extraordinárias a partir das 18 horas.

Com a palavra a ilustre Deputada Flávia Moraes.

A SRA. FLÁVIA MORAIS: - S e n h o r Presidente, pedi a palavra para apresentar vários projetos de leis e alguns requerimentos devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE OS PROJETOS Nº 314, 318 E 321 A 339 E OS REQUERIMENTOS Nº 2.479 A 2.485)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Marlúcio Pereira.

O SR. MARLÚCIO PEREIRA: - Senhor Presidente, pedi a palavra para apresentar vários requerimentos e um projeto de lei devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE OS REQUERIMENTOS Nº 2.464 A 2.474 E O PROJETO DE LEI Nº 316)

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. EVANDRO MAGAL: - Senhor Presidente, pedi a palavra para apresentar um projeto de lei devidamente formalizado.

(TRANSCREVA-SE O PROJETO DE LEI Nº 317)

O SR. PRESIDENTE: - Está com a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Padre Ferreira.

O SR. PADRE FERREIRA: - Senhor Presidente, pedi a palavra para apresentar à Mesa um requerimento devidamente formalizado. E também dois requerimentos de autoria da Deputada Isaura Lemos.

(TRANSCREVAM-SE OS REQUERIMENTOS Nº 2.487, 2.475 E 2.476)

Não poderia deixar de cumprimentá-lo, mais uma vez, pelas grandes transformações que estão sendo feitas nesta Casa. Parabéns pela Presidência desta Casa, pela condução dos trabalhos, que Deus continue iluminando este magnífico trabalho que está sendo feito aqui na Assembléia Legislativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Está com a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Tiãozinho Costa.

O SR. TIÃOZINHO COSTA: - Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa um projeto de lei devidamente formalizado. E também para apresentar requerimentos de autoria do Deputado Cristóvão Tormin.

TRANSCREVAM-SE O PROJETO DE LEI Nº 340 E OS REQUERIMENTOS Nº 2.462 E 2.463)

O SR. PRESIDENTE: - Está com a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Ozair José.

O SR. OZAIR JOSÉ: - Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa vários requerimentos devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE OS REQUERIMENTOS Nº 2.449, 2.461, 2.488 E 2.489)

O SR. PRESIDENTE: - Está com a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Humberto Aidar.

O SR. HUMBERTO AIDAR: - Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa um projeto de lei devidamente formalizado.

(TRANSCREVA-SE O PROJETO DE LEI Nº 315)

O SR. PRESIDENTE: - Está com a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Frei Valdair.

O SR. FREI VALDAIR: - Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa um projeto de lei e um projeto de lei complementar.

(TRANSCREVAM-SE O PROJETO DE LEI Nº 319 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08)

O SR. PRESIDENTE: - Está com a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Samuel Belchior.

O SR. SAMUEL BELCHIOR: - Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa um projeto de lei devidamente formalizado.

(TRANSCREVA-SE O PROJETO DE LEI Nº 320)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a Apresentação de Matérias, o momento é oportuno para o Pequeno Expediente. Há oradores inscritos.

Está com a palavra o nobre Deputado Helio de Sousa, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. HELIO DE SOUSA: - Senhor Presidente, Deputado Jardel Sebba; Senhores Deputados; Senhoras Deputadas.

A nossa manifestação, nesta tarde, é para agradecer a presença dos Senhores Deputados e Deputadas que participaram de uma reunião com

a Federação das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás aqui, no Auditório Solon Amaral, para que déssemos início a um trabalho importante, nesta que será a Frente Parlamentar Goiana de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Queremos agradecer aos Deputados que tiveram a oportunidade de participar e dizer que agora vamos avançar na estruturação dessa frente parlamentar que visa permitir que, da mesma maneira que os Deputados são altamente representativos, porque estamos presentes nos 246 municípios, os micro e os pequenos empresários estão também nesses locais, trabalhando na busca, com certeza, de uma vitória da sociedade naquilo que é fundamental, que é a geração de empregos.

Nós agradecemos àqueles que vieram e a oportunidade que tivemos em discutir a importância da microempresa. Ela é responsável por mais de 60% da geração de empregos. É lógico que batemos no texto constitucional em que as igualdades têm que ser tratadas com desigualdade. Queremos com isso dizer que o micro e o pequeno empresário têm que ter um tratamento diferenciado, que eles não podem e não devem ser tratados como é tratada a grande empresa, que tem uma análise superficial e que, de uma maneira prática, se vê que ela tem o apoio do Governo em praticamente todas as suas ações, como os incentivos fiscais. E o micro e o pequeno empresário são responsáveis pela maior parte da geração de empregos. O que eles querem apenas é ter condições de trabalho. Está provado que eles são responsáveis apenas por 8% do ICMS, mas são os responsáveis pela grande geração de empregos. E se analisarmos o que o Governo investe como incentivo fiscal, o que poderia ser considerado como incentivo para o microempresário seria muito pequeno.

Queremos colocar que a Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas está caminhando. Temos um documento com as principais solicitações do micro e do pequeno empresário, no número de três, apresentadas pelo Presidente da Federação Goiana das Micro e Pequenas Empresas, nosso amigo Hélio de Almeida. Vamos levá-lo até o Secretário da Fazenda, Jorcelino Braga, para que ele possa fazer uma análise do que está sendo postulado. E, com certeza, virá ao encontro daquilo que o Governo pode fazer.

O micro e pequeno empresário pedem apenas que não tenham a perda de direitos já adquiridos em termos de pautas, que não pode e que, com certeza, não poderão ser mudadas,

porque, pela atual estrutura da lei geral da micro e pequena empresa, eles são praticados e, logicamente, o Governo entende a importância deles, e o Governo do Estado, que tem essa preocupação constante de geração de emprego e de distribuição de renda, sabe que os parceiros adequados, os parceiros certos para essa importante definição são a micro e pequena empresa.

Já estamos agendando com o Secretário da Fazenda, Jorcelino Braga, para que uma comissão de Deputados desta Frente Parlamentar possa levar os pleitos desta Federação e possamos encontrar um denominador comum para permitir, então, que, no nosso papel, altamente representativo, possamos lutar juntos por aqueles que são responsáveis pela grande parte da economia do Estado, e, em especial, pela economia daqueles que estão no Interior.

Então, eu quero agradecer a todos que apoiaram este momento e convida-los para participar...

(TEMPO REGIMENTAL DO ORADOR ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, por cinco minutos, sem apartes, para o Pequeno Expediente, o ilustre Deputado José Nelto, não estando presentes os seus antecessores, Deputado Padre Ferreira e Deputado Daniel Goulart.

O SR. JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente Deputado Jardel Sebba; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados; Imprensa.

Quero elogiar, nesta tarde, um grande delegado da nossa Capital, o Dr. Luciano. Ele está investigando desvio do chamado Cheque Moradia, que é um programa bom, é um programa inteligente, mas, lamentavelmente, no qual está havendo corrupção.

Recebi uma denúncia, senhores da imprensa, de que uma senhora chamada Janaína, recebeu seiscentos cheques moradia do Estado de Goiás, e é impressionante, o CPF dela é zero, zero, zero, vírgula zero. E quando houve a denúncia, de uma hora para outra, a AGEHAB retirou o nome da Dona Janaína do cadastro da AGEHAB.

É uma situação realmente grave. Quero me colocar à disposição do Doutor Luziano, e pedir ao Doutor Luziano que vá fundo nessa investigação do Cheque Moradia no Estado de Goiás. Por onde eu andei recebi várias denúncias, vou dar um

exemplo aqui para os Senhores Deputados: o Cheque Moradia era entregue numa loja de material de construção, e o proprietário, o dono do Cheque Moradia, Deputada Vanuza Valadares, era obrigado a comprar em apenas uma loja da cidade, aquela loja que fosse do PSDB, se o lojista fosse da oposição, jamais poderia alguém que recebesse o Cheque Moradia comprar numa loja onde o proprietário fosse da oposição.

Recebi também outra denúncia, hoje, gravíssima, uma cidade do Interior de Goiás, o Cheque Moradia de quatro mil e quinhentos reais, ele chegava lá, o portador do cheque, mas recebia apenas três mil reais de mercadoria. O que é isso? É a fiscalização.

Diante desse fato tão grave, quero chamar a atenção da própria Justiça Eleitoral. É um absurdo, é uma vergonha a Justiça Eleitoral de Goiás permitir a entrega de Cheque Moradia, Cheque Pré-datado, Cartão da Renda Cidadã em período eleitoral. Isso é a compra declarada de voto pelos candidatos do Governo.

Portanto, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, o Delegado Doutor Luziano tem o respaldo dos Parlamentares da oposição, eu estarei me dirigindo até aquela delegacia para levar informação a esse ilustre Delegado, Doutor Luziano, para que ele possa ir fundo nessa investigação. E, por outro lado, estarei também apresentando o pedido de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que possamos também dar mais transparência e ajudar o Delegado, Doutor Luziano, nas investigações.

Lembro-me que o Deputado Misael denunciou diversas vezes aqui que tinha corrupção na AGEHAB, denúncia do Deputado Misael Oliveira. Diante deste fato constatado, a oposição prepara o pedido de CPI, para que seja esclarecido e não permitir que nenhum espertalhão possa usar de um programa tão importante, que é o programa do Cheque Moradia, Cheque Reforma, neste momento, e colocar a mão no dinheiro público, do dinheiro quer serviria para construir...

(TEMPO REGIMENTAL DO ORADOR ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE :- Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Túlio Isaac, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. TÚLIO ISAC:- Boa-tarde, Senhor Presidente; Senhores Deputados; Senhoras Deputadas.

Venho aqui, hoje, para fazer um convite e ser solidário ao Deputado José Nelto. Senhor Presidente, eu aprendi a gostar do José Nelto com Giovani Antônio, Vereador. Quando entrei para a Câmara, o Giovani já idolatrava o José Nelto. O Giovani, que tem filhos, quando tiver os filhos casados e os filhos tiverem filhos, com certeza, o Giovani, ao ter netos, vai ter "Neltos" porque é apaixonado por Vossa Excelência. Eu aprendi a admirar o senhor. Estes dias alguma coisa tem me incomodado, Deputado, o que estão fazendo com o senhor no PMDB é desumano. Estava vendo a reportagem lá em Catalão, o senhor perto do Iris, e, de vez em quando, o senhor olhava "de rabo de olho" para o Iris, porque o senhor não quer a licitação do Eixo, o Iris quer, desrespeitando Vossa Excelência, que é o Líder do PMDB nesta Casa. Desvalorizando o trabalho do senhor, o senhor, que tem feito um trabalho de defesa do consumidor, juntamente com as pessoas, principalmente os que usam o Eixo Anhangüera, impecável, o trabalho que o senhor desenvolve é impecável, mas o senhor está sendo desrespeitado pelo seu líder maior, Iris Rezende.

Eu venho aqui hoje, Deputado José Nelto, Presidente, trazer a ficha de filiação do PSDB para V. Exa. e convidá-lo para que o senhor seja o nosso candidato da base aqui, em Goiânia, a Prefeito. Sabe por que, Deputado? Porque o senhor tem tradição de luta. Todas às vezes que o senhor sobe àquela tribuna ali tem uma denúncia para fazer, uma cobrança. E fico imaginando que o senhor deve estar realmente insatisfeito, porque como é que o senhor vai cobrar do Governo, se Catalão nos deve explicação?

É difícil, porque o senhor gosta das coisas certas, mas Catalão nos deve uma resposta, e o senhor fica incomodado, é o Líder do PMDB, briga pelo Eixo Anhangüera. E Iris Resende, eu não sei que acordo tem o Iris com os donos do transporte coletivo em Goiânia, que quer ir para outro lado.

Hoje, eu vi o senhor sentado ali ao lado do Deputado Jardel Sebba, eu fiz um pedido ao Presidente e vou fazer esse pedido de público agora, Presidente, que o senhor possa abonar a ficha do Deputado José Nelto para vir para o PSDB, até porque ele tem um jeito tucano, livre acesso ao Palácio, entrava a hora que queria na época do Governador Marconi, sempre foi muito amigo de Marconi, é uma pessoa muito amiga de Alcides Rodrigues, eu tenho certeza que não vai ter dificuldade nenhuma em colocar algumas plumagens no Deputado, até porque ele já deu um trato no rosto, ficou muito mais bonito. Quero convidá-lo de público e queria que o senhor pudesse abonar essa ficha.

Imagine o Deputado José Nelto saindo daquela tribuna e vindo para esta tribuna aqui, eu acho que é o sonho dele, candidato da base a Prefeito de Goiânia, José Nelto, tem até uma música que fiz e quero dar de presente a V. Exa., vai ser muito bem recebido, sorriso bonito, sabe das coisas e eu espero que os Deputados da base não fiquem enciumados, porque agora se prepare Iris Rezende, o senhor vai ter um concorrente à altura, porque o José Nelto está peitando o senhor aqui na Assembléia, só que não está sendo respeitado pelo senhor, mas aí é outra história. No PSDB o senhor vai ser respeitado, pode ter certeza disso. Então, é com muito prazer que trago a ficha de filiação do PSDB e o ex-Governador Marconi Perillo vai ter a maior satisfação em dar um abraço no senhor bem no centro da Anhanguera, no eixão, porque com o Senhor Deputado José Nelto agora a base entra no eixo.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra o ilustre Deputado Evandro Magal.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Senhor Presidente, solicito fazer a inversão de uso da tribuna para o Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE:- Vamos seguir a ordem, Deputado.

Com a palavra a ilustre Deputada Flávia Moraes.

A SRA. FLÁVIA MORAIS:- Senhor Presidente; Meus companheiros de trabalho; Deputados e Deputadas.

Venho à presença de vocês hoje para dizer, do fundo do coração, muito obrigada.

A vida nos reserva sempre surpresas. Recebi uma nova missão, com satisfação e também com muita humildade. Satisfação de ter mais uma oportunidade de servir ao Governo do “Tempo Novo”, na Secretaria da Cidadania, que é a marca desse tempo, e veio para dar bons exemplos; humildade, porque sei que tenho muito a aprender nessa nova função e vou precisar da colaboração de todos.

Volto a esta tribuna não para despedida, mas para uma palavra de agradecimento. Obrigada pela prática permanente do diálogo e do debate. Obrigada pelos exemplos de espírito público que tive a felicidade de colher nesta Casa, foram tantos e de tantos lados que só fizeram fortalecer em mim a certeza de que todos querem o melhor para o

nosso Estado, independente de sigla partidária. Obrigada a todos os funcionários desta Casa pelo constante carinho e atenção durante todos os anos em que estive aqui. Vou sentir muita falta de vocês.

Meus amigos, assumo a Secretaria da Cidadania com uma certeza: promover a cidadania é uma tarefa que não termina. A cidadania não é como um dever de casa, onde faço a minha parte, apresento e pronto, acabou. Enquanto seres inacabados que somos, sempre estaremos buscando, descobrindo, criando e tomando consciência de mais direitos. Nunca poderemos chegar e entregar a tarefa pronta, pois novos desafios na vida social surgirão, demandando novas conquistas e, portanto, mais cidadania.

Nosso primeiro passo será implantar o Programa de Gestão Participativa, onde iremos ouvir todos os funcionários da secretaria, conhecer suas experiências e suas sugestões. É necessário que todos participem, que sejam ativos, responsáveis pela otimização e busca da excelência com responsabilidade. Economizar é a palavra e ordem.

Vamos trabalhar para implantar a Escola do Cidadão, buscando capacitar e construir novas relações e consciências.

Seremos implacáveis na busca de parcerias, e, para isso, criaremos o Programa do Desafio ao Coração, para estimularmos a geração de empregos, doações e o banco de projetos. Criaremos o Prêmio de Inclusão Social Otávio Lage, cujo projeto já está tramitando nesta Casa, para estimular a inclusão, no mercado de trabalho, das famílias beneficiárias dos programas de Renda Mínima. Estaremos em perfeita sintonia com a Secretaria da Fazenda, seguindo as orientações do nosso Governador, para que possamos realizar e retomar o pagamento da Renda Cidadã o mais rápido possível. Vamos implementar os programas de atenção permanente à criança, aos jovens, aos idosos. Iremos trabalhar juntos nesses e em outros projetos, buscando construir uma sociedade cada vez mais cidadã.

Ao Governador Alcides minha eterna gratidão pela confiança. Tenho consciência das dificuldades, dos obstáculos e vamos juntos supera-los.

Amigos Deputados e Deputadas, estarei a poucas quadras daqui, de portas e coração abertos para receber a todos, para ouvi-los e aprender novas lições, para compartilhar as dificuldades e as alegrias de mudar este grande Estado, para torná-lo melhor a cada dia, pois como canta Gonzaguinha: “Eu sei que a vida podia ser bem melhor e será...”

Gostaria de mencionar que hoje a bancada feminina, às dezesseis horas, estará no Tribunal de Justiça conversando sobre a implantação do Juizado Especial sobre os crimes de violência doméstica e familiar. Hoje vi um requerimento do Deputado Marlúcio solicitando a implantação desse Juizado, e nós consideramos importante sua presença lá, bem como a de todos os Deputados que quiserem somar forças conosco junto ao Tribunal de Justiça, para que possamos implantar esse importante juizado aqui no nosso Estado. E então ficam todos os Deputados convidados a estarem conosco lá às dezesseis horas.

E ficam aqui as minhas palavras, diante da minha futura posse na Secretaria da Cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Está com a palavra o Deputado Helder Valin, posteriormente, o Deputado Coronel Queiroz, e, em seguida, o Deputado Mauro Rubem.

O SR. HELDER VALIN:- Senhor Presidente, Deputado Jardel Sebba; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados; Público que nos honra com sua presença nesta tarde de terça-feira; Imprensa; Senhores e senhoras; Telespectadores da "TV Assembléia".

Primeiramente, queria me despedir, nesta tribuna, de uma grande colega, companheira, Deputada competente, Primeira-Dama do Município de Trindade, que nos deixa, queira Deus não por muito tempo, mas vai assumir um cargo importante no Governo do Estado, que é a Secretaria de Cidadania e Trabalho. Parabéns Deputada, por tudo, pelo trabalho, pela amizade que a senhora construiu e por tudo que fez na Assembléia nestes quase cinco anos que está aqui trabalhando em prol do desenvolvimento do povo, da sociedade do Estado de Goiás.

Senhor Presidente, quero aqui fazer algumas colocações a respeito das declarações do Deputado José Nelto, Líder do PMDB, que há poucos minutos ocupou a tribuna da oposição.

Primeiro, Senhor Presidente, acho que nós, Deputados, temos que ter um pouco de disposição de sair do gabinete e irmos fazer algumas averiguações, porque não podemos, nem situação, nem oposição, ser pautados por matéria jornalística. Não que seja correta ou que seja incorreta a matéria, mas temos obrigação, pelo voto que recebemos do povo do Estado de Goiás, de buscarmos melhores as informações para que

possamos repassar aqui, na tribuna desta Casa. Em momento algum o Delegado Luziano disse que a AGEHAB, ou que o Governo do Estado de Goiás, tivesse cometido alguma irregularidade. E temos que ter aqui, no mínimo, a consciência de que esse Programa, do Cheque Moradia e do Cheque Reforma, é o maior e melhor programa em andamento atualmente no Brasil para resolver o problema da habitação das pessoas de baixa renda, das pessoas que não têm condições, por conta própria, de adquirir um lar para viver, para morar.

O Programa Cheque Moradia, ano após ano, Deputado Evandro Magal, vem recebendo premiações em diversos Estados do Brasil. Diversos Governos Estaduais estiveram aqui, em Goiânia, na sede da AGEHAB, por diversas vezes, para copiar, para levar esse programa vitorioso e de sucesso para outros Estados da Federação.

Querer manchar esse grande programa do "Tempo Novo", por denúncias que ainda não foram averiguadas, querer criar uma CPI, querer denegrir uma imagem de quem está à frente, está administrando esse Programa, sem ter provas concretas, baseado simplesmente numa matéria que foi divulgada pela imprensa. No mínimo, cabe a qualquer um de nós ter um pouquinho de tempo e de disposição para buscar as informações.

Queria dizer a Vossas Excelências que a lista divulgada, colocada à disposição da Promotoria Pública de Varjão, foi trocada. Ela foi substituída por uma falsificação grosseira. A Presidência e a Diretoria da AGEHAB já acionaram a Polícia Federal, para que ela possa fazer as averiguações necessárias para saber, nobre Deputado Humberto Aidar, como aconteceu essa substituição. A lista foi falsificada de uma forma muito rudimentar. A AGEHAB já disponibilizou para a imprensa, para a Promotoria Pública, para o Delegado, a lista verdadeira, mais uma vez, e não tem nada a esconder.

No caso de São Francisco, se houve alguma irregularidade feita pelo Prefeito, que na época da distribuição desses Cheques Moradia não era prefeito daquele município, mas uma liderança que era responsável pela organização, a ilegalidade talvez não tenha ocorrido de fato, porque as pessoas são carentes, talvez o ato seja imoral, mas um ato isolado que ocorreu no município do Estado de Goiás não pode jogar...

(TEMPO REGIMENTAL DO ORADOR ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pelo prazo

de cinco minutos, sem apartes, o nobre Deputado Coronel Queiroz.

A SRA. CILENE GUIMARÃES:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Nobre Deputada, há um acerto de que no Pequeno Expediente não há questão de ordem. Assim que terminar o Pequeno Expediente, conceder-lhe-ei, com muito prazer, a questão de ordem.

Asseguro a palavra ao nobre Deputado que se encontra na tribuna.

O SR. CORONEL QUEIROZ:- Senhor Presidente; Nobres colegas; Imprensa e pessoal que nos assiste pela "TV Assembléia".

Pedi a palavra, Senhor Presidente, para lembrar, enaltecer um ato do Governo do Estado que aconteceu no fim da semana passada, que foi a abertura das seiscentas e doze vagas para um concurso da Polícia Civil.

Muita gente não sabe o que se passa, verdadeiramente, na Segurança Pública. A nossa segurança pública é boa hoje, só que falta muita coisa ainda para que possamos prestar um serviço de qualidade, como a sociedade precisa, de Norte a Sul, de Leste a Oeste.

Mas, ou melhor, o Governo, a Polícia Civil conseguiu abrir um concurso para cento e doze delegados. Ainda é pouco, mas vai suprir muito uma necessidade hoje nas grandes e nas pequenas cidades. Mais duzentos escrivãos e trezentos agentes de polícia. Isso é um avanço, até porque, no decorrer dos anos, temos uma perda de mais de duzentos policiais, que pedem reserva, que vão embora por completarem o tempo de serviço, e formar um policial não se faz da noite para o dia.

Outra coisa importante que queremos informar: em determinadas regiões a Polícia Militar anda cem quilômetros, Deputado Helder Valin, para levar alguém, alguma pessoa para ser autuada em flagrante, cem para ir e cem para voltar. Isso dá um prejuízo muito grande para a Segurança Pública como um todo. Mas, às vezes, a central de flagrante, por falta de pessoal, de delegados, tem que agir desta forma. Exemplo: há pouco tempo estava vindo para Luziania, quem tinha que ser autuado, nos finais de semana, lá em Águas Lindas, por exemplo. É muito gasto, é desgastante.

Outra coisa, a Polícia Militar tem PMs em todos os municípios, duzentos e quarenta e seis,

em alguns Distritos e Povoados, e a Polícia Civil, nem sempre acontece isso. Com esses seiscentos policiais novos nós não vamos solucionar isso, mas o Governo, numa sensibilidade importante, pensando na nossa Segurança Pública, da nossa sociedade, abre esse concurso numa hora muito oportuna, e eu espero que esse passo dado esteja alcançando também outro setor, que é o setor da Polícia Militar, nos próximos meses, porque nós, que já temos um efetivo de dezoito mil homens aprovados, inclusive por esta Assembléia, estamos com treze mil homens, só. Então, se for olhar aquela máxima da ONU, de duzentos e cinquenta habitantes por um policial, ostensivo olhar, nós estamos muito aquém. Mas, a nossa Segurança Pública está boa por conta das gestões do Secretário de Segurança Pública, Ernesto Roller, do Governador Alcides, do Coronel Edson Costa, enfim das pessoas, de Marcos Martins, Diretor-Geral da Polícia Civil, que tem feito um trabalho importante nesse sentido. E, todas às vezes que precisar enaltecer isso, mostrar o que acontece na Segurança Pública, nós estaremos aqui a levar esse trabalho...

(TEMPO REGIMENTAL DO ORADOR ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para o Pequeno Expediente, o nobre Deputado Mauro Rubem, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. MAURO RUBEM:- Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados; Público que aqui nos prestigia nesta tarde.

Venho aqui, Senhor Presidente, para tocar em dois assuntos que acho de extrema importância. O primeiro deles, é a respeito do projeto que está tramitando aqui nesta Casa, de forma relâmpago, foi aprovado na CCJ na quinta-feira passada, onde o Superior Tribunal de Justiça pede autorização, Senhoras e Senhores Deputados, autorização para continuar um processo crime apresentado pelo Ministério Público Federal contra o Governador Alcides Rodrigues, então candidato à reeleição. Aí, senhoras e senhores, é um projeto que tem consistência e que esta Casa precisa aprovar, porque, neste País, todo o mundo quer que haja fiscalização. Mas, quando está iniciando uma fiscalização, os privilégios, as mordomias, os interesses escusos falam mais alto, fazendo com que um processo como esse que, com certeza, indo a cabo, vai comprovar o uso da máquina, vai comprovar a negociata que se fez com os programas sociais, com a Bolsa Universitária, com a tarifa dos R\$ 0,45, com as questões da escola de tempo integral, tudo isso amplamente,

fartamente comprovado no processo do Ministério Público Federal, indo adiante, no Superior Tribunal de Justiça, com certeza, concluirá pelo crime cometido pelo então candidato Alcides Rodrigues. E a conseqüência, senhoras e senhores, naturalmente, é o afastamento deste então candidato e do seu vice. Aí queremos aqui discutir com todos aqueles que estão bradando a todo lugar que tem que haver fiscalização. Quero aqui conclamar para votar favoravelmente ao Superior Tribunal de Justiça para que haja a autorização, que é uma medida ainda muito esdrúxula, anti-republicana, uma medida de proteção e de privilégios para aqueles que querem se manter no poder. Vejam vocês: se esta Casa não autorizar, essa investigação vai ficar congelada, não vai mover uma palha, um milímetro, o que, na prática, é a absolvição de um criminoso. Aí, senhoras e senhores, quero aqui dizer, repudiar a atitude que foi feita na Comissão de Constituição e Justiça. Uma votação às pressas, sem a devida distribuição do processo, e nós não podemos aceitar que as regras internas da Assembléia Legislativa sejam quebradas para cometer privilégios e para proteger quem menos precisa ser protegido. Porque, quando colocou o seu nome para ser candidato, tem que abrir as suas contas e permitir que a investigação, mesmo que tardia, lenta, se faça. Porque processos criminais feitos durante o período eleitoral já estão tardios para serem apurados.

Por isso, senhoras e senhores, trago aqui a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Deputado Humberto Aidar, está ciente dessa situação, Deputado Luiz Cesar Bueno, e nós entendemos que esta Casa não pode contribuir para privilégios, que eu diria, feudais, porque não apurar, não investigar cria-se dois crimes contra a sociedade. O primeiro dele é deixar um suspeito governando, o segundo dele é não apurar profundamente, por isso não podemos aceitar atitudes como esta, não podemos ficar aqui dizendo que este problema é um problema de tradição da Casa, nós precisamos avançar na democracia neste País, nós precisamos garantir todos os meios para as investigações, porque está provado, onde tem levantado denúncias dessa natureza em 100% dos casos têm-se chegado à conclusão por algum tipo de crime cometido.

E assim, senhoras e senhores, peço a cada Parlamentar que provavelmente essa matéria será discutida aqui, hoje, nas Sessões Extraordinárias, que nós possamos dar autorização ao Superior Tribunal de Justiça para continuar o processo crime contra o Governador Alcides Rodrigues, o então candidato que usou a máquina em benefício próprio para o seu resultado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados; Imprensa aqui presente; Público da "TV Assembléia"; Pessoas que visitam este Parlamento ocupando as nossas galerias.

Senhor Presidente, eu gostaria, neste Pequeno Expediente, já peço a minha inscrição para o Grande Expediente, muito assuntos hoje para serem tratados neste Parlamento, o principal deles é sobre o Eixo Anhanguera, que discorrerei daqui a pouco sobre uma posição adotada hoje pelo Governo do Estado e comunicada a este Parlamentar, ao Líder do Governo e a outros colegas, pelo Senhor Secretário da Fazenda. Nós vamos falar sobre esse assunto no Grande Expediente.

Mas não poderia deixar, Senhor Presidente, aqui no Pequeno Expediente, de estar aqui na defesa do Governo do Estado de Goiás, quando das injustiças ditas pelo nobre Deputado Mauro Rubem, agora há pouco daquela tribuna, anteriormente, algumas colocações, que nós não concordamos, do Deputado José Nelto, até pedido de CPI, isso virou mania aqui, nesta Casa, qualquer coisa se pede uma CPI, para aparecer na imprensa, qualquer coisa aqui é motivo de pedido de CPI, para estar nas páginas dos jornais ou na televisão.

Senhor Presidente, esta matéria que o Deputado Mauro Rubem se refere na tribuna foi objeto de deliberação da CCJ, que V. Exa. é o Presidente, e caberia ao Deputado e a todos da oposição acompanhar o andar das Sessões, as Sessões são públicas, têm datas marcadas, ele sabe o dia, todos aqui sabem, é só ir à Sessão da CCJ e discordar e votar contra, cabe ao Parlamentar discutir, mas cabe a ele estar lá vigilante na hora da apreciação da matéria.

Quero dizer aqui, Deputado Helder Valin, e todos os Deputados que dão sustentação ao Governador nesta Casa, o Governador Alcides Rodrigues não é criminoso, Deputado Mauro Rubem, o senhor não pode afirmar da tribuna que o Governador é um criminoso, até porque nem investigado ainda foi. De forma que há que se ter um respeito pelo ser humano, pelo homem público e, principalmente, pela autoridade constituída pelo povo de Goiás, que delegou a ele a vitória nas urnas, contra muitos que achavam que a vitória seria do candidato peemedebista, o ex-senador Maguito Vilela. De forma que a denúncia eleitoral proposta

pela coligação do partido de Vossa Excelência, com o partido do PSB, na época da eleição, que chegou a esta Casa e foi relatada, foi deliberada, e os Deputados que estavam na Comissão resolveram pelo arquivamento. Depois do leite derramado não adianta chorar. O calendário das Sessões é público e cabe aqui, a cada Parlamentar fazer o seu dever de estar na hora da Sessão discutindo as matérias de seu interesse. Não adianta falar que foi Sessão secreta, escondida, porque o Parlamento é público e aqui, nesta Casa, todos têm conhecimento dos atos de todas as comissões e dos trabalhos aqui no Parlamento. De forma que não concordo com Vossa Excelência e o Governador do Estado, nas prerrogativas da lei atual, tem o foro privilegiado e não somos nós que fazemos leis em nível nacional, é o Congresso que delibera por maioria, e a lei hoje dá essas prerrogativas às autoridades com foro privilegiado. De forma que discordamos de Vossa Excelência.

Depois, no Grande Expediente, discorrerei sobre as afirmações do Deputado José Nelto. Na posse do Deputado José Nelto, ouvi aqui, calado, o senhor vir aqui na Tribuna pregar CPI contra uma denúncia sobre o Cheque Moradia, Deputado José Nelto. Antes que o seu partido, o PMDB, diga a Goiás das denúncias que estão sendo feitas no Ministério Público, na Justiça, na Polícia, na imprensa, sobre o partido que Vossa Excelência integra, que Vossa Excelência não é responsável em defender aqui, nem o senhor e nem um parlamentar. Concordo com Vossa Excelência, mas é preciso, antes de apontar o dedo acusando alguém, que a gente olhe para o próprio umbigo, que veja os próprios erros, faça uma autocrítica. E, neste momento, ainda pairam muitas dúvidas neste Estado sobre denúncias publicadas pela justiça, pelo Ministério Público, pela imprensa, motivo de debate acalorado por esses rincões do Estado de Goiás. Quero aqui por a minha mão no fogo pela idoneidade do Governador Alcides, do ex-Governador Marconi e do Presidente da AGEHAB, nas denúncias que devem, sim, ser apuradas, mas que não sejam generalizadas.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos apresentados na presente Sessão.

A SRA. CILENE GUIMARÃES: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, pela ordem, a nobre Deputada Cilene Guimarães.

A SRA. CILENE GUIMARÃES: - Senhor Presidente, nobre colegas, solicitei está questão de ordem para

registrar a presença do nosso Prefeito, me parece que teve que sair para atender a um telefonema. Encontrava-se nas galerias juntamente com os Vereadores de Aporé, os quais gostaria que se colocassem de pé para que os colegas Deputados tivessem a oportunidade de conhecê-los e também o Prefeito que aí estava. Quero dizer, Senhor Presidente, que eles estão muito felizes, porque depois de amanhã o Governador vai lançar a obra da GO que liga Itajá a Aporé. É uma obra muito importante e também estão recebendo o último cheque da nossa creche lá de Aporé. Então, quero parabenizar o Governador Alcides Rodrigues e o ex-Governador Marconi Perillo, que à época, fez o lançamento de Caçu a Itarumã, e que também vai ser inaugurado na sexta-feira pelo nosso Governador. Parabéns a vocês políticos que brigam, que lutam por todo o nosso Estado de Goiás e pela nossa região.

Parabéns.

O SR. MAURO RUBEM: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Solicito à assessoria que possa considerar como visita honrosa a esta Casa as presenças dos Vereadores e do Prefeito da cidade de Aporé. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. MAURO RUBEM: - Senhor Presidente, como fui citado pelo Parlamentar que usou do Pequeno Expediente, gostaria apenas de lembrar ao nobre Parlamentar que os procedimentos na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não cumpriram o Regimento desta Casa. A Comissão que sempre vangloriamos ter aqui uma pauta prévia, e que esse projeto não foi colocado, que não foi distribuído para nenhum Parlamentar, pelo menos da oposição, eu posso dizer, e o projeto que foi incluído de forma rápida e não foi devidamente discutido. Por isso quero aqui dizer que esse processo não foi transparente no seu momento de votação. E nós aqui temos a farta documentação para dizer do crime eleitoral cometido pelo então candidato Alcides Rodrigues. E nós também temos aqui a farta posição, e já a sociedade cansada de ver figurões protegidos, porque figurões têm que ser fiscalizados do pé à cabeça, reviravolta, e não protegido. E por isso desafio a bancada da situação a aprovar esse pedido que o Superior Tribunal de Justiça está solicitando para poder ser investigado, porque o que estamos querendo aqui é, se prevalecer a posição tomada pela maioria governista que estava na CCJ, jogar na lata do lixo uma investigação grave, séria, que, com certeza, alterou o processo eleitoral neste Estado.

E por isso, com muita sapiência e presença, nós, do Partido dos Trabalhadores, partidos aliados naquele momento, fizemos uma representação, e aqui qualquer outra conversa é "leréia" para poder desviar a atenção do objetivo central. E não aceitamos colocar aqui qualquer discussão, a menor que seja, porque o que está se falando é, no mínimo, as regras eleitorais existentes neste Estado, que não estão sendo cumpridas e que estaremos sempre cobrando.

Muito obrigado.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Está com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Quero dizer ao Deputado Mauro Rubem que ele tem completa razão quando afirma que os figurões deste Estado, do Brasil devem ser investigados.

Gostaria, Deputado, de ver a mesma bravura das palavras de Vossa Excelência, dos seus correligionários, companheiros lá na escala maior do poder, em Brasília, quando autoridades do Governo Federal são citadas ou denunciadas não só deste Governo, mas como de Governos passados. Vossa Excelência tem razão, realmente deveria haver uma investigação profunda que começasse nos altos escalões do poder deste País, da República, das denúncias e denúncias todos os dias publicadas, mas abafadas, porque o Governo Federal, que Vossa Excelência representa com maioria absoluta no Congresso, abafa, impede a instalação de CPIs, lutam para que muitas delas não sejam investigadas. E digo a Vossa Excelência, cabe a cada um o seu juízo de valor. Eu creio que o Deputado, que faz parte deste Parlamento e que esteja vigilante ao seu trabalho, e Vossa Excelência o é, um Deputado presente, tem se destacado, busca o bom debate, assim como o grande Deputado Humberto Aidar. Cabe aqui uma ressalva, a CCJ estava acontecendo, e naquele dia, coincidentemente, não havia sequer um Deputado da oposição na CCJ. Como é que alguém reclama se não estava lá para levantar essa polêmica, para discuti-la naquele exato momento? Até porque a maioria que estava lá, a unanimidade deliberou de incluir em pauta prévia mais um projeto que julgava ser importante, analisado, e deliberado naquela comissão, naquele dia.

De forma, Senhor Presidente, que isso aqui não é leréia. Aqui não tem conversa fiada. Conversa fiada, Senhor Presidente, é quem reclama quando

está perdendo. Alcides ganhou as eleições e os derrotados, naquele momento, não concordaram e fizeram denúncias vazias, tolas e falsas...

(TEMPO REGIMENTAL DO ORADOR ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra o senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Projeto de Lei nº 314/07, de autoria da nobre Deputada Flávia Morais, que institui o Prêmio Destaque Escolar para Dalise Elisabeth Martins Dolles, define requisitos para concessão e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Projeto de Lei nº 315/07, de autoria do nobre Deputado Humberto Aidar, que declara de utilidade pública à entidade que especifica.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Projeto de Lei nº 316/07, de autoria da nobre Deputado Marlúcio Pereira, que dispõe sobre as sacolas plásticas utilizadas pelos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Projeto de Lei nº 317/07, de autoria da nobre Deputado Evandro Magal, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para a obtenção da segunda via de documentos públicos pessoais, às pessoas que foram furtadas, roubadas e/ou assaltadas no Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 318/07, de autoria da nobre Deputada Flávia Morais, que dispõe sobre a eliminação gradual do uso do fogo em plantação de cana-de-açúcar.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de lei nº 319/2007, de autoria do nobre Deputado Frei Valdair, que considera de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei Complementar nº 08/2007, de autoria da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 320/2007, de autoria do nobre Deputado Samuel Belchior, que concede título de cidadão goiano a quem especifica.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 321/2007, de autoria da nobre Deputada Flávia Morais, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 322/2007, de autoria da nobre Deputada Flávia Morais, que institui a Semana Estadual de Atenção à Saúde Masculina.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 323/2007, de autoria da nobre Deputada Flávia Morais, que estabelece critérios para a aferição de consumo de energia elétrica e saneamento básico e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 324/2007, de autoria da nobre Deputada Flávia Morais, que dispõe sobre a comercialização de bebidas em lata e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 325/2007, de autoria da nobre Deputada Flávia Morais que dispõe sobre a execução do Hino Nacional em todos os eventos esportivos realizados no Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 326/2007, de autoria da nobre Deputada Flávia Moraes, que cria o Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água no Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 327/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Moraes, que autoriza o Governo do Estado a criar a Comenda Otávio Lage.

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 328/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Moraes, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de filme publicitário com mensagens cívicas sobre as conseqüências do aquecimento global e a importância da defesa do meio ambiente, em toda as sessões de cinema exibidas no Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 329/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Moraes, que declara como capital da fé o Município de Trindade-GO.

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada.

Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 330/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Moraes, que institui no Estado política de prevenção e cessação do tabagismo, alcoolismo e toxicomania, no âmbito dos Programas de Atenção Básica em seu território.

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 331/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Moraes, que dispõe sobre a criação da Comenda do Voluntariado.

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 332/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Moraes, que obriga o fornecimento por escrito de razões de indeferimento de crédito.

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 333/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Moraes, que declara como Capital das cachoeiras o Município de Caiapônia-GO.

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 334/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Morais, que dispõe sobre a fixação de mapas de localização do Estado de Goiás em postos de combustíveis nas estradas goianas, visando facilitar a locomoção dos turistas, profissionais diversos e populares.

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 335/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Morais, que autoriza o Poder Executivo a instituir o selo de qualidade artesanal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 336/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Morais, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Reciclagem Ambiental, por meio da inclusão das instituições de ensino estadual e suas conveniadas, com postos de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, tais como garrafas pet, embalagens e sacolas plásticas, vidros, borrachas e também óleos em geral para produção de biodiesel, para concessão de créditos acadêmicos ambientais e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 337/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Morais, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização por maternidades, estabelecimentos hospitalares públicos do Estado de Goiás, do exame gratuito de diagnóstico clínico de retinopatia da prematuridade e dá outras providências correlatas.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada.

Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 338/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Morais, que cria o Programa de Captação de Água da Chuva.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 339/07, de autoria da Senhora Deputada Flávia Morais, que dispõe sobre o credenciamento de profissionais autônomos de vigilância noturna e diurna junto à Secretaria de Segurança Pública.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Projeto de Lei nº 340/07, de autoria do Senhor Deputado Tiãozinho Costa, que concede título de cidadania que especifica.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Eram somente esses os projetos de lei apresentados na presente Sessão, Senhor Presidente, pela Deputada Flávia Morais e outros.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

Solicito à assessoria que libere o painel eletrônico para que os Senhores Deputados possam registrar as suas presenças para verificação de quorum.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Senhor Presidente,

apenas 15 Parlamentares presentes.

O SR. PRESIDENTE:- Não havendo quorum, transfiro a Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária.

O SR. HELDER VALIN:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o ilustre Deputado Helder Valin, e, logo em seguida, o Deputado José Nelto.

O SR. HELDER VALIN:- Senhor Presidente, eu não sei qual vai ser a ação que a Mesa Diretora vai ter que tomar em relação à presença de Deputados aqui no plenário. Nós estamos há quase quatro meses, Senhor Presidente, sem condições de votar a pauta de requerimentos aqui nesta Casa, é uma vergonha o que vem acontecendo, com a falta dos Deputados, não na Assembléia, Senhor Presidente, porque tenho certeza de que a grande maioria neste momento está na Assembléia, mas neste horário, Senhor Presidente, teriam que estar aqui no plenário.

Gostaria de pedir a V. Exa., que ocupa a Presidência neste momento, que é Vice-Presidente desta Casa, que a Mesa Diretora pudesse fazer alguma coisa para que a Assembléia pudesse, pelos menos, Senhor Presidente, desenvolver em parte, de forma normal, os trabalhos aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o ilustre Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente, quero somar também a minha indignação e a minha preocupação com o Líder do Governo nesta Casa, Deputado Helder Valin. Eu acho que vamos ter que estudar um possível corte no salário dos Parlamentares, porque é inadmissível, em quatro meses não votamos um requerimento nesta Casa. É preciso que haja responsabilidade; na terça-feira, na quarta-feira e na quinta-feira, nas Sessões Ordinárias, são Sessões deliberativas, não podemos mais conviver com essa situação.

Quero pedir a Vossa Excelência que peça como Vice-Presidente desta Casa, que tem responsabilidade, marcar uma reunião da Mesa Diretora, juntamente com as lideranças partidárias. Não podemos comungar e aceitar essa prática, aqui, quatro meses não votar matéria.

Deixo aqui, também, Líder do Governo, a minha indignação contra o que está acontecendo nesta Casa. Agora, alguma coisa tem que ser feita, se possível, se o Presidente tiver que tomar medidas extremas para permitir o quorum e a votação da pauta, estarei dando apoio ao Presidente da Casa e a Mesa Diretora.

Muito obrigado.

O SR. MAURO RUBEM:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. MAURO RUBEM:- Senhor Presidente, quero me somar ao Deputado José Nelto e ao Líder do Governo, eu tenho percebido o empenho dele, pessoal, para que tenhamos quorum. É um absurdo que esta Casa, numa plena terça-feira, termos apenas 18 parlamentares, e proponho que a gente faça uma leitura para que cada Deputado volte, continuemos a Sessão, estamos com requerimentos importantes para serem votados, projetos importantes para serem votados. Tem ali o Senhor Alencar, que é da Associação de Resgate e Cidadania dos Excluídos e Violentados da CAIXEGO, já tem duas semanas que ele está aguardando a votação desse requerimento que é de interesse desse grupo. É um requerimento de muita importância, aliás, todos os requerimentos, e não são votados por falta de quorum.

Quero somar-me, e proponho que esta proposta do Deputado José Nelto seja encaminhada agora, Deputado Helder Valin, convocar uma reunião de líderes para tomarmos providências nesta questão, porque temo que hoje, amanhã ou quinta-feira, aí chega o mês de setembro, praticamente já foi a metade do semestre e não podemos ficar com esse processo de votação emperrado, parado assim, Senhor Presidente.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Senhor Presidente, assim que cheguei a esta Casa, em março, morreu, faleceu, em Caldas Novas, um cidadão muito conhecido naquela cidade, pessoa de bem, político tradicional. Eu apresentei aqui uma moção, um requerimento pela questão do seu passamento. Se fosse esperar, Senhor Presidente, ser aprovado aqui nesta Casa, provavelmente, missa de ano, missa

de dois anos, a viúva já tinha morrido também, provavelmente outros familiares nem poderiam receber o meu requerimento. Ainda bem que nesse caso o Regimento aprova de pleno, quando entra isso aqui aprova. Agora, tem uma série, têm uns seis, sete mil requerimentos aqui. Aliás, eu nem vou apresentar mais requerimento aqui na Assembléia, já farei direto, os ofícios endereçados aos órgãos, projeto que solicita alguns benefícios, alguma coisa para que o nosso eleitor seja mais respeitado. Se depender de votar requerimento aqui, estamos mortos, ninguém aqui vai fazer nada e estamos desmoralizados aos olhos da opinião pública, Senhor Presidente.

O SR. HELIO DE SOUSA: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Antes de passar a palavra de questão de ordem ao nobre Deputado Helio de Sousa, é preciso esclarecer que os requerimentos de pesar são aprovados de pleno pela Mesa Diretora e, certamente, os cuidados que o Deputado Evandro Magal tiver em relação ao falecimento da Liderança de Caldas Novas, chegou lá em tempo e hora.

Quero também, antes de passar a palavra, a questão de ordem ao nobre Deputado Helio de Sousa, dizer da intenção da Mesa Diretora, na pessoa do seu Vice-Presidente, de estarmos tratando com o Presidente Jardel Sebba, de uma convocação das Lideranças partidárias desta Casa para tratarmos desse assunto que foi debatido aqui hoje.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helio de Sousa.

O SR. HELIO DE SOUSA: - Senhor Presidente, Deputado Honor Cruvinel, a nossa situação de trabalho na Assembléia é preocupante. A justificativa é aquela que o Regimento Interno não ajudava, daqui a dois meses vamos ter outro Regimento, novo, e vamos continuar com esse mesmo marasmo porque, lamentavelmente, um grupo grande de Deputados não participa da vida de Plenário, que é o que dá vida para este Parlamento. Eu apresentei, dentro dessa revisão do Regimento Interno, a minha solicitação em que a presença do Deputado só fosse validada quando ele estivesse presente na abertura e no encerramento dos trabalhos. Lamentavelmente, a minha proposta não foi aceita, mas vou reapresentá-lo, acho que precisamos moralizar a vida do plenário, e a melhor maneira que temos é a presença dos Senhores Deputados, são preparados. Têm capacidade, têm condições de debates, e, lamentavelmente, por

motivos, às vezes inexplicáveis, deixam de estar presentes, neste plenário. Então, vou reapresentar essa minha solicitação para que a presença seja validada com a presença na abertura e no encerramento dos trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO AIDAR:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Está com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Humberto Aidar.

O SR. HUMBERTO AIDAR:- Senhor Presidente, hoje tinha, para serem votados, mais de 600 requerimentos. Agora, o que já dissemos e vamos repetir, e sabemos que não é de agrado de muitos colegas ouvirem, mas enquanto, Senhor Presidente, não mexer no bolso do Deputado essa questão vai continuar. Porque no fundo, o trabalhador normal, a menos que nós admitamos que não sejamos trabalhadores, porque o trabalhador quando falta ao serviço, seu ponto é cortado. A nossa diferença é que aqui além de não ter o ponto cortado, ou seja, receba no final do mês, e ainda não somos dispensados. O trabalhador o patrão manda embora, aqui o povo tem até vontade de mandar alguns de volta para Casa, mas não pode. Talvez na próxima eleição alguns vão ficar em casa de pijama. Agora, nós temos que tomar essa decisão, Líder do Governo, porque as segundas-feiras as Sessões já são normalmente Especiais, e sextas-feiras também; terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras não há justificativas. E essa de que o nosso trabalho não é apenas no plenário, é também no plenário. Não é possível. E o pior, Senhores Deputados e Deputadas, é que a cada Legislatura há uma renovação apenas de nomes, porque o costume é o mesmo, Deputado Helio de Sousa, estamos apenas iniciando o primeiro semestre de um novo mandato e a gente depara com situação como esta que acontece nesta tarde, lamentavelmente, Senhor Presidente.

O SR. DANIEL GOULART:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Está com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Daniel Goulart.

O SR. DANIEL GOULART:- Para registrar como visitas honrosas a esta Casa os Vereadores de Chapadão do Céu, liderados pelo Presidente da Câmara daquele município, o Vereador José Wilson, Vereador Tote e o Marquinhos.

O SR. PRESIDENTE:- Que sejam considerados

como visitas honrosas a esta Casa os Vereadores nominados pelo nobre Deputado Daniel Goulart.

O momento é oportuno para o Grande Expediente. Há oradores inscritos. Tem a palavra o Deputado Mauro Rubem, por vinte minutos, sendo permitidos os apartes.

O SR. MAURO RUBEM: - Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Deputados.

Quero, novamente, reiterar a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores no que se refere à ausência, em plenário, para votar os projetos, requerimentos e outras matérias fundamentais para o funcionamento deste Parlamento.

Reafirmo que estamos disponíveis, como Líder da Bancada do PT, juntamente com outros líderes, para tomarmos uma posição emergencial com a Mesa Diretora desta Casa. Proponho, Presidente em exercício, Deputado Honor Cruvinel, que o façamos ainda hoje, para que tenhamos aqui medidas que possam ser implementadas imediatamente.

Pedi a minha inscrição no Grande Expediente para continuar discutindo as questões que a Casa levantou hoje. Volto a dizer que, com muita tranquilidade, entendemos ser preciso que esta Casa dê autorização para que o Superior Tribunal de Justiça continue, aliás, que abra o processo acolhido pela denúncia do Ministério Público Federal para que haja um processo crime eleitoral do Sr. Alcides Rodrigues, durante a campanha eleitoral, pois ele utilizou a máquina, a marca do Governo, utilizou os programas sociais para benefício próprio, para fazer alterar a legislação. Quero dizer que a denúncia foi feita antes do primeiro turno. Portanto, não foi após resultados eleitorais estabelecidos, como alguns disseram aqui. Ela foi feita antes. E essas e outras é que justificam porque não se aprova neste País uma reforma política eleitoral necessária para o fortalecimento da Democracia.

Quero também, senhoras e senhores, tratar aqui de uma discussão muito interessante. Já assinei a CPI para investigar os desvios dessa farra do Cheque Moradia, do Cheque Reforma, que é um instrumento, inclusive, dos mais atrasados enquanto políticas públicas, porque ele é, eu diria, a maior negação da história republicana deste Estado, é a forma como esse instrumento, dito como a maior política pública é exercida. E aí eu dou os exemplos porque, senhoras e senhores, Deputado José Nelto, esse instrumento, a

necessidade do povo ter casa ou de reformar, tem sido objeto para negar a Democracia em cada município. Por quê? Porque naqueles municípios onde a Prefeitura, quem ganhou a eleição não é da base aliada, monta-se uma Prefeitura paralela e leva para essa Prefeitura paralela, que muitas vezes é o Diretório Municipal do PSDB, outras vezes é a casa do candidato que perdeu ou do Deputado da região. E aí, senhoras e senhores, vira a farra do chamado maior programa de habitação, porque é assim que tem acontecido nos diversos municípios, e eu, pessoalmente, tenho presenciado. E não podia dar noutra, a não ser no desvio sistemático. E não são só essas denúncias que estamos vendo no jornal de hoje, mas sabemos de diversos municípios, Deputado José Nelto, onde os apaniguados do Governo montaram depósito de material de construção com os cheques moradia. Fizeram um pequeno negócio com o direito do povo.

Então, é plenamente oportuna essa CPI porque, senhoras e senhores, se fosse um programa sério poderíamos acessá-lo via Internet, agora, e sabermos quem recebe, quanto recebe e aonde recebe, cada um dos beneficiários, que são pouco mais de cento e trinta mil famílias, porque nós temos onze milhões de famílias inscritas no Bolsa Família. Todas estão disponíveis para a população, para o controle da sociedade e para as investigações necessárias e, no entanto, essas informações do Renda Cidadã são tratadas como moeda política da mais baixa qualidade e que nos reporta ao período medieval de fazer política.

O SR. JOSÉ NELTO:- Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. MAURO RUBEM:- Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Deputado José Nelto.

O SR. MAURO RUBEM:- Estou acompanhando o processamento de Vossa Excelência.

Quero dar aqui uma demonstração de que a Justiça Eleitoral começa a reagir no Brasil, embora tardiamente. Vejam o caso da Paraíba: o Governador do PSDB da Paraíba, Cássio Cunha, foi reeleito usando essa prática arcaica, atrasada, corrupta, entregando cheques, mais de trinta e cinco mil cheques moradia. Agora, a Justiça Eleitoral é a grande culpada. É uma vergonha, uma aberração o Ministério Público, a Justiça Federal de Goiás permitir, em pleno período eleitoral, entregar uma Bolsa Família, entregar uma Renda Cidadã, entregar um Salário Escola, entregar um Cheque Moradia, portanto, nós não podemos aceitar. Temos que reunir aqui os Deputados de oposição e procurarmos o Procurador da República,

e dizer se a Justiça Eleitoral funciona para o Governo ou funciona para a sociedade.

Quero parabenizar Vossa Excelência, vou voltar a tocar neste assunto aqui, que é seríssimo, o desvio do chamado Cheque Moradia, em Goiás. Muito obrigado.

O SR. MAURO RUBEM:- É isso, Deputado. Eu tenho andado neste Estado e visto o quanto é deformado, e aqui eu sempre tenho dito, lido e relido muito Bertoldo Brescht, que tem um poema que ele chama de “O Novo e o Velho”, e aqui no poema, a síntese desse poema é justamente a persistência das práticas velhas propagadas como se fossem práticas novas, coisas novas e que devem ser unguidas, e que devem ser saudadas. E aqui nós estamos vendo, nesse período aqui, os chamados, o que eu gosto sempre de reafirmar, o “Velho Tempo Novo”, o “Velho Tempo Novo” que compõe as práticas onde não respeita a população, porque é absurdo ao ponto não só do Cheque Moradia, como também o Renda Cidadã, como a Rodoviária da cidade, o Ginásio, as coisas que são do povo, que devem ser administradas pelo poder local, passam a ser administradas por terceiros, que não têm representatividade judicial suficiente. E só pode dar no que deu.

Só pode dar no que deu, porque estamos vendo toda essa prática política sendo reproduzida, e nós vemos isso acontecer, e é duplamente prejudicial à população, porque quando ela decide por um, eles passam os meios para proceder às ações de Governo que estão naquele município para a base aliada. Quando a base aliada se elege, aí ela já está enfartada de tanto usar as coisas, porque, olhe, eu digo aqui, Deputado José Nelto, esses programas, tanto o Renda Cidadã, quanto o Programa do Cheque Moradia, não agüentam uma fiscalização para publicar, para publicar os dados de quem tem direito. Não agüenta isso, Deputado José Nelto. Não agüenta isso, porque nós vamos vendo aí nos municípios, é caixa de campanha, ao longo dos três, quatro anos, aquele candidato que perdeu eleição, ele faz caixa com esses programas.

E concedo novamente, com muito prazer, um aparte ao nobre Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO :- Vamos fazer um debate nesta tarde, aqui, Deputado Mauro Rubem. Numa cidade do Interior de Goiás, Vossa Excelência fez a denúncia e os apaniguados do Governo chegaram a montar um depósito de material de construção. Eu fui à cidade...

O SR. MAURO RUBEM :- Teresina de Goiás. Eu

gosto de matar a cobra e mostrar o pau...

O SR. JOSÉ NELTO :- Então é outra cidade, é outra cidade, para não dizer outras cidades aqui. Deputado Mauro Rubem, o valor do Cheque Moradia, do Cheque Construção, do Cheque Reforma, e mais cheques, é de quatro mil e quinhentos reais.

Só que o cidadão recebia o cheque e falava: “Olhe, você vai lá na loja do Afonso. Só pode comprar na loja do Afonso”. E aí, ele ia na loja e não pegava 4.500 reais de material de construção, não. Apenas três mil reais. E tinha que assinar a nota que estava recebendo o dinheiro. E mil reais iam para o ralo da corrupção. Vou dar um exemplo: numa cidade do Interior foram entregues lá 300 cheques moradia, no valor de 4.500 reais. Eu vou levar esta denúncia para o Doutor Luziano, esse assunto. Se a CPI for aprovada aqui, nós vamos convocar os moradores dessa cidade. Ele me disse o seguinte: “Aqui, Deputado, você entregava o cheque e pegava três mil reais de material.” Quer dizer, mil reais iam para a campanha do Prefeito, do Deputado ou do apaniguado do Governo. Isso é gravíssimo. É um programa que é bom, eu reconheço, mas não é permitido, a Justiça Eleitoral não pode permitir a entrega durante o período eleitoral. Vou citar um exemplo: eu vou disputar a eleição com Vossa Excelência numa cidade do Interior, eu chego lá com 300 cheques moradia, chego lá com 300 rendas cidadã, evidentemente...

O SR. MAURO RUBEM :- Então, senhoras e senhores, essa é uma questão grave e séria, e esta Casa precisa cumprir o seu papel, que é aprovar a CPI, para investigarmos mais uma denúncia. Aqui é interessante como que Parlamentares querem desqualificar o papel do Parlamentar. Porque nós precisamos ter o instrumento da investigação. Infelizmente, o Judiciário goiano ainda não aprovou o direito, daí nós vamos garantir isso em nível nacional, o direito de uma minoria de instalar uma CPI, conforme a Constituição determina. Nobre Deputado Leo Mendanha, ex-Deputado, sabe muito bem disso. Hoje CPI's que estão no Congresso Nacional foram aprovadas por 1/3 dos Deputados Federais. Nós já temos aqui três CPIs solicitadas por 1/3 de Deputados, CPI da Educação, CPI da Saúde, CPI do Endividamento, e vamos também apresentar essa CPI da AGEHAB. E entendo que são necessárias, porque é preciso investigar. E aí, agora, onde nós queremos chegar com toda essa questão aqui levantada hoje, queremos dizer que hoje, categoricamente, não há interesse nenhum da base aliada em apurar um desvio milimétrico que seja dos apaniguados ou dos que ficam ao seu lado. Essa é a razão para olharmos os desvios de programas de situações necessárias para o

povo, seja para confrontarmos denúncias feitas pelo Ministério Público Federal, de crimes eleitorais graves e sérios cometidos, e quero aqui trazer para o debate, e nós que estamos vigilantes nesta Casa, observando cada ato que passa à Assembléia legislativa. Hoje tem um projeto de lei sendo votado aqui, e nós estamos insistindo para o Secretário Estadual de Saúde, Senhor Caio Alberto, receber um conjunto de Parlamentares e um conjunto de entidades para discutir um projeto mal feito, jogado aqui às pressas, que está tramitando, para regulamentar o Sistema Único de Saúde. O que vimos, por parte do Secretário, é a total omissão e a desclassificação daqueles que querem melhorar o projeto, porque não podemos aceitar que, passando aqui nesta Casa, matérias que nós conhecemos e temos certeza do que estamos dizendo, um projeto que regulamenta o Sistema Único de Saúde, que não tem uma linha sequer sobre controle social, que não inclui na sua pauta, nos 260 artigos que estão previstos nesse projeto, as questões da promoção da Saúde para diversos grupos sociais.

Destaco um dos mais iminentes que está aqui, que é a questão da obesidade, nós entendemos que é um projeto capenga, falho e que não trata, por exemplo, da própria questão do financiamento. Então, esse projeto está na pauta, não foi votado até agora pelo entendimento e a racionalidade do Líder do Governo Helder Valin, mas quero aqui denunciar o destrato que estou recebendo do Senhor Secretário da Saúde, Senhor Secretário Caio Alberto de Freitas, que não quer receber, que não quer dialogar, que não quer discutir esse assunto, com certeza quer manter um projeto que não atende o que o Sistema Único de Saúde, hoje, está sendo implementado.

O SR. HELDER VALIN:- Nobre Deputado Mauro Rubem, concede-me um aparte?

Concedo um aparte ao nobre Deputado Helder Valin.

O SR. HELDER VALIN:- Nobre Deputado Mauro Rubem, especificamente sobre este assunto que o senhor trata neste momento, queria dizer para V. Exa. que o projeto está sujeito à apresentação de emendas, assim como V. Exa. e outro qualquer Deputado desta Casa que entender que esse projeto precisa de correção, de melhoramento no projeto, ele está suscetível ainda a receber emendas de qualquer Parlamentar.

Quero dizer para o senhor que não concordo na medida em que o senhor diz que ele está sendo colocado em votação de forma apressada, esse

projeto chegou à Casa no início de junho, V. Exa., assim como outros Deputados pediram-me um prazo para que ele pudesse ser discutido e debatido, concedi. Não uma concessão do Líder do Governo, mas sim porque entendi que o projeto é muito importante e que ele deveria ser mais bem discutido e debatido. Dei esse prazo a V. Exa., quase o mês de junho todo, o mês de julho todo, e assumi um compromisso com o senhor de aguardar até a segunda semana de agosto.

Então, entendo que houve um tempo suficiente para que o senhor pudesse, assim como outros Deputados, ter entrado em contato com as associações, segmentos, as pessoas que por acaso poderiam ter algum interesse em debater e discutir esse projeto, e ainda existe um tempo para apresentação de emendas, se assim acontecer, se surgirem algumas emendas a esse projeto, ele vai voltar para a Comissão, vai ter tempo de ser novamente analisado, discutido e debatido.

Muito obrigado.

O SR. MAURO RUBEM:- Quero apenas corrigir uma parte, o restante o senhor está falando correto. O projeto entrou aqui por volta do dia 21, 22 de junho, foi apreciado no período extraordinário, até início de julho, e ficou, como o senhor disse, no período de julho. Quero aqui prestar contas, em julho, por duas vezes, reunimos mais de trinta entidades discutindo o projeto, inclusive uma delas lá no Ministério Público, o que é interesse inclusive do próprio Ministério Público, para que o projeto não seja mandado dessa forma, inclusive com a presença do Deputado Samuel Belchior, que estava presente.

O SR. SAMUEL BELCHIOR:- Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. MAURO RUBEM:- Concedo um aparte, rápido, breve, ao Deputado Samuel Belchior, para que eu possa concluir o meu raciocínio.

O SR. SAMUEL BELCHIOR:- Deputado, apenas para ratificar, eu estive presente junto com Vossa Excelência em audiência no Ministério Público, perante vários representantes de segmentos da área da saúde, tanto estaduais como municipais. E dizer que os representantes em nível estadual também eram do entendimento de que deveríamos suspender para depois rever realmente, eles mesmos perceberam que muitas coisas nesse projeto ainda estão erradas.

O SR. MAURO RUBEM:- Bem lembrado, Deputado Samuel Belchior.

Só para dizer, os próprios superintendentes, funcionários de Governo, entenderam que é preciso corrigir.

Então, senhoras e senhores, queremos aqui, nesses minutos que nos restam, apenas reafirmar uma coisa que é óbvia e que estão todos vendo aqui, existe um interesse em barrar qualquer processo de fiscalização, e nós entendemos que isso é prejudicial, isso é extremamente ruim para a sociedade, e esta Casa não pode ficar calada, conivente com essa situação, porque quem está hoje na vida pública tem que estimular e permitir que a fiscalização ocorra em todos os ângulos. E nós aqui, o conjunto de parlamentares, que não são meramente parlamentares nos seus partidos, ou de base aliada, devemos fazer todas as mudanças e todo esforço para que a fiscalização neste País ocorra, ocorra de forma célere, de forma profunda, abrangente e que respeite o direito de defesa, porque nós não queremos aqui crucificar e deixar qualquer um sem o amplo direito de defesa. Porém, temos ciência de que todos estão, hoje, se privilegiando no direito de se proteger atrás de algum benefício, que é da época medieval, da época ainda feudal. Estão fazendo um desserviço para a sociedade, fazendo um desserviço, para que possamos reduzir a desigualdade, para que nós tenhamos a otimização dos recursos públicos e que nós cumpramos o nosso papel de promover o bem-estar social.

Por isso, quero aqui reiterar a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores, votaremos pela autorização para o Superior Tribunal de Justiça proceder à investigação do processo crime eleitoral, praticado pelo então candidato Alcides Rodrigues, ainda no primeiro turno das eleições, e denunciado prontamente pelo Partido dos Trabalhadores e pelos partidos aliados ao PT naquele momento, PSB e PC do B. Queremos dizer que a nossa atitude não vai parar, ficaremos denunciando, vigilantes, e vamos levar a cabo todo direito de investigação, o direito de investigar profundamente e fiscalizar, que é o nosso papel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra o nobre Deputado Daniel Goulart, por vinte minutos, sendo permitido apartes.

O SR. DANIEL GOULART: - Senhor Presidente; Senhoras e Senhoras Deputadas; Telespectadores da "TV Assembléia"; Imprensa; Público que nos honra com sua presença.

Acompanhei atentamente os nossos colegas no Pequeno Expediente e agora também,

no Grande Expediente, e quero participar deste debate para contribuir com o debate, procurando elevar o nível dos debates nesta Casa, aqui é o local adequado para que cada Parlamentar, cada partido coloque o seu pensamento.

Eu ouvi aqui denúncias sobre o Cheque Moradia, dizendo que é um instrumento atrasado, arcaico, não posso concordar com isso, Senhor Presidente, porque o Cheque Moradia foi um instrumento muito criativo, hoje copiado pelo Brasil afora. Constantemente a gente vai à AGEHAB, e há servidores de governos de outros Estados procurando conhecer como funciona o Cheque Moradia, que é um crédito outorgado de ICMS. Até procurando se inteirar para levar para seus Estados. E ele tem conseguido, de forma muito criativa, na parceria com as Prefeituras, com as Entidades, reduzir o déficit habitacional, construir moradias mais dignas do que aquelas que víamos no passado, aquela de placas. Tem conseguido ampliar escolas, reformar centros comunitários e tem sido instrumento importante de infra-estrutura tanto para as escolas, como, também, para entidades.

É importante salientar Senhor Presidente, que as denúncias que observamos no dia de ontem e hoje, na imprensa, não existe nenhuma denúncia contra a Agência Goiana de Habitação, existem denúncias contra a outra ponta do convênio, a outra parte do convênio, no caso Prefeitos, Prefeituras, Entidades, e é preciso serem apuradas. A imprensa presta um grande serviço ao levantar, e a Casa a dar continuidade no debate, mas precisamos fazer este debate com responsabilidade. Ninguém mais do que nós, Parlamentares, somos vítimas de pré-julgamento e de denúncias infundadas. Quem aqui não está respondendo a um processo do Sr. Hélio Telho, denúncias do Sr. Hélio Telho, com indícios de caixa dois ou de abuso de poder econômico?

Precisamos ter muita cautela com certas denúncias. Temos que observar direito essas denúncias. O próprio Delegado que está presidindo o inquérito do Cheque Moradia afirmou que não existe nada contra a Agência Goiana de Habitação. Sempre nesses programas, ilustre Deputado José Nelto, Líder do PMDB desta Casa, há denúncias.

Naquele programa, na época em que o PMDB, Partido de Vossa Excelência, governava este Estado, meu lote, minha casa, quantas denúncias não houve? E olhe que denúncias comprovadas. O ex-Governador Maguito Vilela teve seus direitos políticos cassados e suspensos por três anos porque estava distribuindo, em Jataí, materiais de construção, em praça pública, Deputado Marlúcio. Ele teve seus direitos políticos

suspensos por três anos. Foi condenado. Ação transitada em julgado.

Nós víamos, à noite, eu me lembro, na minha cidade, carroceiros, transportarem material de construção. Precisamos fiscalizar mesmo, acompanhar. Agora, temos que observar a importância do programa. Dizer que ele é arcaico, não. Uma crítica, procurando melhorar o programa é importante que o Parlamentar, que esta Casa faça.

Defendo muito esse programa porque ele foi um dos programas mais criativos, uma iniciativa do "Tempo Novo" que precisa ser preservada. Amanhã o jornal "Diário" deste Estado traz um artigo nosso, onde defendemos a manutenção desse programa.

O PSDB, Senhor Presidente, precisa ir às ruas defender suas conquistas, conquistas que ele trouxe para o povo goiano. O Eixo Anhanguera é uma delas. Temos que ir às ruas defender a quantidade de subsídios e, se necessário for, ir às ruas defender o Cheque Moradia, pois aprimorar é importante...

O SR. EVANDRO MAGAL: - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DANIEL GOULART: - Com muito prazer, concedo um aparte a Vossa Excelência.

O SR. EVANDRO MAGAL: - Nobre Deputado Daniel Goulart, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa aqui presente. A Caixa Econômica Federal, agente financeiro de habitação, do Governo Federal, hoje sob a Presidência do Partido dos Trabalhadores, já por algumas oportunidades Brasil afora, publicamente, a Caixa Federal, comandada pelo Presidente Lula, entregou honorarias à AGEHAB.

Recentemente, no Estado do Tocantins, num evento em Palmas, a Caixa Econômica Federal, do PT, do nobre Deputado Mauro Rubem, entregou uma honraria, num evento na Capital do Estado do Tocantins, que contou com a presença do Governador Marcelo Miranda e do Governador Alcides Rodrigues, dizendo a CEF que a melhor prática habitacional do Brasil é a desenvolvida pela AGEHAB, através do Cheque Moradia.

No ano passado, no Estado do Pará, o Governo do Pará, juntamente com a Caixa Econômica Federal, do PT, do nobre Deputado Mauro Rubem, entregou uma honraria ao Presidente Álvaro Lourenço, da AGEHAB, parabenizando-o, no âmbito nacional, pela melhor prática habitacional do País.

A AGEHAB, nesses anos todos, depois que Marconi implementou em Goiás o Cheque Moradia, dando oportunidade para o cidadão comprar o material onde ele quiser, o cidadão é livre para comprar. O Governo do PT, através da Caixa Econômica Federal, entregou diversos prêmios para a AGEHAB. Fico feliz pelo PT, em Brasília, reconhecer a importância da AGEHAB. Alguns aqui esperneiam porque não aceitam o sucesso.

O SR. DANIEL GOULART: - Agradeço o aparte de Vossa Excelência, nobre Deputado Evandro Magal. Ele enriquece, complementa o nosso pronunciamento da tarde de hoje.

O Cheque Moradia, o Cheque Comunitário têm recebido prêmios pelo Brasil afora, prêmios como esse que Vossa Excelência citou, e governos de outros Estados, governos do PT, do PMDB, têm vindo aqui buscar informações, têm implantado em seus Estados o Cheque Moradia e o Cheque Comunitário.

Quero, nesta ocasião, dar um exemplo da importância desse instrumento.

Em minha cidade natal, Rubiataba, embora tenha vindo para Goiânia com dezesseis anos, mantenho uma ligação muito forte com aquele município, tínhamos uma escola precisando de uma ampliação. O processo estava um pouco demorado, mas já em fase adiantada na AGETOP, depois de licitada, a ampliação, a construção de mais duas salas de aula custaria mais de cem mil reais, em torno de cento e dez mil reais para os cofres do Estado. Por quê? Porque a empresa teria que se deslocar para aquela cidade, para aquele município, instalar o seu canteiro de obras, ela tem encargos, o Estado teria que arcar com a mão-de-obra. Afinal não, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Cheque Comunitário de dezesseis mil reais possibilitou à comunidade, aos Amigos da Escola, a construção dessas duas salas de aula. Elas foram construídas no padrão exigido pela Secretaria de Estado da Educação. Olhe a diferença, de pouco mais de cento e poucos mil reais, para dezesseis mil reais, que economia para o Estado que é o Cheque Comunitário. E o Cheque Moradia, um instrumento de crédito outorgado de ICMS, que é uma antecipação de receita que o Governo precisa. É uma antecipação de receita que tem, de forma criativa, reduzido o déficit habitacional no nosso Estado, problemas a gente tem, porque é delicado você construir uma casa. É delicado, é muito delicado, até aquelas casas, Deputado, que o Governo financia, não é? Que o Governo financia com até FGTS, que é permitido agora, antes usava o FGTS para redução do déficit habitacional e

também investimentos na área de saneamento, agora o FGTS será usado, intenção do Governo, será usado para construir pontes, viadutos, rodovias. Sujeito consegue financiar na Caixa, financiar pela Caixa Econômica Federal, por outras instituições financeiras, depois ele revende isso aí, para pagar, com contrato de gaveta. Então, são complicados esses programas. É muito complicado, a gente tem que estar vigilante, a gente tem que ter responsabilidade em dizer que um instrumento como esse, que tem reduzido o déficit habitacional, tem construído casas dignas, é um instrumento arcaico, atrasado...

O SR. MAURO RUBEM :- Um aparte, Senhor Deputado?

O SR. DANIEL GOULART :- Concedo, com todo prazer, um aparte ao Deputado Mauro Rubem.

O SR. MAURO RUBEM :- Primeiro, muito obrigado pela democracia do debate, que muitas vezes não é exercitada por todos aqui.

Quero especificar, inclusive, a nossa crítica. Nós entendemos que arcaico e atrasado é gerir um programa desses, como o próprio Renda Cidadã, como as rodoviárias, como ginásios administrado pelo Diretório Municipal do PSDB, pelo Diretório Municipal do PP, ou pelo Deputado da Região. Isso é atrasado, isso é arcaico. Esses programas devem ser instituídos e funcionados como vem acontecendo, por exemplo, com o Bolsa Família, que é executado e levado a cabo pelo Poder Público constituído no local. E eu gostaria que Vossa Excelência pudesse me explicar de que maneira é evoluir e de que maneira é republicano o diretório municipal, ou candidato derrotado do PSDB gerir um programa desses. Eu preciso entender Deputado, até para mudar a minha opinião, porque eu não vejo como sendo moderno. Porque, no final das contas, a moeda de barganha, aquilo que deveria ser levado como um programa público de responsabilidade do Estado, passar a ser uma concessão daqueles que estão, hoje, representando eleitoralmente o Governo Estadual no município. E fazendo, inclusive, gestões que são fraudar, e até mesmo de fazer atos contra as administrações locais. Isso nós não podemos aceitar, nobre Deputado. Pergunto a Vossa Excelência: é correto passar por cima da decisão da população do município que elege alguém, e o poder estadual não reconhece e manda todos esses programas para as suas gestões paralelas?

O SR. DANIEL GOULART :- Ilustre Deputado Mauro Rubem, se Vossa Excelência pegar esses contratos, convênios, e procurar o Tribunal de

Contas do Estado, Vossa Excelência vai encontrar esses convênios lá. Todos eles são submetidos ao Tribunal de Contas do Estado. A Agência Goiana de Habitação celebra esses convênios, geralmente um conselho escolar com entidades respeitadas, mas celebra também com Prefeituras. São em torno de 170 mil beneficiados, até o dia de hoje, com casas neste Estado, entre construção e reforma 170 mil beneficiados. Só em construção cerca de 70 mil famílias. Então, é claro, acho até pertinente levantar aqui, olhar determinada entidade e não preencher os requisitos para celebrar um convênio com a AGHAB para construir casas, para ampliar um abrigo, para construir um centro comunitário. Um conselho escolar não tem legitimidade, pode até dizer: olhe, aquele conselho escolar está com problema. Levantar especificamente. Agora, dizer que esse programa não tem sido importante, aí não, aí e radicalismo, realmente é perder a razão nas coisas, porque é um programa mais do que aprovado, e tem recebido prêmios, inclusive, do Governo Federal que o Deputado Evandro Magal salientou aqui.

Agora, programa como esse, da Bolsa Família, que V. Exa. procura exaltar constantemente, a gente tem visto denúncias na mídia nacional. Há poucos dias, um Vereador foi denunciado porque estava recebendo aqui, se não me engano na cidade de Heitorai. Então, isso a gente precisa ajudar na fiscalização, mas quando se levantar essas questões, levantá-las com responsabilidade, trazer números, dados. Porque esse negócio de denunciamento, se a gente for levar em consideração denúncias, o Presidente do partido de V. Exa. não teria sido reconduzido. Nunca um Governo Federal recebeu tantas denúncias, tantas denúncias de desmandos, corrupções.

Há pouco tempo, eu vim aqui, a esta tribuna, e comentei o artigo da Miriam Leitão, um artigo publicado no dia 12 de abril, e V. Exa. depois foi fazer a defesa do Governo. Um artigo onde ela criticava a ANAC, o Presidente da ANAC, que dizia, que afirmava que o transporte aéreo estava vivendo a sua melhor performance. Isso entre aquele acidente da Gol, que vitimou 154 pessoas e esse agora, da TAM, que vitimou 199 pessoas. Estava uma maravilha, nunca esteve tão bem e V. Exa. foi para a tribuna fazer a defesa do Governo. Precisa assumir que é o Governo, o Governo precisa assumir que tem problemas, tem sim, vira e mexe tem problemas.

Na outra ponta tem uma entidade de um Governo de município, e nem sempre as coisas são geridas, são tocadas lá na ponta, da forma em que o Governo do Estado quer que seja.

Eu quero ressaltar aqui, Senhor Presidente, que o instrumento de iniciativa do Governo Marconi Perillo, Governo do "Tempo Novo", foi criativo, foi importante, e de forma substancial reduziu o déficit habitacional no nosso Estado, além da parceria com as Prefeituras, com as entidades, as escolas, procurado reformar os centros comunitários.

Lá na minha cidade, cidade que comentava agora há pouco, Deputado Mauro Rubem, V. Exa. conhece a SAMAR, é uma entidade que há 55 anos cuida de crianças órfãs. A SAMAR, o Deputado José Nelto conhece muito bem, a SAMAR há mais de 20 anos não conseguia uma reforma através do Cheque Comunitário, nós conseguimos reformar a SAMAR, foi construído um muro. E agora, há poucos dias, foi entregue, eu estava presente, um outro cheque para reformar a quadra poliesportiva, para atender às crianças, aos internos, aos órfãos daquela instituição. De forma, nem todas as entidades tratam o convênio como ele tem que ser tratado.

Quantas denúncias têm de ONGs que recebem recursos do Governo Federal, só que a gente tem que ver, têm ONGs sérias, responsáveis, que aplicam corretamente os recursos. Quantos casos estamos vendo de obras embargadas pelo Tribunal de Contas da União, porque a outra ponta não procura cumprir o convênio como ele tem que ser cumprido, de forma responsável é ética.

Agradeço, Senhor Presidente, pela oportunidade e espero ter contribuído com o debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Nobre Deputado José Nelto, pelo prazo de 20 minutos, com direito a apertes.

O SR. JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente, Deputado Honor Cruvinel; Senhores Deputados; Imprensa; Minhas senhoras e meus senhores.

Senhor Presidente, ora nenhuma critiquei o Programa Cheque Moradia e o Cheque Reforma, acho que é um programa bom e inteligente. Agora, é um programa que foi usado durante todas as campanhas eleitorais em Goiás, e usado, Deputado Luiz do Carmo, no período eleitoral.

O Governador da Paraíba, Cássio Cunha, do PSDB, que já foi nosso também, do PMDB, o pai dele era Governador do PMDB e foi cassado pela justiça eleitoral, no Estado da Paraíba, porque entregou 35 mil cheques moradia durante a campanha eleitoral, tinha que ter sido cassado mesmo, com razão.

Eu pergunto aqui ao Procurador Eleitoral, se Vossa Excelência, que é do PMDB, é candidato da oposição, distribuir cesta básica, distribuir um caminhão de brita ou de areia, é cassado pela justiça eleitoral durante o período eleitoral.

Agora, por que os governos podem usar de um programa de governo como uma moeda eleitoral, uma moeda política, uma troca política, para ganhar uma eleição? Olhem se é justo! Durante a campanha eleitoral, eu sou Deputado da cidade de Barro Alto, tenho Barro Alto como se fosse a minha cidade natal, embora eu também, como o Deputado Daniel Goulart, tenha chegado a essa cidade com quinze anos de idade, cheguei a Goiânia com uma diferença do Deputado Daniel Goulart, comecei a minha vida aqui como entregador de gás, não sei se ele já começou como professor desta cidade.

Portanto, sei também da luta do Deputado Daniel Goulart. Chego a Barro Alto e entrego lá, Deputado Mauro Rubem, mil Cheques Moradia, Deputado Daniel Goulart, do PSDB, e também Deputado de Barro Alto, durante a campanha eleitoral não tem mil Cheques Moradia para entregar. É claro, é natural, é evidente que vou ter na cidade o reforço eleitoral. E que reforço! Durante a campanha eleitoral, já vou ter de cara mil famílias trabalhando para minha campanha, para o meu candidato a Deputado Federal, para o meu candidato a Governador em período eleitoral. Eu não acho justo, a Justiça está de olhos fechados, a Justiça Eleitoral, não vou dizer que ela esteja aceitando. É preciso que aja. Agora, quero propor aqui para a bancada de oposição um encontro com o Procurador da República. Chegou o período eleitoral, seja qual Governo que estiver comandando, o Governo de Goiás ou o Governo do Brasil, ou os Governos Municipais estão terminantemente proibidos a entregar, durante os noventa dias ou sessenta dias, se houver a reforma política, a entregar qualquer benefício por parte do Governo. Aí não é justo, Deputado Mauro Rubem!

Vou dar um exemplo do Cheque Moradia. Eu tenho a denúncia, está gravado, vou procurar o Doutor Luciano de Carvalho, Delegado que está apurando essa denúncia aqui. Houve desvios, uma senhora chamada Janaína, ele recebeu seiscentos Cheques Moradias, estava no site lá da AGEHAB, eu puxei. Depois da denúncia foi deletado, a Janaina morreu, ela não tem mais CPF, ninguém sabe mais quem é a Janaina, mas temos a denúncia, isso aconteceu em Córrego do Ouro e na cidade de Sancrelândia. Essa Janaina funcionava como uma "laranja" pegava o cheque moradia, descontava e o dinheiro virava moeda não

sei para servir quem. Mas, é verdade Deputado Daniel Goulart, existe essa denúncia, checamos, existia a Janaina, pelo menos foi criado o nome Janaina e depois foi deletado. Vou mostrar a denúncia para Vossa Excelência, porque sei que é um Deputado crítico, sério, responsável, mas é verdade. Não estou inventando e nem quero inventar, porque amanhã serei desmoralizado, desmascarado. Vossa Excelência vai subir à tribuna e dizer: eu prezava muito, achava que Vossa Excelência tinha responsabilidade. A denúncia veio de Córrego do Ouro, logo após a denúncia eles ficaram sabendo, no outro dia foi deletado o nome da Janaina. Então, alguém aproveitou do programa, não estou aqui acusando o Governador, acho que ele nem sabe disso, mas houve um fato, é uma verdade, vou entregar uma cópia da fita para Vossa Excelência. Quero entregar uma cópia da fita também para a imprensa escrita, falada, televisionada, porque não podemos aceitar, e sei que Vossa Excelência não permitiria e não aceitaria, e nem eu se fosse Deputado do Governo aceitaria que tamanha excrecência pudesse acontecer. Alguém utilizar de um programa, ter o seu nome seiscentas vezes recebendo um benefício e depois da denúncia ir lá e deletar no computador da AGEHAB. Então, temos essa denúncia, vou entregar uma cópia da fita, e sei que Vossa Excelência, Deputado Daniel Goulart, não concorda com esse ato, se alguém cometeu esse ato, esse abuso, essa corrupção não eleitoral, uma corrupção também administrativa, é alguém usando para se beneficiar de um programa.

Eu disse recentemente que não podemos culpar o Governador, o Presidente da República, o Prefeito se há uma corrupção, até que prove o contrário. Porque quem faz a corrupção é o agente público, é o assessor, é o secretário. Agora, temos que ter cuidado para saber se o Governador deu ordem, se ele tem ligação, se esse ato, essa denúncia vier a público, se esse agente ou secretário será punido severamente?

O Dr. Luciano está levantando esse fato. Esta denúncia está na primeira página do Jornal "O Popular". E eu ouvi um Deputado dizer que não vai aceitar ser pautado pelo Jornal "O Popular". Eu estou sendo pautado pelo Jornal "O Popular". Esse jornal que mostrou a denúncia tem credibilidade. E eu tenho o dever e a obrigação de fazer repercutir essa notícia.

Aí falam o seguinte: a oposição em Goiás é o Jornal "O Popular", não. O jornal "O Popular" não é oposição, em Goiás. Considero-o imparcial, porque ouve os dois lados, ouve o Governo e a oposição. É um jornal que tem credibilidade, quanto

a que tem o jornal Diário da Manhã. Mas, o jornal trouxe, em primeira página, uma denúncia que considero gravíssima. Agora, tem que ser apurada pelo Ministério Público, pela Delegacia de Polícia, mostrar a verdade e punir realmente os responsáveis.

O SR. DANIEL GOULART: - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. JOSÉ NELTO: - Concedo um aparte a Vossa Excelência.

O SR. DANIEL GOULART: - Nobre Deputado José Nelto, temos que tratar as denúncias como denúncias. Lembro-me que, na Legislatura passada, o ex-Deputado Ivan Ornelas levantou uma questão parecida como essa de Vossa Excelência, que uma pessoa teria recebida várias vezes os cheques.

Fomos verificar na época. E o que houve foi uma falha no sistema, colocando o nome várias vezes. Assino com Vossa Excelência uma denúncia ao Ministério Público se Vossa Excelência trouxer documentos que provem que alguém recebeu várias vezes o mesmo cheque. Porque o sistema da AGEHAB, fui convencido, não sei se Vossa Excelência, quando participava da base, teve oportunidade na AGEHAB, nas reuniões com o Álvaro César, de ele explicar a Vossa Excelência como isso funciona. Não tem como, o sistema trava. Não tem como a pessoa receber duas vezes. Então, Vossa Excelência está levantando, eu assino com Vossa Excelência, pois acho que a atribuição nossa é essa mesma, é legislar, é fiscalizar, e quando têm indícios, tem que se apurar. E a gente tem que tomar muito cuidado em ficar pré-julgando.

Não existe, nessas denúncias de ontem, nenhuma contra a AGEHAB. Fui à tribuna ressaltar o avanço significativo do programa. Só fiz essa observação. Nas denúncias de ontem, envolvendo São Francisco e Varjão, nada têm contra a AGEHAB e sim a outra ponta do convênio.

Agradeço a Vossa Excelência pelo aparte.

O SR. JOSÉ NELTO: - Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Não estou aqui acusando a AGEHAB. Talvez o Presidente não esteja envolvido, não estou aqui acusando o Presidente da AGEHAB...

O SR. MAURO RUBEM: - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. JOSÉ NELTO: - ...Nenhuma acusação

contra ele. A denúncia levantada, ela tem que ser apurada e mostrar a verdade para a sociedade. É isso que nós queremos. Agora, o que não vamos admitir, não vamos permitir, é que durante a campanha, tanto para o Governo e quanto para as campanhas municipais, a verdadeira, Deputado Mauro Rubem, derrama. Aqui há uma derrama de Cheque Moradia, há uma derrama de Renda Cidadã, há uma derrama de Salário Escola, há uma derrama do próprio dinheiro público para a própria eleição dos candidatos do Governo, da base governista, e aí há uma eleição desigual. A lei existe para todos. Se Vossa Excelência pode ter cem cheques moradias, por que outros Deputados também não podem ter, de um partido adversário? Então, são programas que queremos que sejam moralizados. É o nosso desejo e não essa moeda eleitoral vergonhosamente usada pelo Governo.

Eu concedo um aparte ao Deputado Mauro Rubem.

O SR. MAURO RUBEM: - Obrigado, Deputado José Nelto.

Concordando, também, com as suas colocações, quero dizer que existem erros na condução do programa da AGEHAB, assim como existe no Renda Cidadã, como existe no Bolsa Universitária, porque os critérios de escolha dos beneficiários não são os critérios que a sociedade precisa. Podem dizer assim: "Não, Deputado, mas a grande maioria não precisa". Mas a forma da sociedade se apropriar de um dinheiro público, e faz da maneira mais eleitoreira e atrasada, e aí eu reafirmo o que eu disse. Por isso, nós poderíamos aqui solicitar a "publicização" de todos os atos para as concessões, não ato político de entregar o Cheque Moradia em cima do palanque, como já vi várias vezes, mas o fato de selecionar as famílias e isso permitir que os conselhos sociais que investigam, que apuram, que investigam, possam ser prontamente chamados e que os fatos sejam "publicizados", para sabermos quais são as pessoas que recebem o Renda Cidadã, o Bolsa Família, não é? O que recebe o Bolsa Família, aliás, está publicado, mas o da Renda Cidadã não está, nem o Bolsa Universitária, não é mesmo?

Deveria, Deputado José Nelto, e aí a AGEHAB, assim como a Secretaria da Cidadania, a qual está sendo assumida pela Deputada, deveria dar publicidade, fazer processo que de fato reduz a desigualdade e que o investimento seja correto. Porque o que tem sido feito, não só no período eleitoral, Deputado José Nelto, mas fora do período eleitoral é uma derrama eleitoreira, politiqueira do mesmo jeito. Essa é que é a verdade, e aí cria

aquela situação, quanto pior a sociedade, melhor, porque uma hora ela vem me pedir uma coisa e eu dou. Essa que é a questão que devemos quebrar, no nosso entendimento.

O SR. JOSÉ NELTO :- Eu concordo com Vossa Excelência.

Nós não podemos aproveitar do sofrimento, da miséria das pessoas durante o período eleitoral e derramar programas, chamados programas sociais, são importantes, há uma necessidade. Agora, como está acontecendo em Goiás, eu fico preocupado, uma dependência política e aí é muito ruim, isso passa a ser um atraso, isso passa a ser o chamado caciquismo, o chamado coronelismo...

O SR. DANIEL GOULART :- Vossa Excelência me permite um aparte.

O SR. JOSÉ NELTO :- ... E ninguém quer isso mais na política de Goiás e nem do Brasil, alguém dependendo de um coronel. Olhe, o coronel vai entregar uma Renda Cidadã, o cacique lá manda, se eu não votar no candidato dele vou tomar o cartão dele. Então, essa política nós não queremos ela, ela tem que ser riscada do mapa político de Goiás. As pessoas têm que ter liberdade para escolher os seus candidatos.

Eu concedo, novamente, um aparte ao Deputado Daniel Goulart, que é o líder forte do PSDB nesta Casa, o manda-chuva.

O SR. DANIEL GOULART :- Deputado José Nelto, no período eleitoral, pré-eleitoral, sempre tem essas denúncias. A gente tem visto pelo País afora pessoas perdendo o mandato por abuso do poder de autoridade, abuso do poder econômico, e, se a gente pegar, tem que denunciar mesmo.

De repente, o sujeito recebe o Cheque Moradia, às vezes, guarda para comprar o material meses seguintes, agora, tudo isso tem uma legislação, tem um prazo. Se o convênio foi firmado antes do período eleitoral, a legislação permite, mas permite que o Estado, e se aparecer ali algum candidato, é muito fácil provar e ele perder o registro de sua candidatura.

Então, é preocupante, é preocupante. Eu citei agora há pouco, e Vossa Excelência sabe perfeitamente, o ex-Governador Maguito Vilela, lá em Jataí, em cima de um caminhão distribuindo material de construção, teve os direitos políticos suspensos por três anos. Então, essas coisas acontecem e a gente tem que denunciar mesmo, o abuso do poder econômico nas eleições é um

negócio preocupante, preocupante. A gente tem que levantar mesmo. Agora, tem uma legislação, se algo estiver errado tem que mudar, então, a legislação. Se a fiscalização não está sendo eficiente, tem que criar estrutura para fiscalização. Nós temos que instruir o povo a denunciar mais.

Eu nunca fui denunciado por abuso do poder econômico nas minhas eleições, nunca fui. Eu sei que em época de eleição entram em comitês, apreendem centenas de títulos de eleitor, relação para comprar o voto no dia da eleição. A gente vê de tudo na eleição. Eu nunca fui. Nunca fui denunciado por abuso de poder econômico, por abuso de autoridade, por estar tentando comprar voto de quem quer...

(TEMPO REGIMENTAL DO ORADOR ESGOTADO)

O SR. JOSÉ NELTO:- Deputado Daniel Goulart, nós sabemos que a prática política no Brasil ainda está muito atrasada. A legislação eleitoral nossa, lamentavelmente, o Congresso Nacional não tem coragem de fazer uma reforma política. Desde que na última eleição deixou de ser Deputado de Brasília um cidadão chamado José Tático, não o conheço, não tenho nada pessoal contra ele. Mas é uma vergonha. Veio para Goiás, gastou mais de dez milhões de reais, e colocou lá que gastou oitocentos reais na sua campanha eleitoral, e comprou o mandato aqui em Goiás, Deputado Mauro Rubem.

Eu digo: Vossa Excelência, Deputado Daniel Goulart, merecia ter sido Deputado Federal no lugar dele, pela sua luta, pelo seu trabalho. Não foi importado de Brasília para o Estado de Goiás. O Deputado Mauro Rubem merecia, pela sua luta sindicalista, ser Deputado Federal. Mas não ganha eleição. Eleição em Goiás está ficando um negócio difícil. Ou você tem dinheiro para comprar um mandato, e para Deputado Federal quem não tiver três milhões, quatro milhões, cinco milhões, não ganha eleição em Goiás. É verdade. A Justiça Eleitoral, o Congresso Nacional não toma nenhuma medida. E chega durante a campanha, é usado quem está no Governo, usando os programas de Governo exageradamente. Isso é corrupção eleitoral, e fica por isso mesmo.

O Programa do Cheque Moradia foi denunciado, teve desvios, não é só em Varjão e em São Francisco de Goiás não, Deputado Mauro Rubem, é no Estado inteiro. Vou citar um exemplo aqui: na cidade de Porangatu, o cidadão recebia o Cheque Moradia de R\$ 4.500,00, R\$ 4.000,00. Mas na hora de comprar o material de construção ele recebia só R\$ 3.000,00 de materiais de construção

e o resto sumia, ninguém sabe para onde ia. Se ficava com o cacique, com o chefe político; na cidade de Sanclerlândia, do mesmo jeito. São Simão chegou ao ponto de o candidato a Prefeito entregar cheque pré-datado, Cheque Moradia pré-datado, e até hoje o cheque está sem fundos lá em São Simão, até hoje o cheque está sem fundos, cheque pré-datado lá em São Simão, na campanha eleitoral. Os cheques foram enviados pelo correio e nada aconteceu. O Prefeito não foi punido até hoje. Ninguém foi punido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Nobre Deputado Evandro Magal, pelo prazo de vinte minutos, com direito a apertes.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Senhor Presidente; Senhores Deputados; Senhoras Deputadas; Jornalistas; Imprensa; Telespectadores da "TV Assembléia".

Senhor Presidente, antes de entrar no assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de parabenizar o Governador Alcides pela grande obra que será inaugurada amanhã, em parceria com a iniciativa privada, obra edificada com muito sacrifício, o sonho do povo de Buriti Alegre, que amanhã recebe uma grande indústria, uma indústria que vai alavancar a economia daquela região, gerando mais de trezentos empregos diretos e, futuramente, mais dois mil empregos diretos na região Sul do Estado, um frigorífico que vai abater, de imediato, quarenta mil aves/dia, sendo quase toda a sua produção de momento contratada para ser exportada para o sul do Oriente Médio.

De forma, Senhor Presidente, que está certo o Governador na atração e no apoio aos empresários, gerando riqueza, emprego e renda para todos os cantos do nosso Estado.

Quero aqui parabenizar o Deputado Helio de Sousa, que muito lutou para essa obra que engrandece ainda mais a região Sul do Estado.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, a corrupção está presente em diversos níveis da atividade política e também na iniciativa privada. Nós assistimos constantemente denúncias no emprego do Cartão Bolsa Família, que é um programa de assistência social, assistencialista, tão arcaico, tão medieval, como disse aqui, agora, o Deputado na tribuna, façam desse cartão a troca política, eleitoreira.

No Estado do Piauí, em umas cinco

prefeituras, denúncias gravíssimas que os maiores beneficiários do Bolsa Família seriam os servidores com altos salários, Vereadores, parentes do Prefeito ou da Primeira-Dama desses municípios denunciados ao longo dos anos, ou seja, é impossível para um Gestor. O Presidente Lula não tem culpa disso, o Ministro da Ação Social muito menos, e lá na ponta alguém resolveu presentear com a entrega de um cartão do Bolsa Família algum correligionário, algum protegido político. De forma, querer desmerecer as conquistas deste Governo ou generalizar de maneira irresponsável, como a gente tem visto certas denúncias aos atos e aos programas empreendidos pelo Governo Marconi, mantidos alguns, outros com atraso pelo Dr. Alcides, o atual Governador do Estado.

O Programa Cheque Moradia, Senhor Presidente, foi apontado pela Fundação Getúlio Vargas como o melhor programa de habitação do Brasil. O Programa Cheque Moradia e a AGEHAB receberam o prêmio de melhor programa de habitação do País, pela Fundação Ford. O Programa Cheque Moradia, Senhor Presidente, foi premiado pela Caixa Econômica Federal já no atual mandato do Partido dos Trabalhadores. Numa solenidade, em Palmas, entregou à AGEHAB e ao Programa Cheque Moradia o certificado atestando como melhor programa de habitação do nosso País, Senhor Presidente. A Associação Nacional dos Distribuidores de Material de Construção entregou um prêmio para AGEHAB qualificando o cheque Moradia como o melhor programa do País. A Associação Nacional dos Fabricantes de materiais para construção homenageou, recentemente, a AGEHAB e o Cheque Moradia. A Associação Nacional das COHABs, num evento realizado há pouco, em Brasília, premiou a AGEHAB como a melhor Agência de Habitação do País e premiou o Cheque Moradia. O Fórum Nacional de Habitação, no último dia 29 de março, entregou o certificado para a AGEHAB, para o Governo de Goiás, premiando o Cheque Moradia.

Não existe a mínima possibilidade de um diretório político, um diretório administrar a entrega ou a coordenação do cadastro desse programa social. Ou ele é feito com a Prefeitura Municipal ou ele é feito com alguma entidade não governamental, ou com entidades sem vínculos partidários.

A origem, Senhor Presidente, da cidade de Varjão, foi uma lista falsa, apócrifa, divulgada por adversários do nosso governo, que levou o Presidente da AGEHAB a ir à Polícia Federal, solicitar da Polícia Federal que investigue de onde saiu essa malandragem que foi entregue a um Promotor de Justiça da Comarca de Varjão, e o induziu ao erro de provocar a tal denúncia. Essas

listas, a falsa e a verdadeira, foram entregues hoje pelo Presidente da AGEHAB à Superintendência da Polícia Federal do Estado, solicitando a perícia nas duas listas, para desmascarar os irresponsáveis, canalhas, malandros, adversários do Governo naquela cidade, que promoveram tamanha irresponsabilidade.

Na cidade de São Francisco, Senhor Presidente, a origem da denúncia é a utilização do cheque para beneficiar parentes de autoridades naquele município. O coordenador local estaria, supostamente, entregando cheques moradia, reforma ou rural para pessoas ligadas à administração do Prefeito daquela cidade. Falei agora há pouco ao telefone com o Delegado que preside o inquérito, Delegado Luziano Severino de Carvalho, e o mesmo atesta e afirma que não há nos autos nenhuma denúncia que envolva autoridades do Governo do Estado de Goiás nas supostas fraudes. Setenta e seis mil famílias já receberam o Cheque Moradia ou o Cheque Reforma, ou o Cheque Comunitário ou o Cheque Moradia Rural em dinheiro. Esse programa, tão premiado pelo Brasil e pela Caixa Econômica Federal, já investiu mais de cento e sessenta milhões de reais, e as denúncias publicadas ontem não representam nem 0,00008% do total já investido pelo Governo do Estado de Goiás.

Quero aqui, Senhor Presidente, falar da minha felicidade. Ontem, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Coronel Queiroz, Mauro Rubem, Álvaro Guimarães, Paulo César Martins, a semana passada a Polícia Civil de Goiás foi achincalhada pela oposição num ato de desagravo ao Presidente do PMDB, onde a Polícia Civil não tinha credibilidade para nada, denúncias levantadas numa importante cidade do Estado de Goiás envolvendo assessores, uma rede ligada ao Prefeito. Desqualificaram a Polícia de Goiás, desqualificaram o Ministério Público, que aquilo tudo era perseguição política.

Hoje a oposição, parte dela, que achincalhou as investigações de Catalão vem à tribuna parabenizar a mesma Polícia e o mesmo Ministério Público pelas atitudes levantadas a respeito do Cheque Moradia. Fico feliz de saber que neste Governo, no Governo de Alcides Rodrigues, não há partidarização da Polícia Estadual, não há orientação para que se investigue "a" ou "b", companheiro político ou adversário. A mesma polícia ontem xingada por Deputados desta Casa, hoje está aqui sendo alvo de sucessivos elogios pelas investigações a respeito do Cheque Moradia.

Mas de maneira, Senhor Presidente, há em

tudo isso, no fundo, por parte de alguns, a dor-de-cotovelo, a dor dos derrotados, dos perdedores na política local, na política Estadual, que não admitem, não engolem as grandes conquistas alavancadas por este Governo que hoje está no Poder, e pelo Governo que antecedeu este Governo. Quantos governantes do Brasil, inclusive o próprio Presidente da República, copiaram, através de um cartão magnético, a distribuição de renda semelhante ao Programa Renda Cidadã. Mas, lá no fundo uma vontade de desqualificar os avanços sociais praticados neste Estado.

Quero aqui, Senhor Presidente, como fiz na semana passada, parabenizar a polícia goiana, o Secretário Ernesto Roller, o Governo de Goiás e o Ministério Público, que numa semana coloca nas manchetes dos jornais acusações contra políticos ligados ao PMDB, que até agora não vi a repercussão ecoar nesta Casa. Ninguém teve a ousadia, ainda, de tocar nesse assunto. Estão tentando, com esse novo assunto da AGEHAB, desmerecer toda uma discussão que deveria também, direta ou indiretamente, ser motivo de debate, mas, estrategicamente, Senhor Presidente, a oposição nesta Casa senta em cima do rabo e começa a jogar pedras na gestão do nosso Governo ou em supostos beneficiários de Programas Sociais deste Estado. E até agora não vi ninguém repercutir sobre aquilo que se chama de escândalo, envolvendo servidores municipais da Prefeitura da querida cidade de Catalão.

Mas, hoje o ataque veio pesado. Hoje, estão elogiando a Polícia e o Ministério Público. Na semana passada, a Polícia e o Ministério Público eram suspeitos de ser partidários, de serem comandados politicamente neste Estado.

Gostaria também de dizer ao nobre Deputado José Nelto, que também não se encontra neste plenário, que realmente acabou o tempo dos generais, dos coronéis, com todo respeito ao Deputado Cel. Queiroz, do desmando, do cabresto neste Estado. O último coronel político foi tirado do trono, aliás General, em 1998, numa disputa democrática e limpa, onde os goianos optaram por renovar os quadros políticos de nosso Estado.

Senhor Presidente, quero fazer a defesa do Governo, da AGEHAB, e, ao contrário da oposição, não quero desqualificar a Polícia Civil do Estado e o Ministério Público e nem acusar precipitadamente, antes de encerrar a fase de investigação, porque em programa social ninguém está preservado de possíveis atos de corrupção. Tanto é verdade, que os grandes escândalos envolvendo o uso do Cartão da Bolsa Família nos

municípios pobres deste País, aonde políticos de vários partidos tiraram proveito em cima da miséria da seca nordestina, dando dinheiro em troca de voto, dando cartão em troca de voto. Concordando com o nobre Deputado Mauro Rubem, práticas medievais, práticas condenáveis de se ganhar voto, dando cartão do Bolsa Família para miseráveis que não têm comida, não têm água, não têm teto, que não têm aonde cair morto, e esse cartão foi fundamental para a reeleição, foi fundamental para o atual mandatário do nosso País.

O SR. MAURO RUBEM:- Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. EVANDRO MAGAL:- Antes de conceder o aparte a Vossa Excelência, entre tantas discussões, quero aqui trazer uma notícia a este Parlamento. Quero falar sobre o Eixo Anhanguera, Deputado.

Hoje, querida repórter Heloísa Lima, do Jornal "O Popular", estive com o Secretário da Fazenda, que numa reunião colocou clara a posição do Governo do Estado em relação ao Eixo Anhanguera, que nós, aqui nesta Casa, eu e alguns Colegas da Casa levantamos. É uma pena que poucas pessoas deste Parlamento se interessem por um assunto tão importante e que envolve milhares de pessoas na Grande Goiânia.

O Governo de Goiás vai manter o subsídio do Eixo Anhanguera. O Governo do Estado assumiu essa posição, hoje. O Secretário da Fazenda apenas ressalta, nobre Deputado Mauro Rubem, nobre Deputado Paulo César, que não há motivo legal para que o Eixo Anhanguera seja licitado. Aonde há uma concessão pública explorada entre governos que não visam lucros, não há necessidade de ser licitada. Sei disso há muitos anos, porque, como Prefeito, aprendemos na experiência da Administração Pública. Não há motivo de se licitar nenhuma obra, convênio entre poderes públicos, de forma que o Governo espera, agora, a tomada de posição do Prefeito da Capital, de que ele não inclua no relatório final da licitação o Eixo Anhanguera.

O Governo de Goiás se compromete, Senhor Presidente, essa é a grande notícia de hoje, oficialmente, a manter o subsídio, a manter empregos, a manter a vida de uma empresa, a história da TRANSURB, que foi rasgada, jogada no lixo, e não deixarmos acontecer o mesmo na empresa estatal, a METROBUS, que emprega mais de seiscentas famílias, pais de famílias melhor dizendo. Então, existe a disposição, agora está oficialmente nas mãos do Prefeito Iris Rezende, a

decisão político-administrativa de não se entregar uma linha, que hoje é social, para a iniciativa privada, para os empresários do setor de transporte, para aqueles que, há muitos e muitos anos, estão aí explorando a concessão pública dada por sucessivos governos na nossa Capital. Essa é a grande conquista do dia, o Governo sinalizou uma palavra oficial, de um homem que tem feito um trabalho extraordinário neste Estado, que é o Secretário Jocelino Braga, de poucas palavras e muita ação, um homem responsável, sério, cumpridor do seu dever como funcionário público, um homem que tem arregaçado as mangas, levantado cedo, e chegou ao Governador e disse: "Governador, apesar de tudo eu assumo o compromisso de viabilizar os recursos para não acabar o subsídio concedido, ainda, no Governo Marconi Perillo, criado pelo Governo que nós integramos um dos maiores programas sociais do Brasil. Não há nada semelhante ao transporte cidadão, Senhor Presidente, no Brasil e no mundo". Não existe nenhum modelo de tarifa subsidiada, como acontece em Goiânia, em que o usuário só paga 25% do valor da passagem. Existem modelos que não chegam aos pés desse praticado pelo nosso Governo, que beneficia quase duzentas mil pessoas por dia.

Eu quero aqui parabenizar o Governador pelo espírito público, homem de compromisso, de palavra, homem que prefere sangrar, sangrar nos seus ideais momentâneos, mas não tirar esse benefício conquistado com muito sacrifício, com muito suor, com a luta de idealistas que constroem este Estado, do Ex-Governador e, principalmente, agora, do Governador do Estado, Alcides Rodrigues. Parabéns Governador, parabéns Jocelino Braga.

O SR. MAURO RUBEM :- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. MAURO RUBEM:- Senhor Presidente, como não consegui obter um aparte pelo orador que falou há pouco, seria apenas para fazer algumas colocações. Primeiro, que não é o Presidente Lula que tem um processo criminal eleitoral, pedindo inclusive afastamento por práticas ilícitas durante a campanha eleitoral. Segundo que, diferentemente do Bolsa Família, diferentemente do Renda Cidadã, Cheque Moradia, Bolsa Universitária, os programas sociais são executados pelos Poderes Públicos Constituídos, pelas prefeituras. Não por diretório, por candidato que foi derrotado, como acontece nos diversos locais. Por isso que, de fato, o Programa Bolsa Família tem muitos erros cometidos pelo Poder Público local. Agora, o Renda Cidadã, o

Cheque Moradia, já na sua concepção, já são distribuídos de forma a manter os pobres cada vez mais pobres, para poder ser uma moeda de barganha. Essa é a filosofia equivocada, atrasada, medieval, que nós voltamos a dizer aqui, e que a gente gostaria de ter visto alguma perspectiva de melhorar esse programa nesse aspecto. Por isso, eu volto a reiterar aqui o nosso posicionamento. Gostaria até de, ao pedir a palavra ao nobre Deputado, que ele pudesse nos dizer desse crime eleitoral que ele relatou, e que até agora não comentou uma linha sequer, se de fato esse jornal, estampado no processo eleitoral, existiu ou não. Estas atitudes eleitoreiras que, de fato, colocaram em decisão o processo eleitoral neste Estado neste último pleito. Porque este é o processo que nós vamos discutir daqui a pouco em plenário.

O SR. EVANDRO MAGAL :- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. EVANDRO MAGAL :- Senhor Presidente, vou pedir a minha assessoria para pesquisar nos anais do Supremo Tribunal Federal, no Tribunal Superior Eleitoral, os processos contra o Senhor Luis Inácio Lula da Silva. Ele não é santo, quer ser, mas ainda não é. Pode acontecer um dia, mas ainda não é santo, que não seja pecador.

Segundo, Deputado Mauro Rubem, com muita tranqüilidade, respondo a Vossa Excelência sobre esse processo. Denúncias fantasiosas, motivadas no calor da disputa eleitoral, motivadas por candidaturas derrotadas nas últimas eleições. E, se não me engano, não vou aqui afirmar a Vossa Excelência, mas o autor da denúncia, inclusive, está fazendo um pedido público de retirá-la. Concorda ele hoje, no seu pensamento, que isso não passou de picuinha política, de fofoca, de conversa fiada, de leréia, como o senhor agora mesmo disse, com todo o respeito ao Deputado Leréia, que tem esse apelido. De forma, Senhor Presidente, que eu relatei pela não autorização deste Parlamento, há um pedido do Superior Tribunal de Justiça por entender que isso não passa de briga de comadre, dor-de-cotovelo de derrotado, dor-de-cotovelo de pessoas que não tiveram a mínima condição, à época do pleito eleitoral, de alcançar sucesso nas urnas, e não tendo o que fazer buscam denúncias vazias, fantasmas, para manchar a vitória das urnas conferida pelo povo de Goiás a um candidato que tinha 3% e derrotou o candidato que tinha quase 60%.

O SR. PAULO CÉZAR :- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Paulo César, antes, porém, quero alertar os Senhores Deputados que ainda há oradores inscritos.

O SR. PAULO CÉZAR :- Senhor Presidente, eu faço parte da Mesa, não fui comunicado, não sei de quem é a autoria, não sei de quem é a ordem, mas primeiro para se ter uma ordem é preciso ter um comunicado, e a forma que tem sido colocada aos funcionários para não passarem pelos fundos da Assembléia Legislativa, e até para pessoas que vêm visitar, ao sair é interpretada de maneira diferente e até falado com essas pessoas com arrogância. Esta Casa é a Casa do Povo, não podemos voltar ao tempo do coronelismo, acho que precisamos ter cautela, e se tem vontade chamem os funcionários desta Casa, não é pôr uma pessoa novata, que vem aqui querer colocar uma lei que existia e não se cumpria anteriormente, agora nós vamos ter que atribuir este cumprimento.

Então, eu gostaria, Senhor Presidente, que pudesse agir com cautela e com respeito aos funcionários desta Casa, com o povo que vem a esta Casa, porque eu até agora não entendi qual é a razão dos funcionários serem barrados e maltratados, como estão sendo, através de algumas pessoas aqui da Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

Informamos a V. Exa. que o senhor tem quatro minutos para fazer o pronunciamento de V. Exa., uma vez que às 18 horas encerramos a Sessão por decurso de prazo. Vossa Excelência abre mão? Vai usar a tribuna por quatro minutos, nobre Deputado, aproveite.

Tem a palavra o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. ÁLVARO GUIMARÃES:- Senhor Presidente; Senhores Deputados; Deputada Vanuza, que está firme ali.

Senhor Presidente, venho a esta tribuna, queria mais tempo, mas já que não teremos o tempo necessário, só queria dizer que hoje, na cidade de Itumbiara, teremos uma festa extraordinária, onde a ULBRA, Universidade Luterana do Brasil, comemora 35 anos de existência no Brasil. E, nessa oportunidade, várias autoridades serão homenageadas através da Diretoria da ULBRA, universidade essa que chegou a Itumbiara há alguns anos. Eu costumo dizer, em Itumbiara, no que tange a curso superior, existem duas histórias, uma antes

e outra depois que a ULBRA chegou a Itumbiara, uma universidade moderna, uma universidade que tem uma estrutura sólida em todo o Brasil, e lá na cidade de Itumbiara não é diferente. Então, daqui a pouco o Governador de Goiás, Dr. Alcides Rodrigues, estará sendo homenageado na cidade de Itumbiara pela ULBRA, além dele, outras autoridades estarão presentes, e também deverão receber homenagem prestada pela Diretoria da ULBRA, é claro que para nós, de Itumbiara, isso é motivo de alegria e muita satisfação. O Deputado Álvaro Guimarães, também com muita honra, Deputado Mauro Rubem, estarei recebendo a homenagem, e fico muito grato, porque realmente é uma universidade séria em todo o Brasil, e que vem enriquecer o nosso Estado, mais precisamente a cidade de Itumbiara.

Queria falar a respeito do Cheque Moradia, porque existe muita conversa distorcida da realidade, Deputado Mauro Rubem, na minha região não vi ninguém usar o Cheque Moradia e nem o Cheque Reforma para fazer politicagem, trocar a troco de voto, pelo contrário, Coronel Queiroz. A cidade de Itumbiara está completando agora, no próximo mês, oitocentas casas populares construídas pela Prefeitura em parceria com a AGEHAB, através do Cheque Moradia. Um programa sensacional, não existe programa melhor em todo o Brasil. Quero voltar aqui amanhã, não tem horário para isso agora, Deputado Honor Cruvinel, Presidente em exercício, para falar a respeito desse Cheque Moradia, que é o melhor programa do Brasil no que tange à moradia para os carentes. Amanhã estarei aqui novamente, solicito a minha inscrição, estarei falando a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE:- Por decurso de prazo, encerro a presente Sessão, convocando outra, em caráter extraordinário, para dentro de 15 minutos.

Está encerrada a Sessão.

.....
**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
14 DE AGOSTO DE 2007**

PRESIDENTE: Honor Cruvinel.
1º SECRETÁRIO: Wellington Valim.
2º SECRETÁRIO: Marlúcio Pereira.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Adriete Elias, Álvaro Guimarães, Betinha Tejota, Cilene Guimarães, Cláudio Meirelles, Coronel Queiroz, Daniel Goulart, Doutor Valdir, Evandro Magal, Fábio Sousa, Flávia Morais, Frei Valdair, Helder Valin, Helio de Sousa, Honor Cruvinel, Humberto Aídar, Iso Moreira, Jardel Sebba,

Luiz Carlos do Carmo, Mara Naves, Marlúcio Pereira, Mauro Rubem, Miguel Ângelo, Misael Oliveira, Nilo Resende, Ozair José, Padre Ferreira, Paulo Cezar, Romilton Moraes, Samuel Almeida, Thiago Peixoto, Tiãozinho Costa, Vanuza Valadares e Wellington Valim.

O SR. PRESIDENTE :- Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação a Ata que acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Não há Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Não havendo Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias. Encerrada.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário, para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Não há projetos de lei, Senhor Presidente.

O SR. HELIO DE SOUSA:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Está com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helio de Sousa.

O SR. HELIO DE SOUSA:- Senhor Presidente, gostaria que, no momento oportuno e com aquiescência do Plenário, o senhor pedisse a suspensão desta Sessão para que as Comissões Técnicas Reunidas e a Comissão de Constituição Justiça e Redação possam se reunir no Solon Amaral.

O SR. PRESIDENTE:- Vamos votar a pauta da Ordem do Dia, em seguida submeteremos aos senhores Deputados a solicitação do Deputado Helio de Sousa.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 3.148/07, da Governadoria do Estado, dispõe sobre a extinção de crédito tributário na situação que especifica.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que o aprovarem queiram ficar como estão. APROVADO. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 3.149/07, da Governadoria do Estado, altera a Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001, que dispõe sobre o Conselho Administrativo Tributário- CAT, e regula o processo administrativo tributário.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que o aprovarem queiram ficar como estão. APROVADO. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 1967/07, de autoria do Deputado Luis Cesar Bueno, institui a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia, inovação em desenvolvimento no Estado de Goiás e adota outras providencias.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação. Parecer Favorável. Está em discussão. Está em votação. APROVADO. À Comissão de Educação e Cultura.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo nº 2.119/2007, de autoria da nobre Deputada Mara Naves, que dispõe sobre a Política Estadual de Direitos Humanos e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Processo com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Está em discussão o projeto. Está em votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. APROVADO. À Comissão de Direitos Humanos.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo nº 2.226/2007, de autoria do nobre Deputado Honor Cruvinel, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de rastreamento do câncer colo-retal, na Secretaria de Estado.

O SR. PRESIDENTE:- Processo com o parecer

favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Está em discussão o projeto. Está em votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. APROVADO. À Comissão de Saúde.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo nº 2.228/2007, de autoria do nobre Deputado Túlio Isac, que garante o direito ao fornecimento dos serviços públicos estaduais essenciais às populações que possuam moradia fixada em áreas não regularizadas.

O SR. PRESIDENTE :- Processo com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Está em discussão o projeto. Está em votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. APROVADO. À Comissão de Defesa do Consumidor.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo nº 2.394/2007, de autoria da nobre Deputado Cristóvão Tormin, que dispõe sobre a cobrança de emissão de boleto bancário, na forma em que especifica.

O SR. PRESIDENTE:- Processo com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Está em discussão o projeto. Está em votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. APROVADO. À Comissão de Defesa do Consumidor.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo nº 2.400/2007, de autoria da nobre Deputado Jardel Sebba, que inclui no calendário de eventos oficiais do Estado o "Encontro Folia de Reis".

O SR. PRESIDENTE:- Processo com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Está em discussão o projeto. Está em votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. APROVADO. À Comissão de Promoção Social.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Era somente essa a pauta de votação da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a votação da matéria constante da Ordem do Dia, encerro a presente Sessão, convocando outra, em caráter extraordinário, para dentro de vinte minutos.

Antes, porém, solicito autorização para que as Comissões Técnicas Reunidas possam se reunir no intervalo de uma Sessão para outra. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram ficar como estão. APROVADA.

As Comissões Técnicas Reunidas se reunirão do Salão Solon Amaral.

Está encerrada a Sessão.

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
14 DE AGOSTO DE 2007**

PRESIDENTE : Honor Cruvinel.

1º SECRETÁRIO: Ozair José.

2º SECRETÁRIO : Wellington Valim.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES

DEPUTADOS: Adriete Elias, Betinha Tejota, Cilene Guimarães, Cláudio Meirelles, Coronel Queiroz, Daniel Goulart, Doutor Valdir, Evandro Magal, Fábio Sousa, Flávia Moraes, Frei Valdair, Helder Valin, Helio de Sousa, Honor Cruvinel, Humberto Aidar, Iso Moreira, Jardel Sebba, José Nelto, Luis Cesar Bueno, Luiz Carlos do Carmo, Mara Naves, Marlúcio Pereira, Mauro Rubem, Miguel Ângelo, Misael Oliveira, Nilo Resende, Ozair José, Padre Ferreira, Romilton Moraes, Samuel Almeida, Thiago Peixoto, Tiãozinho Costa, Túlio Isac, Vanuza Valadares e Wellington Valim.

O SR. PRESIDENTE :- Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os nobres Deputado Wellington Valim e Marlúcio Pereira para nos auxiliarem na condução dos trabalhos da Mesa Diretora.

(OS SENHORES DEPUTADOS MARLÚCIO PEREIRA E WELLINGTON VALIM ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIA, RESPECTIVAMENTE)

O SR. DEPUTADO HELDER VALIN :- P e l a ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helder Valin.

O SR. DEPUTADO HELDER VALIN :- S e n h o r Presidente o painel não foi zerado de uma Sessão para outra. Essa é a mesma Sessão ou é uma nova?

O SR. PRESIDENTE:- É uma nova Sessão.

Solicito à assessoria que zere o painel e, em seguida, solicitamos aos Senhores Deputados o registro das presenças.

(OS SENHORES DEPUTADOS REGISTRAM SUAS PRESENÇAS)

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação a Ata que acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Não há Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Não havendo Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Helio de Sousa, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA :- Senhor Presidente, Honor Cruvinel, vou devolver, neste momento, para a Mesa Diretora dois processos, nº 2.826/07 e 2.827/07, votados nas Comissões Técnicas Reunidas.

O SR. PRESIDENTE:- O momento ainda é oportuno para Apresentação de Matérias. Encerrado.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Não há projetos Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processos em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 3.082/07, com três artigos, de autoria da Governadoria do Estado, que concede pensão especial à Senhora Eula Corina de Lima Bento, no valor mensal de R\$ 1.800,00.

(Lê os Artigos de 1º a 3º)

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada.

Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. A 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 3.149/07, com dois artigos, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001, que dispõe sobre o Conselho Administrativo Tributário – CAT, e regula o processo administrativo tributário.

(Lê os Artigos 1º e 2º)

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. A 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 3.148/07, com três artigos, de autoria da Governadoria do Estado, que dispõe sobre a extinção de crédito tributário na situação que especifica.

(Lê os Artigos de 1º a 3º)

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. A 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 1.350/07, de autoria do Senhor Deputado Samuel Almeida, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores São João Moraes, Bariloche e Bueno.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 1.354/07, de autoria da nobre Deputada Vanuza Valadares, que declara de utilidade pública o Grupo Maná.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram ficar como estão. APROVADO. Em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 2.404/07, de autoria do nobre Deputado Cláudio Meirelles, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência à Infância e Adolescência - Creche João Pereira de Matos.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram ficar como estão. APROVADO. Em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 2.460/07, de autoria do nobre Deputado Ozair José, que declara de utilidade pública a Associação Espírita Francisco Cândido Xavier, com sede no Município de Uruaçu.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram ficar como estão. APROVADO. Em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

Senhores Deputados, gostaria de pedir autorização ao Plenário para que possamos votar os processos devolvidos à Mesa Diretora pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Helio de Sousa.

Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. Os dois processos serão incluídos na pauta de hoje.

Tem a palavra o Senhor o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos referidos processos.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 2.826/07, de autoria da Governadoria do Estado, que dispõe sobre o percentual de redução na multa e nos juros de mora no pagamento parcelado de crédito tributário do ICMS de que trata a Lei nº 15.573/06, na situação que especifica.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Encerrada. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram ficar como estão. APROVADO. Em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 2.827/07, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 15.047, de 29 de dezembro de 2004.

O SR. PRESIDENTE :- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Encerrada. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram ficar como estão. APROVADO. Em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O 1º SECRETÁRIO:- Senhor Presidente, era somente essa a pauta.

O SR. PRESIDENTE :- Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia. Encerro a Presente Sessão, convocando outra, em caráter extraordinário, para dentro de cinco minutos.

Está encerrada a Sessão.

.....
**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
14 DE AGOSTO DE 2007**

PRESIDENTE: Honor Cruvinel.

1º SECRETÁRIO: Ozair José.

2º SECRETÁRIO: Luis Cesar Bueno.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES

DEPUTADOS:- Adriete Elias, Betinha Tejota, Cilene Guimarães, Cláudio Meirelles, Coronel Queiroz, Daniel Goulart, Dr. Valdir, Evandro Magal, Fábio Sousa, Flávia Moraes, Frei Valdair, Helder Valin, Helio de Sousa, Honor Cruvinel, Humberto Aidar, Iso Moreira, Jardel Sebba, José Nelto, Luis Cesar Bueno, Luiz Carlos do Carmo, Mara Naves, Marlúcio Pereira, Mauro Rubem, Miguel Ângelo, Misael Oliveira, Nilo Resende, Ozair José, Padre Ferreira, Paulo César, Romilton Moraes, Samuel Almeida, Samuel Belchior, Thiago Peixoto, Tiãozinho Costa, Túlio Isac, Vanuza Valadares e Wellington Valim.

O SR. PRESIDENTE :- Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação a Ata que acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Não há Expediente.

O SR. PRESIDENTE :- Não havendo matéria constante do Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de matérias. Encerrado.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Projeto de Lei nº 341/

07, que autoriza a abertura de créditos especiais até, o limite que indique, em favor do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação preliminar o projeto de lei que acaba de ser lido. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser o mesmo objeto de deliberação queiram ficar como estão. APROVADO PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Processo em fase de discussão e votação única. Decreto Legislativo, votação secreta. Processo nº 1.817/07, de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que encaminha ação penal nº 484/GO, nº 20070084828-0, autor: Ministério Público Federal, réu: Alcides Rodrigues Filho.

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Gostaria de discutir a matéria, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra o nobre Deputado Mauro Rubem para discutir a matéria. Está em discussão.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados.

Nós, dando continuidade do debate sobre este projeto, gostaríamos aqui de defender a posição do Partido dos Trabalhadores, que é pela aceitação do pedido que o Superior Tribunal de Justiça faz a esta Casa, para instaurar um processo crime contra o Governador Alcides Rodrigues, nos moldes que estão aqui neste processo. E queremos aqui ir aos fatos do que este processo está sendo tratado. Vejam vocês que no dia 14 de agosto do ano passado, ao ser denunciado como crime eleitoral, a coligação que elegeu o Senhor Alcides Rodrigues Governador, editou um jornal onde abusou e, literalmente, usou as imagens, o slogan, inclusive os alunos, em programas de Governo, caracterizando efetivamente um crime eleitoral.

E aí, senhoras e senhores, foi utilizado nessa situação algo, inclusive, que estará sendo discutido daqui a pouco, que foi: "Alcides incluirá Goianira, Trindade e Senador Canedo na tarifa de R\$ 0,45". Isso, inclusive, não aconteceu. Nós queremos aqui defender a posição de que ao fazer uma ação política eleitoral utilizando, inclusive, as fotografias dos ônibus da METROBUS para esse fato, literalmente, é cabível o processo que deve ser instaurado no Tribunal Superior de Justiça. Essa é uma questão que tem que ser levantada.

Da mesma forma, senhoras e senhores, não só nesse jornal de várias páginas, também o então candidato e Governador, abusando da sua função, colocou também as promessas, misturando a campanha com o Governo, ao dizer que a Bolsa Universitária, botando estampado nesse jornal, que será concretizado um sonho, transformando as vidas, porque nesse momento ele fazia a campanha do Programa Bolsa Universitária, e utilizando imagens do programa, inclusive, em momentos em que o Governo estava fazendo a concessão desse programa.

E não satisfeito com a extensão e a utilização da METROBUS, do Eixo Anhanguera, para fazer a campanha, também do Bolsa Universitária, o Governo colocou a Escola do Futuro, e aí o abuso eleitoral foi maior ainda, senhoras e senhores. Colocou: "A Escola do Futuro, como Funcionará?". Ele apresenta uma fotografia com alunos da Escola Pública Juscelino Kubistchek de Oliveira, claramente aqui no jornal apresentado. Além disso, usou da mesma maneira no seu jornal, que se chamava "Tempo Novo", também para mostrar que a Estação de Tratamento de Esgoto era um projeto de campanha e não projeto de governo, que está sendo construída em Goiânia. E em todas as matérias induzindo a população que esses programas seriam extintos se o candidato não fosse eleito.

Então, essa denúncia, senhoras e senhores, foi feita pela coligação PSB, PT e PCdoB, e essa mesma denúncia foi acatada pelo Promotor Dr. Helio Telho, e o Ministério Público promoveu, junto ao Superior Tribunal de Justiça, a atual solicitação que estamos apreciando aqui. Solicitação que deu entrada nesta Casa no dia 08 de maio de 2007, e que está sendo apreciada agora, esta semana.

Então, senhoras e senhores, nós, que estamos aqui discutindo, e ouvi alguns dizerem: "Olhem, não podemos autorizar isso porque todos, ou vários Deputados aqui estão sendo processados pelo TRE". Na verdade, o que temos aqui é um farto material que mostra que a campanha eleitoral

do ano passado foi literalmente manipulada com essas atitudes, e o que temos aqui é parte do que todos sabem. E mais cedo discutimos aqui, neste plenário, o própria Renda Cidadã, o próprio Cheque Moradia, Cheque Reforma, que não foi possível pegar durante a campanha.

E assim, senhoras e senhores, queremos aqui mostrar claramente que esse processo, ao ser solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça, deve ser aprovado aqui nesta Casa, porque, ao aprová-lo, minimamente estamos garantindo não a condenação, não o afastamento definitivo do Governador, muito pelo contrário, mas estamos permitindo que esse processo seja instaurado, que haja investigação, que confronte as opiniões, permitindo ao denunciado, inclusive, todo o seu direito de defesa.

É um absurdo alguém imaginar que esta Casa não está agindo democraticamente, muito pelo contrário, ao negar a solicitação que o Superior Tribunal de Justiça faz, está negando a Democracia, está negando, inclusive, o ordenamento constitucional, pois, dessa forma, está jogando na lata do lixo, está congelando todo esse conjunto de denúncias promovidas pelo Ministério Público.

Muitos aqui, hoje, inclusive eu concordo, elogiaram a conduta do Ministério Público enquanto uma instituição que defende os interesses do povo. Por isso, entendemos que aqueles que querem votar contrários a esse projeto, a essa solicitação, estão quebrando um direito e uma necessidade do povo de Goiás, de tirar a dúvida e até mesmo punir, se assim for necessário, as acusações expressas nesse processo. Processo que tem um farto material de comprovação das denúncias, que todos nós aqui sabemos, pois é de conhecimento público, principalmente, desta Casa.

Senhoras e senhores, não podemos ficar calados diante de um procedimento como esse. É preciso nos manifestar. É preciso que esta Casa faça o seu papel, permitindo que o processo seja instaurado, porque senão estamos jogando para debaixo do tapete acusações sérias, graves, denúncias graves que, se não forem verdadeiras, com certeza, ficarão também maculadas na imagem do denunciado. É um direito, inclusive, do denunciado, de esse processo ir a cabo, porque enquanto ele ficar debaixo do tapete, tenho comigo que é verdade, e se ele for adiante, e for provada inocência do denunciado, ele será inocentado.

Voto contrário à decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que, de forma rápida, extemporânea, votou em dois minutos esse projeto, mas aqui podemos refazer a decisão e

permitiremos a perfeita investigação republicana necessária para que um governante continue no cargo, porque tudo isso debaixo do tapete, com certeza, vai atrapalhar muito a Democracia e criará um ambiente insustentável em nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE:- Continua em discussão.

Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Misael Oliveira.

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- Senhor Presidente; Senhores Deputados; Senhoras Deputadas.

Ouvi atentamente o nobre Deputado Mauro Rubem e observei o seguinte: o que mais me preocupa, Deputado, é esse processo que permite a reeleição. Nesse processo de permissão da reeleição, constantemente, em todos os Estados, fica aquela dúvida de procedimento de Governadores, dos candidatos detentores do cargo, assim como será agora com o Prefeito Iris Rezende Machado, como foi com o ex-Prefeito de Goiânia, Pedro Wilson, que, aliás, eu era Vice dele e fomos cassados, mas conseguimos reverter a situação somente no TSE. Fomos cassados por quê? Porque havia uma dúvida sobre o último dia de inauguração de obras, e para lá fomos nós, para a Marginal Botafogo, para aquela última etapa da Marginal Botafogo.

Fizemos a inauguração, desfilamos em carro aberto e eis que o Ministério Público Eleitoral entrou com uma ação, que foi julgada aqui, procedida, teve o seu procedimento aprovado e fomos cassados. Lembro-me, naquela época, que tínhamos razão, tanto é que foi provado no TSE. Eu lembro da campanha de reeleição do Presidente Lula, quando ele, em viagem ao Nordeste, inclusive tem uma ação dessa natureza no TSE contra o Presidente Lula, talvez o senhor não se recorde, eu quero só lembra-lo que existe uma ação dessa natureza no TSE, por quê? Porque o Presidente Lula, no exercício do mandato, foi ao Nordeste entregar benefícios, benefícios sociais, e o PSOL imediatamente entrou com uma ação no Ministério Público Federal. Então, essa relação de eleição no exercício do mandato é que precisava mudar, Deputado Mauro Rubem.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM :- Um aparte, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- Eu concedo um aparte a Vossa Excelência.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM :- Deputado,

só para poder pontuá-lo bem no processo que está aqui em tramitação, o que está sendo processado o atual Governador Alcides Rodrigues, por ter publicado em jornal de campanha, chamado "Tempo Novo", com todas as imagens, informações, slogans e, inclusive, alunos de programas sociais que o Governo faz. Então, aqui há uma diferença entre o que Vossa Excelência e o Prefeito Pedro Wilson passaram, que o próprio Presidente Lula, pelo seu relato, passou, com o que está estampado aqui nesse processo. Porque nós estamos aqui em mãos de um material de campanha que criava na cabeça do povo a possibilidade concreta de todos os ônibus do Eixo Anhanguera pararem, porque se assim não votasse paravam os quarenta e cinco centavos, da mesma forma o Bolsa Universitária, da mesma forma a Estação de Tratamento, e assim. Então, há uma diferença, nobre Deputado, e aqui o que está se colocando, que Vossa Excelência sentiu no lombo, é que em momento nenhum o seu processo parou, foi até o Superior Tribunal Eleitoral, não foi isso?

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- Foi passado em primeira instância aqui.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM :- Pois é, mas esse processo aqui, se nós não autorizarmos, vai ficar parado, literalmente parado. Há uma diferença profunda, estamos discutindo, nesse clima eleitoral, com os procedimentos que Vossa Excelência narrou aqui agora há pouco.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- Há uma diferença mesmo, porque esse processo em questão não teve aprovação aqui, ele não foi julgado, no julgamento aqui ele não foi acatado, o julgamento dele aqui, em primeira instância, aí o Ministério Público Eleitoral recorreu para o TSE. Não tem diferença, não, Deputado Mauro Rubem, porque na época que o Presidente Lula foi ao Nordeste entregar os programas sociais e fazer uma campanha explícita dos programas sociais do seu Governo, tanto é verdade que, na manhã de hoje, o Ministro Guido Mantega, na aprovação da CPMF, foi claro: "Olhe, se não aprovar a CPMF não tem dinheiro para manter os programas sociais de campanha que foram assumidos pelo Presidente Lula".

Então, não tem diferença, não. Todos são compromissos e promessas de campanha. Foram compromissos assumidos em campanha, então não há diferença, não, Deputado Mauro Rubem. É a mesma coisa, praticamente é o mesmo processo. Eu duvido que o Senado Federal, eu

duvido que o Congresso Nacional vá conceder licença para processar o Presidente Lula. Não vai, não vai. Porque essa Lei Eleitoral está meio confusa. Olhe, nós vivemos aqui em Goiânia, num primeiro momento vinha o Ministério Público e falava: "Podem ser pagos em dinheiro os gastos de campanha, sacar na boca do caixa". Na última hora, o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral se reuniu e, numa decisão da maioria, falou: "Não é permitido mais". Quando eles decidiram isso, a maioria dos candidatos a Deputado Federal e Estadual haviam já adotado aquele procedimento de mandar sacar o dinheiro no banco, na boca do caixa, para pagar funcionários, posto de gasolina. Aí o Tribunal, TRE, fala: "Olhe, para pagar posto de gasolina não pode, mas para pagar pessoal". Então eu falei: então pode pagar mil pessoas a trezentos reais e não pode pagar um posto de gasolina de cinco mil? Então são nessas questões que a Justiça Eleitoral se perde no processo de julgamento de suas ações. Aí é natural que o Procurador-Geral, o Procurador Eleitoral entre, como entrou contra todo o mundo. O senhor tem ação no TRE, 90% dos Deputados aqui têm ação no TRE, e não é só em Goiás, é em Brasília, porque mudaram o entendimento no decorrer do processo eleitoral.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM :- Um aparte, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- Eu já concedi um aparte a Vossa Excelência. Só para complementar, então, não é por isso que eu vou votar contra, Deputado Mauro Rubem. Vou votar a ação do Ministério Público Eleitoral Federal porque falta muita clareza nesse processo de prestação de contas, nesse processo de campanha. Por isso que eu externo aqui a Vossa Excelência que eu sou contra a reeleição. Sou contra a reeleição em todos os aspectos, sempre fui e vou continuar sendo, acho que esse processo de reeleição no Brasil precisa acabar. Não é justo, é desigual mesmo. É desigual, e nós sabemos o que é o governante enfrentar um processo de reeleição com a caneta na mão. Nós sabemos que é. Agora, já pensou, agora, prefeito, nós enfrentamos e perdemos, eu e o Pedro Wilson, eu na vice, nós enfrentamos com a caneta na mão, com a ajuda do PT nacional, com a ajuda do Presidente, de Ministros que vieram a Goiânia, e nós perdemos a eleição. Agora, o Iris vai ser difícil perder a eleição com essa caneta na mão. Mas nós vamos ter candidato, a oposição vai ter candidato em Goiânia.

Então, é de certa forma injusto, Deputado Mauro Rubem, o que temos que trabalhar, é sim, questionar junto aos nossos Deputados Federais, junto ao Congresso Nacional, no Senado, para que

mude essa lei eleitoral, e que essa lei seja mais clara em relação à prestação de contas, que não deixe vago para que os TREs, cada TRE chegou a um ponto, que o TRE do Rio Grande do Sul tinha um entendimento e o TRE de Goiás tinha outro, a um ponto que o TRE do Pernambuco tinha um entendimento e o TRE do Rio de Janeiro tinha outro.

Então, não há uma situação equânime quanto a essa aplicação da lei eleitoral em nosso País, por isso eu vou votar contra, vou votar pela não concessão de licença para processar o Governador Alcides Rodrigues, assim como eu votaria se tivesse um pedido aqui para processar qualquer Deputado Estadual, eu votaria contra porque a lei é conturbada, a lei deixou vácuo.

Aqui nós temos o Deputado Luis Cesar Bueno, que recolheu o ISS depois da campanha, mas não aceitaram, outros não recolheram, tem Deputado aqui que não recolheu ISS e teve as contas aprovadas e outros já não tiveram o mesmo tratamento. É por isso, Deputado Mauro Rubem, que vou votar contra, vou votar contra porque a Justiça Eleitoral, nesse processo de impedimento, de apuração, de afunilamento do seu entendimento jurídico, não deu um tratamento equânime nacional, e em cada Estado houve um tratamento diferenciado, e é por isso que vou votar contra, porque num processo de campanha todos, principalmente o Governante, ficam sujeitos a esse tipo de ação.

Então, voto contra e peço aos nobres pares que também votem contra até que a Justiça, até que o Congresso Nacional vote uma lei eleitoral mais clara e mais justa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE :- Continua em discussão.

Tem a palavra, para discutir o projeto, o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Nobre Deputado, há orador na tribuna, logo que terminar a fala dele abrirei uma questão de ordem para V. Exa.

Asseguro a palavra ao nobre orador que se encontra na tribuna.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MAGAL :- Senhor Presidente; Senhores Deputados; Senhoras Deputadas; Jornalistas aqui presentes; Público que nos honra com a audiência da "TV Assembléia", Pessoas que nos visitam nas galerias deste plenário.

Senhor Presidente, tive a responsabilidade delegada a mim para ser o relator, na Comissão de Constituição e Justiça, dessa matéria encaminhada a esta Casa, um pedido que veio de um Tribunal Superior da Justiça, em Brasília, notadamente o STJ, onde o STJ solicita desta Casa autorização para que o Governador do Estado possa ser processado. Entendemos o papel da oposição de questionar o nosso relatório, querer que o Governador seja investigado, que na época foi candidato.

Não encontramos, Senhores Deputados, aqui vai um relatório estudado, discutido, motivos robustos, a não ser dor-de-cotovelo e politicagem explícita dos adversários do atual Governador quando da formulação da denúncia. De forma, Senhor Presidente, a própria coligação, hoje representada pelo candidato majoritário, enviou a esta Casa questionamento se era possível o representante majoritário da coligação retirar a denúncia que ele mesmo assinou na época da eleição. Ou seja, calor da eleição, calor da disputa eleitoral, não existe, Senhor Presidente, motivos técnicos embasados para que se abra um precedente desses, que eu considero desnecessário.

Senhor Presidente, agora há pouco levantamos no site do Supremo Tribunal, do Tribunal Superior Eleitoral, vários pedidos para que o Supremo abra investigações contra o Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva. Imaginem, Senhores Deputados, se toda denúncia que qualquer cidadão fizer na Justiça de primeiro grau o Supremo acatar para denunciar o Chefe maior da Nação, o Presidente jamais teria condições de trabalhar, exercer o seu mandato, exercer o seu trabalho importante para o nosso País.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO EVANDRO MAGAL :- Já estou encerrando, nobre Deputado, o senhor já usou aqui dez minutos, não vou utilizar todo o meu tempo.

Senhores Deputados, tranquilamente encaminho o voto, não sou líder da bancada, solicitando que acompanhem o voto do relator, porque não há nesse processo nada que possa prejudicar este Parlamento, que desmoralize esta Casa e, acima de tudo, que não seja cometida uma injustiça contra um governante que ganhou uma eleição limpa, cristalina, uma eleição considerada difícilíssima, mas que com o trabalho executado por ele, pela sua base, pelos seus companheiros. Não há denúncia política nenhuma que manche o resultado obtido nas urnas. Por isso peço o voto "Sim", a favor do nosso relatório.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM: - Senhor Presidente, quero consultar a Mesa sobre a possibilidade de me inscrever para encaminhamento de voto nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE: - O voto é secreto, nobre Deputado Mauro Rubem, será no painel eletrônico. Não há encaminhamento de voto.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM: - Então, vou encerrando o meu minuto e trinta segundos que faltam, porque gostaria aqui de lembrar a todos os Senhores Parlamentares que o que está se votando aqui é se o processo crime vai adiante ou se vai ficar arquivado, muito diferente dos argumentos levantados pelos Deputados que me sucederam na tribuna, que neste momento, agora, o que está colocado aqui não é entendimento diferenciado de leis de prestação de contas, é literalmente atitudes comprovadas que foram entendidas pelo Ministério Público Federal como sendo abuso de poder econômico, utilização da imagem dos programas, inclusive, dos momentos dos programas de Governo, durante o período eleitoral. Essa é que é a questão que está sendo colocada, e nós não podemos confundir as coisas.

Entendo aqui que de todos os Parlamentares que estão sendo investigados, nenhum precisou de ter autorização aqui para a sua investigação, e o que nós estamos aqui votando é a possibilidade concreta desse processo ser instaurado de fato, indo adiante, e não o inverso, como foi relatado pelos demais. Por isso, nós queremos aqui reafirmar o pedido que todos votem pela autorização para o Superior Tribunal de Justiça para instaurar o processo crime contra o Governador Alcides Rodrigues, então candidato no ano passado.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Cláudio Meirelles.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Senhor Presidente, cabe inscrição ainda?

O SR. PRESIDENTE: - Caber inscrição para discussão cabe, nobre Deputado, o problema é que a proporcionalidade já não permite que Vossa Excelência use o tempo para discutir o projeto.

Asseguro a palavra ao orador que se encontra na tribuna.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO MEIRELES: - Senhor Presidente; Senhores Deputados; Público que está em minoria aqui, nesta Casa, mas já passo os cumprimentos a todos os servidores dos Senhores Deputados e funcionários efetivos desta Casa que se encontram no dever, no trabalho.

Dias atrás tivemos aqui, Senhores Deputados, um pedido também referente a um colega nosso, Deputado, por sinal, do PMDB. E está sujeito não só esse Deputado, mas qualquer outro Deputado, inclusive eu, a ser solicitado a qualquer tipo de pedido de um processo criminal. É dever da Assembléia Legislativa votar "Sim" ou votar "Não", como também é o direito do Ministério Público requerer e solicitar, via judicial, qualquer ato que, porventura, possa achar que está errado.

Agora, o que me deixa, Deputado Tiãozinho Costa, um pouco assustado, tem um ditado que diz assim: "Deus tarda, mas não falta". A justiça de Deus é muito grande. E deixa a gente, Deputado Evandro Magal, muito triste, nós, que fomos companheiros de uma mesma frente, não da mesma coligação, mas na coligação majoritária sim, não na proporcional, é que tudo isso aqui se originou por uma denúncia de uma coligação de PSB, PT e PC do B. Agora, o que me deixa mais triste saber é que hoje o atual Presidente da AGETUR era o candidato do PSB, e foi por conta desse auxiliar de governo que hoje estamos aqui a votar um pedido feito pelo Ministério Público. Não foi o Ministério Público, Deputado Wellington Valim, que fez a denúncia, porque cabia também ao Ministério Público, quem fez está aqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a coligação Goiás na Frente, PSB, PT e PC do B, constituída para as eleições majoritárias, por seu representante legal. E assim veio a representação em favor de Alcides Rodrigues Filho.

Isso me deixa triste, por saber que pessoas que até pouco tempo atrás, no calor das eleições, pensavam de um jeito, hoje pensam totalmente diferente. E é isso, Deputado Padre Ferreira, que o povo há de entender. Como é que pode mudar tanto de opinião? O que era ruim hoje é bom, e o que era bom hoje é ruim? Por esses fatos que manifesto minha posição em votar com o Relator, Deputado Evandro Magal, por não concordar, de forma alguma, que se processe um Governador que ganhou as eleições. E nada disso aqui alteraria o resultado das eleições. Há jurisprudência nesse sentido, de quando é feita alguma reclamação, mas ela não altera o resultado das eleições, o candidato não pode ser punido. Um outro detalhe, Deputado Iso, é que as eleições já se passaram há um ano. Já acabou essa questão eleição.

Não poderia deixar, Deputado Helio de Sousa, de vir à tribuna para querer entender de política. Tenho 16 anos de mandato, estou indo para 20 anos, mas ainda não entendo, Deputado Cel. Queiroz, como é que se pode ser adversário ao ponto de ser inimigo ontem, e hoje estar numa situação de auxiliar de Governo. Isso para mim é inadmissível, porque a opinião não pode ter mudado, deve ter continuado a mesma coisa. Não é porque se exerce cargos que se vai mudar de opinião. Por essas razões que subi, hoje, à tribuna para discordar da coligação, da forma, não da coligação, respeito o PT e o PC do B. Mas gostaria de fazer aqui uma observação em relação ao Presidente da AGETUR, que até ontem bateu no nosso Governador e hoje ele faz parte deste Governo.

Eu já faço meu encaminhamento de voto, dentro do prazo, de votar com o relator por achar que não se justifica, e não acredito, respeito a oposição, respeito a opinião do colega por quem tenho uma admiração muito grande, o nobre Deputado Mauro Rubem, que a oposição sairá unida a respeito dessa propositura por considerar inadmissível, e aqui concordo com o nobre Deputado Misael Oliveira, que seja qualquer Deputado, seja o Vice-Governador ou mesmo o Governador, não podemos concordar que, numa questão eleitoral, autorizemos o Superior Tribunal de Justiça a processar o nosso Governante. As eleições já se acabaram, isso são águas passadas, foi há um ano. O que ocorreu não alteraria, em nada, as eleições. Existem jurisprudências falando nesse sentido, o mesmo vale para as prestações de contas.

A minha prestação de contas foi rejeitada por uma única situação. Pessoalmente, procurei o TRE e perguntei se poderia fazer o pagamento em algumas cidades que não tinham banco, se poderia sacar o dinheiro para pagar fornecedores, até mesmo as pessoas que eram contratadas. A lei autoriza, e obtive, do chefe da auditoria, a autorização para fazer. Fiz, e depois a minha conta foi rejeitada por causa de oito mil reais, e vou arrolar o chefe da auditoria para ele falar em audiência, pois fui orientado para tal, e mais, o STE, nobre Deputado Misael Oliveira, já disse que prestação de contas é uma questão administrativa. Não pode deixar ninguém inelegível, é uma questão meramente administrativa.

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO MEIRELES:- Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Deputado Misael Oliveira.

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- Quero apenas concordar com Vossa Excelência. Inclusive, na reunião que aconteceu com todos os coordenadores de campanha lá no auditório do TRE, a Controladoria de Contas do TRE disse isso: que poderia utilizar, sim, para pagamentos diversos, o saque no caixa, nesses casos que Vossa Excelência citou, nas cidades que não têm o banco que o senhor trabalha, depois o Pleno, depois de tudo, depois das prestações de contas apresentadas o Pleno reuniu. O senhor vai observar que a reunião do Pleno foi bem depois, já no processo, depois das prestações...

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO MEIRELES:- Depois de encerrada a campanha...

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- É verdade.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO MEIRELES:- A cidade de Trombas, por exemplo, não tem banco, Mutunópolis não tem banco, Campinaçu não tem banco, e assim são. Montevídiu do Norte não tem banco, aí eu pergunto, vai se criar lá uma despesa de cento e cinquenta reais, o banco mais próximo de Mutunópolis está a quarenta e cinco quilômetros, que é Porangatu; o outro banco mais próximo de Montivídiu do Norte, se não for Porangatu, está a mais de cem quilômetros. Então, para você ver que fazer um cheque de cinquenta reais, de cem reais, e a pessoa se deslocar cem quilômetros para ir, cem quilômetros para voltar, os cento e cinquenta reais não dão para pagar a despesa. E mesmo assim o TRE não teve a sensibilidade de aceitar, e foi orientado pela parte contábil que estava aprovando as contas, que poderia fazer, e lá, Deputada Cilene Guimarães, eu, pessoalmente, fui lá, procurei saber e peguei o nome do cidadão que me orientou, e, depois que foram rejeitadas, as contas eu procurei...

(TEMPO REGIMENTAL DO ORADOR ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE:- Continua em discussão o processo.

Tem a palavra o nobre Deputado Padre Ferreira para discutir o processo.

O SR. DEPUTADO PADRE FERREIRA :- Senhor Presidente...

O SR. PRESIDENTE:- Da tribuna, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO PADRE FERREIRA :- Senhor Presidente, nobres colegas, imprensa aqui presente, de uma forma muito rápida, muito objetiva, como Líder da Bancada do PSDB, o nosso

voto é contra o encaminhamento dessa ação penal, acompanhando o Relator do Processo...

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM :- Nobre Deputado, um aparte?

O SR. DEPUTADO PADRE FERREIRA :-

Onde nós não acreditamos que esse processo irá engrandecer mais o nosso Estado, neste sentido peço a toda bancada que acompanhe o Relatório do Relator.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM :- Um aparte, nobre Deputado?

O SR. PRESIDENTE:- Continua em discussão. Está inscrito o nobre Deputado Helio de Sousa para discutir o processo.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA :- Senhor Presidente, Deputado Honor Cruvinel; Senhores Deputados; Demais companheiros que participam desta importante discussão.

Eu quero, antes de fazer minha manifestação, que recebendo orientação do meu Líder, Deputado Nilo Resende, que me pediu para não dar aparte para ninguém. Sou criterioso e vou obedecer ao pedido de meu Líder Nilo Resende, e não cederei aparte a ninguém, para que meu raciocínio não seja interrompido.

Eu gostaria de dizer que na vida, e acho que o tempo permite, o Deputado Honor Cruvinel sabe muito bem que o tempo permite que a pessoa passe a ter posições equilibradas, posições de bom senso e posições que, de uma maneira ou outra, não levem a situações que dificultem o dia-a-dia de qualquer pessoa. Quando essa pessoa é o Governador do Estado, logicamente qualquer interpelação iria tirar a sua rotina, iria tirar a sua naturalidade, iria, com certeza, levá-lo a uma situação de conflito, porque quem sai ganhando, com certeza, são aqueles que querem mal para o Estado de Goiás. Logicamente, por isso me considero uma pessoa equilibrada e de bom senso, e venho aqui me colocando em uma posição favorável ao relatório do Deputado Evandro Magal para que esse processo não seja autorizado. Vou explicar por quê. Porque é uma tradição da Assembléia Legislativa que se respeitem os mandatos outorgados pelo povo. Na década de 80, um Deputado de oposição, e quando aconteceu aquela mudança de Governo, Governo do PMDB, um Deputado de oposição, que era "cri-cri", que era forte, foi processado a pedido do então Governador. Quando se pensava que esta Casa aqui ficaria abaixada, porque a bancada do Governo era majoritária, o Deputado da oposição conseguiu, por

unanimidade, que o processo não fosse avante na Justiça. Esse é um dos exemplos que aconteceram nesta Casa na década de 80, e agora, na década do Século XXI, nós já tivemos aqui colegas Deputados da oposição em que a Justiça pediu, também, que se fizesse um processo contra eles. Está aqui neste plenário, neste momento, um Deputado, uma Deputada. Todo ano chega esse mesmo pedido, porque a autorização tem que ser revitalizada, e esta Casa nunca se agachou para votar favorável a que se desse prosseguimento a um processo, porque esta Casa é uma Casa que respeita a vontade do povo. Quem ganha eleição é nas urnas. Esses processos de Justiça todos sabem que é um direito da Justiça tentar, mas a resposta das urnas é a verdadeira. Qualquer processo que nós levamos adiante seria um tumulto que nós podemos e vamos evitar.

Portanto, eu gostaria, em nome daqueles que têm o bom senso, que têm o equilíbrio, que não querem que fatos desastrosos possam acontecer em uma administração, independentemente que eu seja Governo ou não, como aconteceu aqui, este ano, quando votei contra que se levasse adiante um processo contra um Deputado do PMDB, votei com a consciência e bom senso, porque esse bom senso me permite dizer que em qualquer situação, que qualquer companheiro ou qualquer pessoa que vier aqui para ser julgado a não ser pelas urnas, eu coloco de antemão minha posição definida, sou contra porque esta não é a vontade do povo que elegeu esse ou aquele candidato.

Então, atendendo meu Líder, Nilo Rezende, não concedi aparte para não atrapalhar o meu raciocínio, mas democraticamente, respeitando a vontade do povo, sou favorável ao relatório do Deputado Evandro Magal.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Nobre Deputado, V. Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA:- Meu Líder não permitiu que interrompesse o meu raciocínio.

Vou votar então com a minha consciência e com aquilo que quer o povo goiano, que a tranquilidade continue e que possamos ter a liberdade de trabalhar sem prensa de quem quer que seja. Essa é a minha posição, agradeço a todos pela atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Continua em discussão o projeto. Encerrada. Está em votação.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Queremos informar aos Senhores Deputados que a votação é eletrônica, no painel eletrônico. O “Sim” nega a autorização, o “Não” autoriza.

Tem a palavra, pela ordem, o ilustre Deputado Mauro Rubem, em seguida o Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Senhor Presidente, nós da oposição, como Líder do PT, não podemos ficar calados diante de atitude autoritária de não inscrever o Deputado Luis Cesar Bueno, o Deputado está pedindo a inscrição para falar nesta Casa, a oposição pode ter três inscrições, até agora somente eu usei da palavra, V. Exa. não está respeitando um direito democrático do debate, com isto está prejudicando o processo que está em votação.

Gostaria que, antes de colocar em votação, garantisse a palavra ao nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. PRESIDENTE:- Revogo o despacho, já que o nobre Deputado Mauro Rubem está levantando essa questão. Tendo oradores inscritos, vou voltar então à discussão, para que a ordem democrática, segundo o ponto de vista do Deputado Mauro Rubem, possa continuar prevalecendo.

Vamos retornar às discussões.

Há três oradores inscritos para fazerem uso da palavra. Tem a palavra, para discutir o projeto, o nobre Deputado Wellington Valim.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON VALIM:- Senhor Presidente e nobres colegas.

Um pedido do meu companheiro Tiãozinho Costa, da mesma forma também não concederei apartes.

O que eu vejo num processo como está sendo aqui, hoje, na Assembléia Legislativa, tem um ditado que é simples “quem perdeu as eleições tem que pegar a violinha, por no saco e ir embora para casa”, senão fica atrapalhando mais ainda uma administração com muita seriedade, com muita honestidade, que vem fazendo cada vez mais este Estado ir à frente.

Quero parabenizar o nosso nobre colega Evandro Magal, como relator desta matéria, parabéns, Vossa Excelência realmente entrou a fundo nesse processo.

Quero dizer a todos os Parlamentares que o PT do B está junto com o Relator Evandro Magal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Continua em discussão o projeto. Está inscrito, para discutir o projeto, o nobre Deputado Ozair José.

Está inscrito, também para discutir o projeto, o nobre Deputado Marlúcio Pereira.

Tem a palavra o nobre Deputado Marlúcio Pereira.

O SR. DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA :- Senhores Deputados; Imprensa; Amigos e platéia que está lotada, mas bem representada.

Estou aqui, nesta noite, para apoiar o Relator Evandro Magal, parabéns Evandro Magal. A gente fica analisando aquela oposição que faz oposição por oposição, porque nós da situação, quando na mesma situação de um companheiro de oposição, o apoiamos por entender que ele teve o seu mandato legítimo, ganhou nas urnas e não merecia ser julgado pelo Ministério Público.

Atendendo meu líder, não poderei conceder apartes, mas o senhor teve oportunidade, pedi um aparte e o senhor também não deu, mas em uma próxima oportunidade pode ter certeza de que vamos lhe atender.

Então Magal, parabéns, conte com meu apoio e voto “Sim”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Continua em discussão. Tem a palavra o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados.

Uma das ações que, com certeza, tem mudado o processo eleitoral no Brasil tem sido a atuação intensa do Ministério Público, principalmente, na apuração em relação ao pleito eleitoral. Os jornais do Brasil deram notícia, na semana passada, de que 153 Prefeitos perderam seus mandatos em função da compra de votos. Existe hoje um quantitativo muito grande de processo na Justiça eleitoral envolvendo improbidade administrativa.

Hoje nós estamos aqui diante de uma

decisão que este Parlamento precisa tomar, com certeza, medidas como essa não estariam aqui para serem discutidas caso nós tivéssemos votado a reforma política. A reforma política, com certeza, iria modernizar os pleitos eleitorais em todo o Brasil, e nós teríamos condições concretas de garantir eleições realmente limpas, onde a máquina do Estado não fosse usada de forma intensa no processo eleitoral e no processo do desequilíbrio eleitoral, e aí foi debatida aqui, com intensidade, a questão da reeleição. A reeleição e a utilização da máquina administrativa induzem processos como esse que cabe agora à Assembléia Legislativa tomar uma posição. O relatório da CCJ mostra claramente o voto do Governo, da bancada do Governo nesta Casa, em poupar o Governador da apuração das denúncias apresentadas aqui pelo Ministério Público Eleitoral. Mas, por uma questão de coerência, e aí é necessário chamar também a Bancada do PSB nesta Casa, porque a representação encaminhada ao Ministério Público Eleitoral foi assinada pelo Partido Socialista Brasileiro, pelo Partido dos Trabalhadores e pelo PC do B. Então, não nos resta nesta Casa uma ação de coerência a não ser defender a legitimidade das denúncias apresentadas pelo Ministério Público Federal.

E, nesse sentido, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, faz-se necessário que todo o processo eleitoral seja rediscutido, faz-se necessário que nós tenhamos urgentemente uma discussão a cerca da necessidade urgente de uma Reforma Eleitoral no Brasil, onde o uso da máquina administrativa não seja de forma tão intensa, como foi usado agora...

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- ... E nesse sentido quero aqui dizer que o nosso partido, Deputado Honor Cruvinel, defende o fim da reeleição, defendemos que o mandato seja de cinco anos, defendemos eleições gerais, para que em uma década tenhamos apenas duas eleições, eleições municipais, eleição estadual, eleição federal, numa necessidade de unificação dos pleitos eleitorais. E aí, não resta outra discussão a não ser discutir o pleito como um todo. Então, esse processo aqui é um grão de areia diante de toda a necessidade da reformulação que o pleito eleitoral requer.

Concedo um aparte ao líder do meu Partido, Deputado Mauro Rubem, que todo o empenho e encaminhamento fez para que eu utilizasse esta tribuna, mesmo que seja nos minutos finais.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Nobre

Deputado, quero dizer que concordo com vossa colocação. É até um alívio dizer que ainda existe nesta Casa o aparte, porque, por algum momento, pensei que havia uma revogação desse dispositivo no Regimento. Por algum momento, também achei que tivesse sido revogado o direito de a oposição falar, mas estou vendo que ainda prevalece alguma coisa no processo democrático.

Mas, é importante destacar na vossa palavra, estou mostrando inclusive para o nobre Deputado Ozair José que, nesse processo, a grande questão que o Ministério Público traz é a utilização de símbolos, frases, slogans e imagens empregadas por órgão do Governo no processo eleitoral. Muito diferente de qualquer outro procedimento esdrúxulo das questões levantadas por diversos Parlamentares. Por isso, esta questão exige uma discussão muito profunda.

Quero cumprimentá-lo pela clareza e pela determinação de estar mostrando que precisamos mudar, que precisamos fazer reformas profundas, que precisamos acabar a reeleição e que precisamos fazer uma profunda reforma no sistema e no poder político do País, permitindo que haja um equilíbrio na disputa, e, mais ainda, que setores que estão hoje excluídos desse espaço de poder possam usufruir para poder melhorar essa situação de tantos privilégios que nós temos.

Muito obrigado pelo aparte. Estou com o mesmo posicionamento de Vossa Excelência.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Agradeço o aparte do nobre Deputado Mauro Rubem e por todo o empenho que fez para que nós utilizássemos aqui esta tribuna.

Quero dizer a todos que o nobre Deputado Misael colocou muito bem que quase todos os Senhores Deputados eleitos e não eleitos respondem ação na Justiça Eleitoral, movida pelo Ministério Público Federal, que fez uma distribuição de denúncias em todas as esferas.

Como eu disse, em todo o Brasil, 153 Prefeitos já perderam o mandato até aqui. E existem centenas de ações tramitando em Goiás e milhares de ações tramitando em todo o Brasil. E quero chamar a atenção dos colegas para as eleições do ano que vem. A fiscalização do Ministério Público Federal será muito maior, então, seria necessário que tivéssemos uma reforma política aonde tivéssemos definida a questão da reeleição, a questão do financiamento público de campanha, do voto em lista aberta, lista mista ou sem lista, mas que tivéssemos uma clareza do processo eleitoral.

Então, é necessário que façamos uma reflexão acerca do processo eleitoral em si. Isso se faz necessário.

Quero dizer a todos os Deputados, Deputadas da nossa preocupação não apenas com essa ação, mas com várias outras que tramitam, com as outras que tramitarão no ano que vem e a ausência total de uma reforma política no Brasil. Precisamos de regras claras, de regras definidas, e esse processo, em si, fala da utilização da máquina e da estrutura administrativa. E hoje, por uma questão de coerência, Senhor Presidente, por ser uma ação movida pelo Partido dos Trabalhadores, pelo PSB e pelo PC do B, faço, daqui da tribuna, essa reflexão.

Quero dizer a todos e a todas da necessidade de uma reforma política no Brasil para que ações de utilização da máquina pública, tão claramente explícitas nesse processo, não venham a acontecer.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a discussão. Está em votação. A mesma será realizada através do painel eletrônico, voto secreto. O "Sim" concede a autorização e o "Não" rejeita-a.

O SR. DEPUTADO HELDER VALIN:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helder Valin, Líder do Governo nesta Casa.

O SR. DEPUTADO HELDER VALIN:- Senhor Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para solicitar aos membros da situação e também aos de oposição que reconheçam que as urnas têm a função de eleger o candidato A, B ou C e que temos que respeitar o direito dos eleitores em suas escolhas quando escolheram a nós e tantos outros para ocuparem cargos no Parlamento ou mesmo no Executivo Estadual.

Por esta razão, solicito a todos que votem "Sim" ao relatório do nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Senhor Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para dizer

que entendo que este País precisa ser profundamente investigado, que as denúncias não podem ser jogadas para debaixo do tapete, os privilégios devem ser rompidos para que este País diminua a desigualdade. Eu indico e solicito a todos os Deputados e Deputadas desta Casa que votem "Não", rejeitando o relatório do Deputado Evandro Magal, permitindo que a investigação e todo processo que está aqui hoje mostrado seja definitivamente apurado e não jogado para debaixo do tapete.

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Misael Oliveira.

O SR. DEPUTADO MISAEL OLIVEIRA:- Senhor Presidente, só para referendar aqui. Está aqui na minha mão, tirado de um site do STF, uma ação de trancamento contra ação penal contra o Presidente Lula, sinal que o Deputado Mauro Rubem, o nosso Presidente Lula, no qual votei também, passa pelo mesmo problema jurídico que passa o nosso Governador Alcides Rodrigues. Por isso vou votar, já votei "Sim".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Continua em votação. Solicito aos Senhores Deputados que ...

Solicito à assessoria a contagem dos votos no painel eletrônico. Falta um Deputado ainda, Miguel Ângelo. Aguarde só um minuto para que o Deputado Miguel Ângelo possa votar. Solicito à assessoria a liberação do painel eletrônico. São 33 votos "Sim", 4 votos "Não". Está negada a autorização para o prosseguimento do processo de investigação sobre o Doutor Alcides Rodrigues Filho.

O SR. DEPUTADO HELDER VALIN:- P e l a ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helder Valin.

O SR. DEPUTADO HELDER VALIN:- Senhor Presidente, queria, neste momento, em meu nome, como Parlamentar, e assim em nome de tantos outros que também passam, neste momento, por situações de processo na Justiça Eleitoral, agradecer aos Deputados que compreenderam a legitimidade das urnas nas eleições de 2006.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MAGAL:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MAGAL:- Como relator deste processo exaustivamente debatido neste Plenário, quero agradecer a todos os Deputados integrantes da base governista, especialmente a todos os Senhores Deputados e Deputadas da oposição que acompanharam o voto do Relator...

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM :- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MAGAL :- Muito obrigado pela consideração, Senhor Presidente, de acompanhar um voto fundamentado na verdade, na Justiça e, acima de tudo, estudado, deixando de lado questões de picuinha política.

Obrigado a todos os Parlamentares, Deputados e Senhoras Deputadas deste Parlamento.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Senhor Presidente, esta votação não me deixa nem um minuto abalado pelas convicções apresentadas. Temos clareza de que este País continuará na miséria e nessa desigualdade por tamanho privilégio e atitude corporativa que vai se reinando nessa situação. Nós não vamos parar, vamos continuar discutindo e trazendo para esta Casa procedimentos que devem ser colocados. Porque aqui acabou, por quatro votos a trinta não sei quantos, de jogar para debaixo do tapete denúncias graves, sérias, que são, efetivamente, processos que abalaram o processo eleitoral. Por isso, quero reafirmar a nossa convicção de que estamos certos e de que, infelizmente, ainda prevalecem os interesses menores do que o interesse do povo. Aqui o corporativismo, interesses de barganhas menores prevalecem sobre o interesse da sociedade de fiscalizar um processo tão grave e sério como este.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helio de Sousa.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA:- Senhor Presidente, o bom senso sempre prevalece, e o bom senso neste momento me pede que, com a aquiescência do Plenário, nós possamos, no intervalo desta Sessão com a próxima, convocar a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para podermos discutir e votar um projeto de interesse da Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Processo em fase de 3ª discussão e votação. Processo nº 3.148/07, de autoria da Governadoria do Estado, que dispõe sobre a extinção de crédito tributário na situação que especifica (ficam extintos créditos tributários constituídos até 30/05/2007, que não sejam superiores a trezentos reais).

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Processo nº 3.149/07, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001, que dispõe sobre o Conselho Administrativo Tributário – CAT, e regula o processo administrativo tributário.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Processo em fase de 3ª discussão e votação. Processo nº 3.082/07, da Governadoria do Estado, que concede pensão especial a EULA CORINA DE LIMA BENTO, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão. Encerrada. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram fiar como estão. APROVADO em 3ª discussão e votação. À Secretaria para os devidos fins.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 1.350/07, com dois artigos, de autoria do Deputado Samuel Almeida, que declara de utilidade pública a

Associação de Moradores dos Setores São João, Moraes, Bariloche e Bueno.

(Lê os Artigos 1ª e 2ª)

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão. Encerrada. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram fiar como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 1.354/07, de autoria da nobre Deputada Vanuza Valadares, que declara de utilidade pública o Grupo Maná, em Porangatú. Com dois artigos.

(Lê os Artigos 1ª e 2ª)

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão. Encerrada. Está em votação os dois artigos. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram fiar como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Processo nº 2.407/07, com dois artigos, de autoria do nobre Deputado Cláudio Meirelles, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência à Infância e ao Adolescente, João Pereira de Matos, em Nerópolis.

(Lê os Artigos 1ª e 2ª)

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão. Encerrada. Está em votação os dois artigos. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram fiar como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 2.460/07, de autoria do nobre Deputado Ozair José, que declara de utilidade pública a Associação Espírita Francisco Candido Xavier, em Uruaçu.

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão. Encerrada. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram fiar como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 2.826/07, da Governadoria do Estado, que dispõe sobre o percentual de redução na multa e nos juros de mora no pagamento parcelado de crédito tributário do ICMS de que trata a Lei nº 15.573/06, na situação que especifica. Com quatro artigos.

(Lê os Artigos de 1ª a 4ª)

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão. Encerrada. Está em votação os quatro artigos. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram fiar como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 2.827/07, da Governadoria do Estado, com dois artigos, que altera a Lei nº 15.047, de 29 de dezembro de 2004.

(Lê os Artigos 1ª e 2ª)

O SR. PRESIDENTE - Está em discussão. Encerrada. Estão em votação os dois artigos. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram fiar como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À 3ª discussão em votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para discutir o processo, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente, na verdade, quero, neste momento, apresentar uma emenda a este projeto, que altera a Lei nº 15047, de 29 de dezembro de 2004. Qual é a nossa Emenda? A nossa emenda mantém, independentemente do Governo, através da METROBUS, não entrar na licitação ou perder a licitação, o Governo mantém a passagem de R\$ 0,45 no Eixo Anhanguera. E também estende este benefício, estou aqui colaborando com o Governador, para Trindade, Goianira e Senador Canedo.

Passo às mãos do Secretário para que Vossa Excelência acate a nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE:- Emendado que foi. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. DEPUTADO HELDER VALIN:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helder Valin.

O SR. DEPUTADO HELDER VALIN:- Senhor Presidente, logicamente que esta emenda do nobre Deputado José Nelto vai ser apreciada pelos nossos Procuradores, pela sua constitucionalidade.

Mas, gostaria de entender, Senhor

Presidente, porque somente três municípios serão beneficiados com R\$ 0,45 e não estender esse benefício para toda a Goiânia, já que o Prefeito Iris Rezende vai ser o responsável, vai administrar o transporte coletivo a partir de alguns dias, por que não? Já que o Deputado José Nelto, com muita propriedade, faz uma emenda, estendendo esse benefício somente para três municípios.

Acho interessante, Senhor Presidente, porque o domicílio eleitoral do nobre Deputado José Nelto é em Goiânia. E ele poderia fazer uma gestão de compromisso público, inclusive poderia, quem sabe, beneficiar toda a população de Goiânia com esses R\$ 0,45.

Quero informar também ao Deputado, Senhor Presidente, que caso haja licitação, caso a METROBUS não seja a vencedora dessa licitação, e sim outra empresa, não tem como estender esse benefício para outra empresa. Teria que ser enviado caso também, agora começa uma porção de sim e uma porção de caso, mas, caso o Governo Estadual tenha o interesse de continuar com esse benefício, teria que mandar para esta Casa, Senhor Presidente, um outro projeto com o nome específico da empresa que seria beneficiada, caso também seja legal que o poder público estadual possa repassar dinheiro a uma empresa privada.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Senhor Presidente, respondendo o Líder do Governo, sem caso e sem sim, o Governo assumiu um compromisso, durante a campanha eleitoral, de manter o Eixo Anhanguera no valor de R\$ 0,45, que é um grande benefício. Quero elogiar o Governo, estender o Eixo Anhanguera até Trindade, Senador Canedo e Goianira.

Portanto, eu poderia apresentar uma emenda demagógica aqui, colocando R\$ 0,45 em toda a cidade, mas como eu tenho responsabilidade, a minha bancada e a oposição têm responsabilidade, nós queremos apenas, a oposição, aquilo que foi prometido na campanha eleitoral. E esta Casa, que já votou no passado um projeto de lei da reforma tributária, com o meu voto contrário, do Deputado Romilton Moraes, da Deputada Mara Naves, o Deputado Paulo César não estava aqui, e os Deputados Luis Cesar Bueno, Mauro Rubem, quando o Governo mandou um projeto para subsidiar

essa passagem, ele aumentou o ICMS da energia elétrica de 25% para 29%, aumentou o ICMS da telefonia também para 29%, aumentou o ICMS dos combustíveis. Então, portanto, o Governo tem dinheiro em caixa e é um compromisso de campanha, confio plenamente no Doutor Alcides. O benéfico que estamos colocando até 31 de dezembro de 2010.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO MEIRELES:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Cláudio Meireles.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO MEIRELES:- Senhor Presidente, o Deputado José Nelto, líder da oposição, a quem tenho um grande respeito, o Governo do Estado, como também o Governo da Prefeitura, ele não pode, por força de impedimento legal, subsidiar qualquer coisa para empresa privada. No caso, a METROBUS é uma estatal, é uma empresa, mas que tem como acionista o Estado, órgãos do Estado. Então, não há possibilidade, a única forma de continuarmos os R\$ 0,45, e a população tem que tomar conhecimento disso, é a prefeitura deixar o serviço por conta do Governo do Estado. Caso contrário, a Prefeitura terá que assumir esses R\$ 0,45 ou, quem sabe, reduzir para quinze centavos, como foi dada a idéia dias atrás pela oposição. Eu acredito que o Prefeito Iris Rezende poderá tranquilamente dar o exemplo ao Governo do Estado, assumindo o Eixo Anhanguera e baixando para quinze centavos.

O SR. DEPUTADO MISAEL DE OLIVEIRA: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Misael de Oliveira.

O SR. DEPUTADO MISAEL DE OLIVEIRA: - Senhor Presidente, eu também acredito que o Prefeito Iris Rezende é um homem de sensibilidade. Acredito que essa licitação que ocorrerá em Goiânia vai ser uma licitação de verdade, Deputado José Nelto.

Acredito que não serão as mesmas empresas de Goiânia que ganharão essas licitações. Acredito, mas eu só acredito vendo. É igual a "São Tomé". Por quê? Porque esse edital que se desenha, Deputado Honor Cruvinel, já é desenhado com cartas marcadas.

Vi o protocolo de intenções do edital e vi

fortes indícios de cartas marcadas. Vão fatiar em cinco lotes a licitação. Um lote vai ter a madrinha, que é o Rápido Araguaia, que detém hoje 70%, ele continuará com o lote maior, vai ficar com 50%, já está desenhado. O outro lote também vai ser dela. E separaram outro lote para a HP. O resto eles vão jogar para cima. Não se permite o consórcio de empresas. É uma das primeiras licitações pesadas que eu já vi que não permite a participação de consórcio de empresas. Então, lamentavelmente, há fortes indícios de direcionamento de licitação do processo do transporte coletivo de Goiânia. E aí, o Prefeito Iris Rezende, de olho nos recursos do Eixo Anhanguera, que é o mais valorizado da América do Sul, vai querer licitá-lo para retirar os benefícios dos que pagam R\$ 0,45. E a responsabilidade, com certeza, será debitada e creditada na conta do Senhor Iris Rezende.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PADRE FERREIRA:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Padre Ferreira.

O SR. DEPUTADO PADRE FERREIRA:- Senhor Presidente, um dos grandes programas do Governo do Estado, do "Tempo Novo", para a Capital de Goiânia, foi esse programa do Eixo Anhanguera, facilitando, para milhares de pessoas, o acesso ao transporte coletivo. E é um programa que está dando certo, e, se está dando certo, não vejo porque modificá-lo. Nós, do PSDB, somos favoráveis à manutenção desse subsídio do Estado e a não licitação do Eixo Anhanguera para que continue dando certo esse programa do "Tempo Novo".

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MAGAL:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MAGAL:- Senhor Presidente, hoje, quando fiz um importante pronunciamento no Grande Expediente, se não me engano, tinham dois ou três Deputados que não puderam ouvir a posição oficial do Governador Alcides Rodrigues, manifestada, hoje, pelo Senhor Secretário, competente, Jorcelino Braga.

O Governo do Estado, hoje, Senhoras e Senhores Deputados, através da Secretaria da Fazenda, claramente se posiciona sobre este

assunto. O Governo quer a continuidade do subsídio, mantém o subsídio nos moldes atuais desde que o Sr. Prefeito da Capital não inclua na licitação o Eixo Anhanguera. Já está definida a posição oficial. Fui um dos primeiros a ser comunicado disso, através do Secretário da Fazenda, e pronunciei na tribuna.

A respeito da emenda ora apresentada pelo ilustre Deputado José Nelto, tenho a dizer sobre duas questões. Primeiro, sobre a legalidade da emenda já que onera os cofres públicos, e a Assembléia está legislando sobre matéria financeira, que é proibido. Não podemos criar despesas para o Governo. Segundo, esse compromisso é nosso, do nosso Governador, e tenho a certeza de que ele, ao longo de seu mandato, e terá longa vida, haverá de cumpri-lo honrando seu compromisso com os goianos, porque Alcides Rodrigues é um homem de palavra, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Senhor 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Era somente essa a pauta, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO SAMUEL BELCHIOR:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Samuel Belchior.

O SR. DEPUTADO SAMUEL BELCHIOR:- Gostaria de reforçar as palavras do nosso líder, Deputado José Nelto, e dizer que a esperança do Governo, e é assim que eu entendo, é que o povo ache que a tarifa vai sair dos R\$ 0,45 por culpa da Prefeitura. O povo sabe, inclusive, isso ficou marcado não em nome de Governo, mas em nome do Governador, que teve essa atitude que esse era um compromisso do Governo e não da METROBUS.

Quero dizer ao nobre Deputado Evandro Magal que espero que ele realmente tenha conversado com o Governador Alcides Rodrigues e que tenha a certeza do que está dizendo, porque mudanças poderão ocorrer, e aí, sim, nós vamos ter a certeza se realmente ele pretende manter essa tarifa ou se ele quer passar para frente um compromisso que havia feito com o povo.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MAGAL:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MAGAL:- Senhor Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para dizer ao nobre Deputado Samuel Belchior, pessoa que admiro e considero muito, que não falei com o Governador Alcides Rodrigues e sim com o Secretário da Fazenda, que manifestou a posição oficial do Governador do Estado de Goiás. Mas tenho certeza, sou capaz até de afirmar a Vossa Excelência que o Eixo Anhangüera não será licitado. Alcides Rodrigues e o Prefeito Iris Rezende haverão de, num grande entendimento, preservar essa conquista de Marconi Perillo, de todos nós do "Tempo Novo" e que é mantida pelo atual Governo, e, acima de tudo, beneficiar o povo da nossa Capital, o povo da Grande Goiânia.

Quero dar este esclarecimento, Senhor Presidente, de que não falei com o Governador e sim com o grande secretário, o grande homem público que tem feito um grande trabalho, um goiano que será muito reverenciado no futuro por sua atitude firme, correta, de equilibrar as contas de nosso Estado, Jorcelino Braga.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para continuar a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2.578/2007, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, no Estado de Goiás.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que o aprovarem queiram ficar como estão. APROVADO. À 2ª discussão e votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO :- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO :- Senhor Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para conhecermos melhor esse projeto. Gostaria que o Relator desse projeto nos explique o seu relatório, para que possamos, em nome da oposição, mostrar qual a nossa posição em relação ao Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Solicito a compreensão de

Vossa Excelência para que isso ocorra em 2ª discussão e votação do processo.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Era somente essa a pauta de votação constante da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. DEPUTADO MAURO RUBEM:- Senhor Presidente, pedi a palavra, pela ordem, a título de informação, que estou com cinquenta emendas a serem apresentadas a esse projeto. Ele possui duzentos e cinquenta artigos e está profundamente equivocado. Precisa ser muito modificado para atingir o objetivo, que é o de regulamentar o Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Senhor 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Era somente essa a pauta, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Esgotada a pauta e em consideração à solicitação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nós estamos convocando os Deputados componentes da CCJ para uma reunião no intervalo desta Sessão para a próxima.

Encerro a presente Sessão e convoco uma outra, em caráter extraordinário, para daqui a dez minutos.

Está encerrada a Sessão.

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2007

PRESIDENTE: Ozair José.

1º SECRETÁRIO: Helder Valin.

2º SECRETÁRIO: Luis Cesar Bueno.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Adriete Elias, Betinha Tejota, Cilene Guimarães, Cláudio Meirelles, Coronel Queiroz, Daniel Goulart, Doutor Valdir, Evandro Magal, Fábio Sousa, Flávia Moraes, Frei Valdair, Helder Valin, Helio de Sousa, Honor Cruvinel, Humberto Aidar, Iso Moreira, Jardel Sebba, José Nelto, Luis Cesar Bueno, Luiz Carlos do Carmo, Mara Naves, Marlúcio

Pereira, Mauro Rubem, Miguel Ângelo, Misael Oliveira, Nilo Resende, Ozair José, Padre Ferreira, Paulo César, Romilton Moraes, Samuel Almeida, Samuel Belchior, Thiago Peixoto, Tiãozinho Costa, Túlio Isac, Vanuza Valadares e Wellington Valim.

O SR. PRESIDENTE :- Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação a Ata que acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE :- Não havendo Expediente, o momento é oportuno para a Apresentação de Matérias. Tem a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Helio de Souza.

O SR. HELIO DE SOUSA :- Senhor Presidente, pedi a palavra, pela ordem de inscrição, para devolver à Mesa os seguintes processos, nº 2.827/07, 3.072/07, 3.073/07, 3.076/07, 3.079/07, 3.327/07, apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. PRESIDENTE :- O momento ainda é oportuno para Apresentação de Matérias. Encerrado. Tem a palavra o Senhor 1º secretário para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Não há projetos a serem lidos, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Continua com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 2.578/07, com 246 artigos, de autoria da Governadoria do Estado, assunto: dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Goiás.

(Lê os artigos de 1º a 246º)

O SR. PRESIDENTE :- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação.

O SR. MAURO RUBEM :- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. MAURO RUBEM :- Senhor Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para apresentar diversas emendas a esse processo.

O SR. PRESIDENTE :- Emendado que foi, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. PRESIDENTE :- Solicito autorização do Plenário para a votação das matérias hora devolvidas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para dar continuidade à matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Processo nº 2.826/07, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dispõe sobre o percentual de redução na multa e juros de mora no pagamento parcelados de Crédito Tributário do ICMS, de que trata a Lei nº 15.573/06, na situação que especifica, com quatro artigos.

(Lê os artigos de 1º a 4º)

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram ficar como estão. APROVADO. À Secretaria para extração de autógrafo.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 3.327/07, de autoria do Senhor Deputado Jardel Sebba e outros, autoriza a abertura de créditos especiais, até o limite que indica, em favor do fundo de modernização e aprimoramento funcional da Assembléia Legislativa do Estado - FEMAL-GO.

O SR. PRESIDENTE :- Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram ficar como estão. APROVADO. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO :- Processo retornado da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com parecer contrário à emenda apresentada em Plenário.

Processo nº 2.827/07, da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 15. 047, de 29 de dezembro de 2004. Com dois artigos.

(Lê os artigos 1º e 2º)

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram fiar como estão. APROVADO o parecer. À 2ª discussão e votação - 2ª fase.

O SR. 1º SECRETÁRIO:-...Processo nº 3.072/07, de autoria da Governadoria do Estado, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 118, de 03 de julho de 2007, projeto original de autoria do Deputado Fábio Sousa.

O SR. PRESIDENTE :- Está em discussão. Encerrada. Está em votação. Tratando-se de votação secreta, solicito à Assessoria a liberação do painel para a votação, sendo que o voto “Sim” rejeita e o voto “Não” mantém o veto.

O SR. HELDER VALIN:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helder Valin.

O SR. HELDER VALIN:- Senhor Presidente, gostaria de solicitar aos Líderes do PMDB e do PT, que pudéssemos, em conjunto, manter esses vetos. Primeiro, porque são quatro vetos que estamos votando, dois foram parcialmente vetados, mas não tiraram essência do projeto; os outros dois que foram vetados integralmente, conversei com os dois Deputados que elaboraram o projeto, Deputado Romilton Moraes e Deputado Mauro Rubem, e expliquei o motivo. Senhor Presidente e Deputado José Nelto, tenho procurado e tenho acompanhado os projetos de todos os Deputados no Gabinete Civil e na Procuradoria, para que a maioria seja aprovada. E tenho procurado os Deputados quando de algum veto, antes que o projeto chegue à Casa, para conversamos, buscando alternativas.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o nobre Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente, o PMDB vai aguardar a leitura de cada veto e apenas vamos

mostrar a nossa posição, não vamos discutir os vetos e nem as razões dos vetos. Se colocar em votação, vamos manifestar a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação uns dos vetos, ilustre Deputado.

O SR. JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente, quais os vetos?

O SR. PRESIDENTE:- Esse veto que trata do projeto de autoria do nobre Deputado Fábio Sousa. O veto é parcial.

O SR. JOSÉ NELTO:- Como a votação é secreta, nós aguardamos.

O SR. PRESIDENTE:- Perfeito.

O SR. HELDER VALIN:- Eu faço encaminhamento, então, aos Deputados.

O SR. PRESIDENTE:- Está com a palavra o nobre Deputado Helder Valin.

O SR. HELDER VALIN:- Encaminhamento para o voto dos Senhores Deputados, tanto da situação quanto da oposição, para que votem “Não”, mantendo o veto do Senhor Governador. Veto parcial em um projeto de autoria do nobre Deputado Fábio Sousa.

O SR. LUIS CESAR BUENO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. LUIS CESAR BUENO:- Senhor Presidente, nós já tivemos aqui, nesta Casa, momentos tensos em relação à discussão de vetos que poderiam ser tranquilamente debatidos e discutidos. Então, nós queremos ressaltar a importância dessa decisão da liderança do Governo, de estabelecer o diálogo e a rapidez na votação das matérias. Que isso seja um procedimento a partir de agora. Cumprimento a Liderança do Governo por isso.

O SR. PRESIDENTE:- Solicito a assessoria a liberação do Painel Eletrônico para proceder a votação. O voto “Sim” rejeita o veto e o voto “Não” mantém o veto.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO VETO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3.072/07, DA GOVERNADORIA DO ESTADO)

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a votação. Solicito à assessoria a liberação do painel eletrônico.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Seis votos “Sim,” vinte e nove “Não,” nenhuma abstenção. Mantido o veto. À Secretaria para as providências.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 3.073/07, da Governadoria do Estado de Goiás, veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 122, de 03 de julho de 2007, projeto original de autoria do Deputado Marlúcio Pereira.

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão. Encerrada. Está em votação.

O SR. HELDER VALIN:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra pela ordem, o ilustre Deputado Helder Valin.

O SR. HELDER VALIN :- Senhor Presidente, gostaria também de contar com a colaboração dos Deputados da oposição, assim como também orientar os votos aos Deputados da situação para que votem “Não”. Esse projeto de autoria do Deputado Marlúcio Pereira foi vetado, também de forma parcial, e não altera a integridade e a essência do projeto elaborado pelo Deputado Marlúcio Pereira. Peço a todos os Deputados, dentro de um acordo político, que votemos “Não” a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE:- Solicito a liberação do painel eletrônico para votação. O voto “Sim” rejeita o veto. O voto “Não” mantém o veto.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO PELO PAINEL ELETRÔNICO DO PROCESSO Nº 3.073/07, DA GOVERNADORIA DO ESTADO)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Seis votos “Sim” e vinte votos “Não”.

O SR. PRESIDENTE: - Mantido o veto. À Secretaria para os devidos fins.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo nº 3.076/07, da Governadoria do Estado de Goiás, que veta integralmente o autógrafo de Lei nº 131, de 03 de julho de 2007. Projeto original de autoria do nobre Deputado Romilton Moraes.

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão. Encerrada. Está em votação.

O SR. HELDER VALIN:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helder Valin.

O SR. HELDER VALIN: - Senhor Presidente, para orientar a votação, solicitamos aos membros da base que votem “Não”. E também gostaria de explicar ao nobre Deputado José Nelto, Líder do PMDB, que foi explicado ao Deputado Romilton Moraes os motivos do veto. Ele compreendeu e não tivemos nenhum problema na explicação e na justificativa. Então, solicito aos nobres Deputados do PMDB que também votem “Não” a esse veto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Liberado o painel eletrônico para votação. Solicito aos Senhores Deputados que procedam à votação pelo painel eletrônico, sendo que o voto “Não” mantém o veto e o voto “Sim” rejeita o veto.

Encerrada a votação. Solicito a Assessoria que proceda à liberação do painel.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Três votos “Sim” e 22 votos “Não”. Mantido o veto. À Secretaria para os devidos fins. Continua com a palavra o Senhor 1º secretário para continuar a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 3.079/2007, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que veta integralmente o Autógrafo de lei nº 116, de 3 de julho de 2007.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação.

O SR. HELDER VALIN:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helder Valin.

O SR. HELDER VALIN:- Senhor Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para solicitar aos Senhores Deputados que compõem a base de sustentação do Governo que votem “Não”. Quero, também, pedir aos Deputados do PT e do PMDB que nos acompanhem nesse voto.

O SR. PRESIDENTE:- Solicito da assessoria a liberação do painel eletrônico para que os Senhores Deputados possam proceder à votação, sendo que o voto “Não” mantém o veto e o voto “Sim” rejeita-o.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO ATRAVÉS DO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. PRESIDENTE:- Solicito da assessoria a liberação do painel eletrônico para a visualização do resultado.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Senhor Presidente, quatro dos Senhores Deputados votaram “Sim” e vinte e dois votaram “Não”.

O SR. PRESIDENTE:- Mantido o veto. À Secretaria para dos devidos fins.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Era o que constava da pauta de votação da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia, encerro a presente Sessão e convoco outra, em caráter extraordinário, para dentro de cinco minutos.

Está encerrada a Sessão.

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2007

PRESIDENTE: Ozair José.

1º SECRETÁRIO: Helder Valin.

2º SECRETÁRIO: Luis Cesar Bueno.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS:- Adriete Elias, Betinha Tejota, Cilene Guimarães, Cláudio Meirelles, Coronel Queiroz, Daniel Goulart, Doutor Valdir, Evandro Magal, Fábio Sousa, Flávia Morais, Frei Valdair, Helder Valin, Helio de Sousa, Honor Cruvinel, Humberto Aidar, Iso Moreira, Jardel Sebba, José Nelto, Luis Cesar Bueno, Luiz Carlos do Carmo, Mara Naves, Marlúcio Pereira, Mauro Rubem, Miguel Ângelo, Misael Oliveira, Nilo Resende, Ozair José, Padre Ferreira, Paulo Cezar, Romilton Moraes, Samuel Almeida, Samuel Belchior, Thiago Peixoto, Tiãozinho Costa, Túlio Isac, Vanuza Valadares e Wellington Valim.

O SR. PRESIDENTE:- Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação a Ata que

acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Não há Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Não havendo matéria constante do Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias. Encerrado.

Tem a palavra o Deputado Ozair José.

O SR. OZAIR JOSÉ:- Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa um projeto de lei devidamente formalizado.

(TRANSCREVA-SE O PROJETO DE LEI Nº 341)

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra a Deputada Betinha Tejota.

A SRA. BETINHA TEJOTA:- Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa um Projeto de Lei Complementar devidamente formalizado.

(TRANSCREVA-SE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09)

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processos em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 3.327/07, de autoria do Senhor Deputado Jardel Sebba, que autoriza a abertura de créditos especiais, até o limite que indica, em favor do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. À 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo nº 2.827/07, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 15.047, de 29 de dezembro de 2004.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada.

Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. À 3ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Era somente essa a pauta, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a pauta, encerro a presente Sessão e convoco outra, em caráter extraordinário, para dentro de cinco minutos.

Está encerrada a Sessão.

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2007

PRESIDENTE: Ozair José.

1º SECRETÁRIO: Helder Valin.

2º SECRETÁRIO: Luis Cesar Bueno.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES

DEPUTADOS: Adriete Elias, Betinha Tejota, Cilene Guimarães, Cláudio Meirelles, Coronel Queiroz, Daniel Goulart, Doutor Valdir, Evandro Magal, Fábio Sousa, Flávia Morais, Frei Valdair, Helder Valin, Helio de Sousa, Honor Cruvinel, Humberto Aidar, Iso Moreira, Jardel Sebba, José Nelto, Luis Cesar Bueno, Luiz Carlos do Carmo, Mara Naves, Marlúcio Pereira, Mauro Rubem, Miguel Ângelo, Misael Oliveira, Nilo Resende, Ozair José, Padre Ferreira, Paulo Cezar, Romilton Moraes, Samuel Almeida, Samuel Belchior, Thiago Peixoto, Tiãozinho Costa, Túlio Isac, Vanuza Valadares e Wellington Valim.

O SR. PRESIDENTE:- Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE:- Está em votação a Ata que acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Não há Expediente a ser lido, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- O momento é oportuno para

Apresentação de Matérias. Não há oradores inscritos.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não há projetos, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processos em fase de 3ª discussão e votação. Processo nº 3.327/07, de autoria do Senhor Deputado Jardel Sebba e outros, que autoriza a abertura de créditos especiais, até o limite que indica, em favor do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 3ª discussão e votação. Processo nº 2.827/07, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 15.047, de 29 de dezembro de 2004.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Era somente essa a pauta, Senhor Presidente.

O SR. MAURO RUBEM:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. MAURO RUBEM:- Senhor Presidente, gostaria de votar aqui os requerimentos. Há 600 requerimentos na Casa, estou sendo profundamente pressionado e nós não podemos sair desta noite sem votar os requerimentos, Senhor Presidente. Vamos colocar em votação os requerimentos, porque não é possível, tem aqui o pessoal da CAIXEGO, que está visitando esta Casa há um mês. Vamos votar isso no atacado aqui, por favor, Senhor Presidente. Vamos encaminhar, Líder Helder

Valin, Vossa Excelência se comprometeu que não interferiria, que colocaria em votação. Vamos votar nesta noite esses requerimentos, já que estamos aqui mesmo, e é uma votação apenas.

Não, nós temos que votar, são 600 requerimentos, já em abril, maio e junho. Pelo menos o da CAIXEGO eu pediria aqui para votar, porque estou sendo pressionado por 300 pessoas da CAIXEGO para votar esse requerimento. Eu gostaria de destacar esse requerimento e votar. São dois requerimentos da CAIXEGO.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Era somente esse o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a matéria constante do Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Evandro Magal.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Senhor Presidente, faço aqui uma sugestão ao ilustre Deputado Mauro Rubem e a todos os colegas, já para deixar incluída, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã, a votação de todos os requerimentos pendentes para serem votados, Senhor Presidente, na Ordem do Dia de amanhã, Deputado José Nelto, Deputado Elder Valin.

Já deixar incluído na Ordem do Dia de amanhã, na Sessão ordinária.

O SR. MAURO RUBEM:- Não dá quorum.

O SR. EVANDRO MAGAL:- Tem que dar Quorum.

O SR. LUIS CESAR BUENO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. LUIS CESAR BUENO:- Senhor Presidente, o Deputado Mauro Rubem, Deputado Helder Valin, eu acho que a solicitação, ela justificaria através de um destaque apresentado pelo nobre Deputado Mauro Rubem, em regime de urgência e preferência, sob as demais matérias. Aprovado pelo plenário dessa forma, não atropelaria a ordem e votaria especificamente esse requerimento.

O SR. MAURO RUBEM:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. MAURO RUBEM:- Senhor Presidente, os dois requerimentos foram assinados por 40 Parlamentares, V. Exa. assinou, todos aqui assinaram, então, gostaria que esses requerimentos que já estão com pedido de urgência e preferência, gostaria de pedir que votássemos pelos menos os dois requerimentos para poder encerrar, para mim deveríamos votar todos, mas, diante da dificuldade, votar os dois requerimentos de CAIXEGO.

O SR. PRESIDENTE:- Atendendo solicitação do ilustre deputado Mauro Rubem, informamos ao Líder do Governo que vamos votar os dois requerimentos, inclusive V. Exa. já abriu mão para que votássemos esses requerimentos.

O SR. HELDER VALIN:- De acordo, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Informo ao ilustre Deputado Mauro Rubem que os Deputados já deixaram o Plenário, para que pudéssemos passar para a Ordem do Dia de amanhã.

O SR. MAURO RUBEM :- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE :- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Mauro Rubem.

O SR. MAURO RUBEM:- Senhor Presidente, já está sendo providenciado, pediria uma pouco de paciência e encerraríamos essa votação. A Assessoria de Vossa Excelência já está pegando as cópias, literalmente em torno de 600 interessados, já está há dois meses na Casa aguardando a votação.

O SR. PRESIDENTE:- Por falta de quorum para a votação da Ordem do Dia, encerro a presente Sessão, convocando outra para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

REQUERIMENTOS DO DIA 14.08.2007

N° 2.449

Requerimento 3329/2007/1ª SEC.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve,

ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o registro nos Anais desta Casa, do Dia 13 de Agosto, dia em que se comemora o Dia do Economista.

O profissional das Ciências Econômicas tem como função compreender de que forma as sociedades usam seus recursos materiais e humanos, com vistas a produzir e distribuir bens e serviços. Categoria merecedora de destaque desta Casa de Leis.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do requerido fica.

Requer preferência na apreciação, bem como envio de cópia da presente proposição para: Conselho Regional de Economia - 18ª região - GO, Senhores Presidente - Eber Vaz e Vice-Presidente - João de Alcântara Lopes.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

Nº 2.450
Requerimento 3328/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o registro nos Anais desta Casa, do Dia 25 de Agosto, dia em que se comemora o Dia do Feirante.

Ao contrário do que se pode pensar à primeira vista, a feira está longe de ser um mero lugar de comercialização de frutas, verduras e outros tipos de mercadorias: é um ponto de encontro entre as pessoas. Categoria que merece destaque desta Casa de Leis.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do requerido fica.

Requer preferência na apreciação, bem como envio de cópia da presente proposição para: WELLINGTON MENDANHA – Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes no Estado de Goiás, Av. Anhanguera, n. 5.674, 2º Andar, Sala 203, Edifício Palácio do Comércio, CEP: 74.000-000 - Goiânia/GO; JOVIANO BUENO FERNANDES NETO, Presidente da Associação dos Feirantes de Aparecida de Goiânia/GO, Avenida G, Qd. 4, Lt.

11, Jardim Progresso, CEP: 74.980-970 Aparecida de Goiânia/GO.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

Nº 2.451
Requerimento 3326/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o registro nos Anais desta Casa, do Dia 18 de Agosto, dia em que se comemora o Dia do Gari no município de Aparecida de Goiânia/GO.

Os trabalhadores da limpeza urbana de Aparecida de Goiânia comemoram o Dia do Gari graças à Lei Municipal 1.192 do dia três de maio de 1993, que instituiu o Dia 18 de Agosto como o seu dia. Uma justa homenagem àqueles que enfrentam uma árdua luta diária, faça sol ou chuva, proporcionam à sociedade, uma cidade limpa e saudável. Merece destaque desta Casa de Leis.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do requerido fica.

Requer urgência na apreciação, bem como envio de cópia da presente proposição para: **LUIZ CARLOS DA SILVA** - Supervisor da 1ª Área de Limpeza Urbana, Avenida Toulon, Qd. 10, s/n, Setor Serra Dourada 3ª Etapa; **JOÃO FERREIRA DA CONCEIÇÃO** - Supervisor da 2ª Área de Limpeza Urbana - Rua Frutal, Qd. 48, Lts. 01 ao 05, Setor Conde dos Arcos; **JOÃO EZEQUIEL DE SOUZA** - Supervisor da 3ª Área de Limpeza Urbana - Rua 5E Esq. c/ 2E, Qd. 03, Lt. 15, Setor Garavelo; **ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA** - Supervisor da 4ª Área de Limpeza Urbana - Rua Eloá, Praça 1, Jardim Bela Morada; **JOSÉ CARLOS PEREIRA** - Supervisor da 5ª Área de Limpeza Urbana – Avenida Anápolis, Qd. 22A, Lts. 06 e 07, Vila Brasília; todos em Aparecida de Goiânia/GO.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

2.452
Requerimento 3324/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de Vianópolis, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 19 de Agosto.

Vianópolis tem como cartão-postal sua população, todos são bastante hospitaleiros. Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente propositura para Senhora 1ª Dama, Senhor Vice-Prefeito e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

N° 2.453
Requerimento 3323/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de Trindade, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 31 de Agosto.

Trindade vem se destacando como grande pólo industrial e tem como cartão-postal sua população, todos são bastante hospitaleiros. Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente propositura para Senhora 1ª Dama, Senhor Vice-Prefeito e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

N° 2.454
Requerimento 3322/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de São Patrício, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 15 de Agosto.

São Patrício tem como cartão-postal sua população. Todos são bastante hospitaleiros. Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente propositura para Senhora 1ª Dama, Senhor Vice-Prefeito e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

N° 2.455
Requerimento 3321/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de Santa Cruz de Goiás, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 27 de Agosto.

Santa Cruz de Goiás tem como cartão-postal sua população. Todos são bastante hospitaleiros. Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente proposutura para Senhora 1ª Dama, Senhor Vice-Prefeito e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

Nº 2.456
Requerimento 3320/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de Porangatu, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 25 de Agosto.

Porangatu tem como cartão-postal sua população. Todos são bastante hospitaleiros. Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente proposutura para Senhor Vice-Prefeito e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

Nº 2.457
Requerimento 3319/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de Nerópolis, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 3 de Agosto.

Nerópolis tem como cartão-postal sua

população. Todos são bastante hospitaleiros. Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente proposutura para Senhora 1ª Dama e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

Nº 2.458
Requerimento 3318/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de Nazário, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 25 de Agosto.

Nazário tem como cartão-postal sua população. Todos são bastante hospitaleiros. O município nasceu no final do século 19, graças à chegada de pioneiros atrás de pedras preciosas. Hoje tem sua economia voltada para a indústria coureira, cerâmica e laticínios. É um exemplo de preservação de pontos turísticos como a Serra da Jibóia. Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente proposutura para Senhora 1ª Dama, Senhor Vice-Prefeito e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

N° 2.459
Requerimento 3317/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de Morro Agudo de Goiás, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 10 de Agosto.

Morro Agudo de Goiás tem como cartão-postal sua população. Todos são bastante hospitaleiros. Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente propositura para Senhora 1ª Dama, Senhor Vice-Prefeito e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

N° 2.460
Requerimento 3316/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de Itapaci, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 11 de Agosto.

Itapaci tem como cartão-postal sua população. Todos são bastante hospitaleiros. Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria

tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente propositura para Senhora 1ª Dama, Senhor Vice-Prefeito e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

N° 2.461
Requerimento 3315/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito de Formosa, apresentando os cumprimentos desta Casa de Leis, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado em 1º de Agosto.

Formosa tem como cartão-postal sua população. Todos são bastante hospitaleiros. Atualmente, Formosa é um dos maiores municípios do estado de Goiás. Pela sua posição geográfica e pelo desenvolvimento, é considerada o "Portal do Nordeste Goiano". Oportuna homenagem, reconhecida por esta Casa de Leis por se tratar de município promissor que merece destaque.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer, outrossim, se imprima à matéria tramitação em regime de preferência, bem como envio de cópia da presente propositura para Senhora 1ª Dama, Senhor Vice-Prefeito e Senhor Presidente da Câmara do Município.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

N° 2.462
Requerimento Gab nº 048/2007
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno e após anuência do plenário, **requer** a Vossa Excelência determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador

do Estado de Goiás, Dr. Alcides Rodrigues Filho, bem como ao Presidente da SANEAGO, Dr. Nicomedes Borges, solicitando-lhes a **conclusão do sistema de abastecimento de água do Parque Estrela D'Alva IX, localizado no Jardim Ingá, município de Luziânia – Goiás.**

O Parque Estrela D'Alva IX trata-se com certeza, de um bairro bastante populoso do município de Luziânia e uma das principais reivindicações dos moradores é a implantação do sistema de abastecimento de água na localidade.

O sistema de abastecimento de água no referido local já foi iniciado, mas infelizmente ainda não foi concluído. A situação atual é de 70% (setenta por cento) da população já atendida, fato que, não supre a demanda necessária, tendo em vista que ainda faltam aproximadamente 1.000 (hum mil) residências para serem beneficiadas com este serviço público.

Atualmente a comunidade que não conta com o referido serviço necessita urgentemente deste, pois grande parte usa água de cisternas e poços que não são tratadas e nem se encontram em boas condições de uso, causando assim problemas de saúde para quem a consome, principalmente crianças e idosos.

Portanto solicito providências no sentido de que o Parque Estrela D'Alva IX possa contar com água potável em suas residências, melhorando a qualidade de vida de seus milhares de habitantes.

Por fim, considerando o enorme alcance social da medida ora requerida, aguardo aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007.

CRISTÓVÃO TORMIN
Deputado Estadual
2º Secretário

Lngr

Nº 2.463
Requerimento Gab nº 050/2007
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno e após anuência do plenário, **requer** a Vossa Excelência determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, Dr. Alcides Rodrigues Filho, bem como ao Presidente da SANEAGO, Dr.

Nicomedes Borges, solicitando-lhes a **implantação do sistema de abastecimento de água nos Bairros Jardim Planalto, Nova Iguaçú e Cruzeiro do Sul, todos localizados no Distrito do Jardim Ingá, município de Luziânia – Goiás.**

Os bairros Jardim Planalto, Nova Iguaçú e Cruzeiro do Sul tratam-se de localidades com um número elevado de habitantes e uma das principais reivindicações da comunidade é a implantação do sistema de abastecimento de água, que com certeza, melhorará a qualidade de vida de todos.

Ao todo são cerca de aproximadamente 2.000 (duas mil) residências que necessitam urgentemente do serviço público de rede de água, pois grande parte usa água de cisternas e poços que não são tratadas e nem se encontram em boas condições de uso, causando assim problemas de saúde para quem a consome, principalmente as crianças.

Deste modo, além dos aspectos sociais indispensáveis à qualidade de vida, constitui dever do Estado zelar pela saúde de sua população.

Portanto solicito providências no sentido de que os bairros Jardim Planalto, Nova Iguaçú e Cruzeiro do Sul possam contar com água potável em suas residências, na certeza de estarmos resolvendo uma das principais reivindicações dos moradores.

Por fim, considerando o enorme alcance social da medida ora requerida, aguardo aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007.

CRISTÓVÃO TORMIN
Deputado Estadual
2º Secretário

Nº 2.464
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
Aos dias do mês de de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Deputado Jardel Sebba
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.
Requerimento 321/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência se digne endereçar expediente ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça**

de Goiás, solicitando que envie Projeto de Lei a esta Casa para a criação de uma vara especializada em crimes contra mulher, alterando o artigo 35, parágrafo II, da Lei de 13.644 de 12 de julho de 2000 de acordo com alínea “d”, do art. 46 da Constituição Estadual.

Há a necessidade da criação da Vara Especializada de Defesa da Mulher, prevista na Lei 11.340, a “Lei Maria da Penha”, sancionada em agosto de 2006 pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva. A implantação da Vara Especializada é de fundamental importância para o cumprimento da nova lei. “A Lei Maria da Penha trouxe grande avanço na questão do combate à violência contra a mulher, mas para que ela funcione a contento, é necessária que várias medidas complementares sejam implementadas, entre elas a criação da Vara Especializada de Defesa da Mulher”. A criação da Vara Especializada daria maior rapidez no julgamento dos casos de crimes contra a mulher, evitando que os processos fossem distribuídos à Justiça Comum. Cerca de 70% dos casos de violência contra a mulher são de natureza doméstica, ou seja, ocorrem dentro de casa, ao contrário dos crimes de violência onde os homens são as vítimas”.

Requer **urgência e preferência** na aprovação deste requerimento.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

Nº 2.465
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Aos dias do mês de de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Jardel Sebba
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.
Requerimento 0274/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Senhor ALCIDES RODRIGUES FILHO, Governador do Estado, solicitando a ampliação e reforma da Escola Estadual Rui Barbosa, no Setor Vila Alzira, em Aparecida de Goiânia.**

Tal solicitação se faz necessária, para melhor atender as necessidades dos alunos e proporcionar melhor condições de trabalho dos seus funcionários.

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

Nº 2.466
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Aos dias do mês de de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Deputado Jardel Sebba
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.
Requerimento 330/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Prefeito JOSÉ MACÊDO DE ARAÚJO, prefeitura de Aparecida de Goiânia, solicitando a pavimentação asfáltica da Avenida Odarico Neré a BR-153, no Setor Vila Maria.**

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

Nº 2.467
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Aos dias do mês de de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Deputado Jardel Sebba
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.
Requerimento 331/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Prefeito JOSÉ MACÊDO DE ARAÚJO, prefeitura de Aparecida de Goiânia, solicitando a sinalização “lombada eletrônica” na Avenida Guiraupya, que liga a Avenida Rio Verde ao Anel Viário.**

Tal solicitação se faz necessária, pois a avenida cruza dois bairros com alto potencial de desenvolvimento, o Bairro Cardoso II e Jardim Helvécia e foi inaugurada sem ter sido concluída, não sendo realizados serviços essenciais para segurança de quem dela utiliza. Por ser uma avenida de duas pistas e de forma côncava com longa subida e descida permite, pela falta de redutores, que se imprima alta velocidade nos dois sentidos, motivo causador de vários acidentes e mortes.

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

Nº 2.468
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Aos dias do mês de de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Deputado Jardel Sebba
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.
Requerimento 320/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Senhor NICOMEDES DOMINGOS BORGES, Presidente da SANEAGO, solicitando a implantação de uma rede de esgoto no Setor Maysa I, em Trindade.**

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

Nº 2.469
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Aos dias do mês de de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Jardel Sebba
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.
Requerimento 0251/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Senhor NICOMEDES DOMINGOS BORGES, Presidente da SANEAGO, solicitando a implantação de uma rede de água tratada no Setor Pontacaiana, em Trindade.**

Tal solicitação se faz necessária pois a água utilizada na região é retirada de poços artesianos e cisternas, colocando em risco a saúde da população.

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

Nº 2.470
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Aos dias do mês de de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Deputado Jardel Sebba
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás
Requerimento 0267/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Prefeito JOSÉ MACÊDO DE ARAÚJO, prefeitura de Aparecida e Goiânia, solicitando a construção de um centro comunitário no Setor Central Solar Parque, em Aparecida de Goiânia.**

Tal solicitação se faz necessária pois, a população não possui lugar adequado para reuniões, eventos e atividades voltadas para benefício da região.

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

Nº 2.471
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Aos dias do mês de de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Deputado Jardel Sebba
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.
Requerimento 0268/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Prefeito JOSÉ MACÊDO DE ARAÚJO, prefeitura de Aparecida e Goiânia, solicitando a pavimentação asfáltica no Setor Central Solar Parque.**

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

N° 2.472
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

Aos dias do mês de _____ de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Jardel Sebba

**Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado de Goiás.**

Requerimento 0269/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Senhor NICOMEDES DOMINGOS BORGES, Presidente da SANEAGO, solicitando a implantação de uma rede de água tratada no Setor Solar Central Parque, em Aparecida de Goiânia.**

Tal solicitação se faz necessária pois a água utilizada na região é retirada de poços artesianos ou cisternas, colocando em risco a saúde da população.

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

N° 2.473
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

Aos dias do mês de _____ de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Jardel Sebba

**Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado de Goiás.**

Requerimento 0270/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Senhor NICOMEDES DOMINGOS BORGES, Presidente da SANEAGO, solicitando a implantação de rede de esgoto no Setor Solar Central Parque, em Aparecida de Goiânia.**

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

N° 2.474
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

Aos dias do mês de _____ de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Jardel Sebba

**Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado de Goiás.**

Requerimento 0271/2007

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer a Vossa Excelência, se digne endereçar expediente ao Ilustríssimo Prefeito JOSÉ MACÊDO DE ARAÚJO, prefeitura de Aparecida e Goiânia, solicitando a construção de uma creche, no Setor Solar Central Parque.**

Tal solicitação se faz necessária para atender a população que vive em uma região carente, e a falta de creches, prejudica a vida profissional de várias mães, que não tem onde deixar os filhos para irem trabalhar.

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres pares.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

N° 2.475
REQUERIMENTO N°. ____ DE ____ DE ____ DE 2007.
Ao Exmo. Deputado **JARDEL SEBBA.**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
de Goiás

Requeiro a Vossa Excelência, com base no regimento desta Casa de Leis e após a aprovação do plenário, **o encaminhamento de ofício para a Direção da Empresa Brasil Telecom para que a mesma amplie o número de telefone públicos instalados (atualmente é apenas um) no povoado de Muquém, no Município de Niquelândia, tendo em vista que milhares de fiéis, no período de 5 a 15 de agosto, que vão participar da tradicional Romaria na Igreja de Nossa Senhora da Abadia, reunindo cerca de 43 mil pessoas.**

Solicito o regime de urgência e preferência para a apreciação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2007.

Isaura Lemos
Deputada Estadual - Líder do PDT

N° 2.476
REQUERIMENTO N°. ____ DE ____ DE ____ DE 2007.
Ao Exmo. Deputado **JARDEL SEBBA.**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
de Goiás

Requeiro a Vossa Excelência, com base no regimento desta Casa de Leis e após a aprovação do plenário, **o encaminhamento de ofício para o Presidente da Câmara Deliberativa do Transporte Coletivo da RMG, ORION ANDRADE CARVALHO, Secretário Estadual das Cidades e ao Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo, MARCOS MASSAD, solicitando de ambos, para o pleno êxito do Fórum de Debates que promoveremos no dia 24 de agosto sobre o tema “O Plano Diretor de Transporte Coletivo e o Processo de Licitação do Serviço na Região Metropolitana de Goiânia (RMG)”, bem como para possibilitar o acesso deste Poder Legislativo Estadual às informações do processo de licitação em curso atualmente, os seguintes documentos, entre outros que poderão encaminhar no tocante à temática proposta:**

Planilha apresentando o número de passageiros, usuários do sistema, de forma detalhada com a indicação da fonte e da metodologia adotada;

Planilha apresentando o custo operacional do sistema;

Planilha apresentando os dados básicos que estabelecem o valor da tarifa;

Resolução que constituiu a modelagem do processo licitatório;

Modelagem de aplicação da licitação;

Informação de como será a devolução do patrimônio de posse das empresas concessionárias, no período da concessão, ao ente público responsável;

Relação patrimonial, detalhadamente apresentada, de posse das empresas concessionárias, no período da concessão;

Pesquisa do Índice Passageiro / Quilometro (IPK) das linhas;

Solicito o regime de urgência e preferência para a apreciação do presente requerimento.

Isaura Lemos
Deputada Estadual - Líder do PDT

Nº 2.477
Excelentíssimo Deputado **Jardel Sebba**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.
Req. GDFV 084/07

O Deputado que este subscreve, tendo em vista o Regimento desta Casa, **requer** á Vossa Excelência seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Alcides Rodrigues Filho, solicitando ea construção de uma Piscina Semi-Olímpica, para o Colégio Militar de Anápolis.

Justificativa

Tendo em vista que, os alunos daquela unidade de ensino necessitam de um local adequado para exercitarem e realizarem competições entre os alunos e demais unidades Militares de Goiás.

E. DEFERIMENTO

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2007.

FREI VALDAIR
Dep. Estadual-PTB

Nº 2.478
Excelentíssimo Deputado **Jardel Sebba**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.
Req. GDFV 083/07

O Deputado que este subscreve, tendo em vista o Regimento desta Casa, **requer** á Vossa Excelência seja enviado Ofício ao Presidente da **AGETOP, Dr. José Américo Souza**, solicitando providências no sentido de fazer-se novo Aditivo para 2007, do Convenio Firmado com a Prefeitura Municipal de Anápolis, dando continuidade ao Asfaltamento das Ruas e Logradouros daquela Cidade.

Justificativa

Tendo em vista que, para dar continuidade com o serviço de Asfaltamento das vias Públicas de Anápolis é necessário que se faça um novo Aditivo no Convenio Firmado com a AGETOP.

E. DEFERIMENTO

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2007.

FREI VALDAIR
Dep. Estadual-PTB

Nº 2.479
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

A Deputada que este subscreve, nos termos da Resolução n° 855, de 04 de dezembro de 1991, após a manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" ao Sr. CLEIDO CLAUDINO PEREIRA, em Sessão especial em data a ser agendada, tendo em vista os inegáveis e valiosos serviços prestados a Cidade de Trindade- GO.

Filho de Odorino Claudino Pereira e Maria Solange Ribeiro Pereira, Cleido Claudino é natural da Cidade de Campo Alegre de Goiás e reside atualmente na Cidade de Campo Alegre de Goiás no ano de 1986 e o Curso de Aperfeiçoamento dos Oficiais na Academia de polícia militar do Bonfim, na Bahia, em 1995, dentre outros cursos.

Cleido Claudino Pereira já exerceu vários cargos e funções importantes no Estado de Goiás, tais como: Chefe de Equipe de Segurança do Governo do Estado de 1990 a 1994; Comandante da 9° Companhia Independente da Plicia Militar de 1997 a 2001 e Comandante do 22° Batalhão de Plicia militar de 2002 a 2005. Atualmente o agraciado é Secretário de Administração da Prefeitura de Trindade e Presidebte Regional do Diretório do Partido PR.

Assim, por todos esses motivos, aguarda a Parlamentar subscritora deferimento ao pedido formulado. Requer urgência e preferencia na apreciação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLAVIA MORAIS
DEPUTADA

N° 2.480
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativado Estado de Goiás

A Deputada que este subscreve, nostermos da Resolução n° 855, de 04 de dezembro de 1991, após a manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" Sr. ROBERTO MONTEIRO DE LIMA, em Sessão Especial a ser agendada, tendo em vista os notórios e valiosos serviços prestados à sociedade de Trindade- GO.

Roberto Monteiro de Lima nasceu em Trindade- GO, dia 14 de abril de 1943. Mudou-se para Goiânia na adolescencia, onde fez o curso Técnico em Contabilidade na Escola Técnica Dom Marcos de Noronha, retornando a sua terra natal

para desempenhar a função de Gerente Comercial da Madeireira Trindade.

Descendente da família de políticos, Roberto foi eleito Vereador por duas vezes, no periodo de 1977 a 1988 foi eleito Vereador junto ao funcionalismo criando o plano de cargos e salários e aprovando o estatudo do Magistério para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Quando prefeito, Roberto também resgatou tradição centenária, o desfile de carros de bois, homenageando os carreiros e construindo uma praça em homenagem a esses pioneiros. Iniciou a canalização e urbanização do Córrego Barro Preto, construiu uma moderna Capela de Velório Público Municipal e também ampliou i cemitério local. Há que se ressaltar também que iniciou a informatização da Prefeitura, adquirindo os primeiros computadores para o serviço público, asfaltou diversas ruas e bairros, entre eles o bairro Santuário e Vila Barro Preto.

Assim, por todos esses argumentos, aguarda a Parlamentar Subscritora o deferimento a solicitação formulada. Requer urgência e preferencia no examedo presente requerimento.

SALA DA SESSÕES, em 13 de agosto de 2007.

FLÁVIA MORAIS
Deputada

N° 2.481
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativado Estado de Goiás

A Deputada que este subscreve, nos termos da Resolução n° 855, de 04 de dezembro de 1991, após a manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" Sr. MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ, em Sessão Especial a ser agendada, tendo em vista os notórios e valiosos serviços prestados à sociedade de Trindade- GO.

Filho de Jaime Luiz de Queiroz e Maria Fernandes Queiroz, Marcos Antônio é natural da cidade de Trindade, onde reside até os dias de hoje, dedicando intensamente sua vida como professor.

Graduando em matemática e especializado em Metodologia do Ensino Superior pela Universidade Católica de Goiás, Marcos Antônio voltada para o ensino e com sua vasta experiencia como mestre, atualmente é Diretor Geral do instituto

Aphonsiano de Ensino Superior em Trindade, Instituto este que fora fundador.

O nobre professor já participou de Concelhos, Comissões de Vestibulares e Consultorias no Estado de Goiás oferecendo à sociedade a distinção de seus trabalhos. Em Trindade dirigiu e Administrou o Departamento de Matemática e Física no Instituto Aphonsiano, foi Secretário da Prefeitura, Diretor do Colégio Divino Pai Eterno e do Colégio Estadual Castelo Branco, Delegado Regional da Educação, Presidente da Fundação Movimento Assistencial à Infância e Presidente/Instituidor da Associação Trindadense de Educação e Cultura.

Em Goiânia, foi o presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima Instituto Aphonsiano Nossa Senhora de Fátima nos anos de 1978 e 1979. Sem dúvida, Marcos Antônio de Queiroz, é um exemplo de cidadão que honra a postura dos professores na sociedade.

Assim, por todos esses argumentos, aguarda a Parlamentar Subscritora o deferimento a solicitação formulada. Requer urgência e preferência no examedo presente requerimento.

SALA DA SESSÕES, em 13 de agosto de 2007.

FLÁVIA MORAIS
Deputada

Nº 2.482
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa Estado de Goiás

A Deputada que este subscreve, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após a manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" Sr. JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE, em Sessão Especial a ser agendada, tendo em vista os notórios e valiosos serviços prestados à sociedade de Trindade- GO.

Natural da Cidade de Trindade, Jânio Carlos é filho de Juarez de Almeida Freire e Julieta Alves Freire. Formado em Veterinária pela Universidade Federal de Goiás, ocupou no período de 1982 a 1983 o cargo de Veterinária Emater, ocupação a qual lhe proporcionou promover e desenvolver ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, mediante processos educativos, em parceria com as famílias rurais e suas organizações, priorizando a agricultura

familiar, visando ao desenvolvimento rural sustentável, através da melhoria da qualidade de vida, da segurança e soberania alimentar, da geração de emprego e renda e da preservação ambiental.

Foi professor e Vice - Diretor do Colégio Divino Pai Eterno em Trindade e é Sócio - Fundador da Empresa Nova Moda Confecções LTDA, detentora da marca JEAN DARROT, fundada em 10/07/1984 em Trindade, onde gera atualmente quatrocentos e oitenta empregos diretos e mil e duzentos empregos indiretos.

Portanto, por todos esses motivos aguarda a Parlamentar Subscritora o deferimento a solicitação formulada. Requer urgência e preferência no examedo presente requerimento.

SALA DA SESSÕES, em 13 de agosto de 2007.

FLÁVIA MORAIS
Deputada

Nº 2.483
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa Estado de Goiás

A Deputada que este subscreve, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após a manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" Sr. BEIJAMIM MARTINS DA ASSUNÇÃO FILHO, em Sessão Especial a ser agendada, tendo em vista os notórios e valiosos serviços prestados à sociedade de Trindade- GO.

Bombeiro - Militar do Quadro de Oficiais de Comando, Benjamim Martins é natural de Goiânia - Go e atualmente ocupa a função de Comandante do 15º SGB (Subgrupamento de Bombeiros - Trindade).

O corpo de bombeiros Militar tem como seus pilares de sustentação a dedicação à preservação da vida e do patrimônio alheio. E são nessas linhas que Benjamim Martins procurou alcançar êxito na sua vida.

Aprovado com a 1º colocação em prova escrita e teste físico em concurso público para a formação de Oficiais, concluiu posteriormente o Curso de Formação de Oficiais, concluiu posteriormente o Curso de Formação de Oficiais, concluiu posteriormente o Curso de Formação de Oficiais na Academia do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, novamente aprovado

em 1º lugar entre os Bombeiros Militares Goianos que concluíram o CFO/1994, no Rio de Janeiro.

Graduado em Tecnologia pela Faculdade de Teologia Hokemah e Pos Graduação Latu Senso em Ciências Socialmente Aplicáveis: Gerenciamento de Segurança Pública pela Universidade Estadual de Goiás, buscou sempre o aperfeiçoamento para alcançar a qualidade dos serviços que ofereceu à sociedade.

Sua vida profissional é marcada pelas várias condecorações recebidas ao longo da sua carreira. Cabe aqui registrar as suas promoções: Soldado, Cadete 1º 2º e 3º ano, Aspirante a Oficial (merecimento intelectual), 1º e 2º Tenente BM, Capitão BM e Major BM - (merecimento).

Assim, por todos esses argumentos, aguarda a Parlamentar subscritora deferimento ao pedido formulado. Requer urgência e preferência na apreciação do presente requerimento.

SALA DA SESSÕES, em 13 de agosto de 2007.

FLÁVIA MORAIS
Deputada

Nº 2.484
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa Estado de Goiás

A Deputada que este subscreve, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após a manifestação plenária, requer seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, manifestando protestos de elevada consideração, e solicitando ao mesmo que envide esforços no sentido de enviar a esta Casa projeto de lei instituindo, nos mesmos moldes da Lei 15.206, de 07 de junho de 2005, que criou o Programa Bolsa Orquestra para jovens músicos, o Programa Bolsa Banda Sinfônica.

Para o desenvolvimento deste projeto, a proposta é de que se criem bolsas a fim de atenderem jovens e adolescentes das escolas públicas estaduais que pretendem ingressar na carreira de músico, instituindo uma Banda Sinfônica do Estado de Goiás, submetendo-os a um treinamento específico, a fim de obterem uma base de teoria musical, com a intensão de incentivar de forma profissional o estudo da música instrumental e sua interpretação através do corpo coreográfico, desenvolvendo um política cultural de forma igualitária e educacional.

Frise-se que vários Municípios, dentre eles Trindade, através de Associações, e várias outras entidades têm tomado tal iniciativa, no intuito de retirar crianças e adolescentes das ruas e ás integrando à sociedade através do estudo da música, portanto, este apoio é extremamente necessário.

Com a criação da Banda Sinfônica do Estado, o músico iniciante teria mais um motivo para procurar se aperfeiçoar a fim de participar desse projeto, sendo um ponto de partida para ingresso em outras orquestras sinfônicas de nome, proporcionando a ele uma verdadeira escola preparatória.

Sobre o conteúdo, ha que se dizer que os pré candidatos para a bolsa Banda Sinfônica poderiam ser preparados por uma equipe com programações pré definidas, tais como: ordem unida, percepção motora composição rítmica musical, marcha, alinhamento e cobertura (marcialidade), postura e garbo, teoria musical, prática instrumental, exposição de videos, fotos, livros e revistas, execução de apresentações na escola e na comunidade, participação em festivais, concursos, eventos cívicos e religiosos.

Demais disso, os alunos que desejarem participar do projeto poderão se submeter a uma avaliação prática e teórica, com um programa pré-fixado.

A banda sinfônica teria um repertório bem eclético abrangendo desde a música barroca, o classissismo, o romantismo até chegar ao contemporâneo, com temas de filmes, novelas, músicas popular brasileira e folclórica. Além das solenidades cívicas e religiosas do calendário nacional, uma das finalidades do projeto seria levar a música para aquelas pessoas que nunca tiveram qualquer acesso à cultura.

Por tais motivos, submeto o presente requerimento aos nobres pares, ciente de que pela importância desta matéria merecerá unânime aprovação.

SALA DA SESSÕES, em 13 de agosto de 2007.

FLÁVIA MORAIS
Deputada

Nº 2.485
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa Estado de Goiás

A Deputada que este subscreve, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após a manifestação plenária, requer seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, manifestando protestos de elevada consideração, e solicitando ao mesmo que envide esforços no sentido de enviar a esta Casa projeto de lei instituindo, nos mesmos moldes da Lei 15.206, de 07 de junho de 2005, que criou o Programa Bolsa Orquestra para jovens músicos, o Programa Bolsa Banda Sinfônica.

Para o desenvolvimento deste projeto, a proposta é de que se criem bolsas a fim de atenderem jovens e adolescentes das escolas públicas estaduais que pretendem ingressar na carreira de músico, instituindo uma Banda Sinfônica do Estado de Goiás, submetendo-os a um treinamento específico, a fim de obterem uma base de teoria musical, com a intensão de incentivar de forma profissional o estudo da música instrumental e sua interpretação através do corpo coreográfico, desenvolvendo um política cultural de forma igualitária e educacional.

Frise-se que vários Municípios, dentre eles Trindade, através de Associações, e várias outras entidades têm tomado tal iniciativa, no intuito de retirar crianças e adolescentes das ruas e ás integrando à sociedade através do estudo da música, portanto, este apoio é extremamente necessário.

Com a criação da Banda Sinfônica do Estado, o músico iniciante teria mais um motivo para procurar se aperfeiçoar a fim de participar desse projeto, sendo um ponto de partida para ingresso em outras orquestras sinfônicas de nome, proporcionando a ele uma verdadeira escola preparatória.

Sobre o conteúdo, ha que se dizer que os pré candidatos para a bolsa Banda Sinfônica poderiam ser preparados por uma equipe com programações pré definidas, tais como: ordem unida, percepção motora composição rítmica musical, marcha, alinhamento e cobertura (marcialidade), postura e garbo, teoria musical, prática instrumental, exposição de videos, fotos, livros e revistas, execução de apresentações na escola e na comunidade, participação em festivais, concursos, eventos cívicos e religiosos.

Demais disso, os alunos que desejarem participar do projeto poderão se submeter a uma avaliação prática e teórica, com um programa pré-fixado.

A banda sinfônica teria um repertório bem eclético abrangendo desde a música barroca, o

classicismo, o romantismo até chegar ao contemporâneo, com temas de filmes, novelas, músicas popular brasileira e folclórica. Além das solenidades cívicas e religiosas do calendário nacional, uma das finalidades do projeto seria levar a música para aquelas pessoas que nunca tiveram qualquer acesso à cultura.

Por tais motivos, submeto o presente requerimento aos nobres pares, ciente de que pela importância desta matéria merecerá unânime aprovação.

SALA DA SESSÕES, em 13 de agosto de 2007.

FLÁVIA MORAIS
Deputada

Nº 2.486

Excelentíssimo Deputado **Jardel Sebba**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.
Req. GDFV 085/07

O Deputado que este subscreve, tendo em vista o Regimento desta Casa, **requer** á Vossa Excelência seja enviado Ofício ao Presidente da AGETOP, Dr. José Américo, solicitando a colocação de uma barreira eletrônica na GO 330, Trevo saída de Campo Limpo de Goiás para Ouro Verde de Goiás.

Justificativa

Tendo em vista que, o Presidente da Câmara Municipal de Goiás, Vereador Aucedil da Silva, vem através do Ofício nº 029/2007, informar-nos que que por uma rodovia de grande movimentação houve incidência de vários acidentes com vitimas fatais, e poderia ser evitado com a colocação da referida sinalização.

E. DEFERIMENTO

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2007.

FREI VALDAIR
Dep. Estadual-PTB

Nº 2.487

Requerimento Dep. Padre Ferreira 31/2007
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, nos termos

art. 100, inc. IV, do requerimento Interno desta Casa, e após manifestação plenária, requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 2007, em Sessão Especial, para entrega do Título Honorífico de Cidadão goiano a ANTÔNIO FALEIROS FILHO, conforme dispõe a Lei n° 13.290, de 05 de junho de 1.998.

Sala DAS SESSÕES, em de de 2007.

Padre Ferreira
DEPUTADO

N° 2.488
Requerimento 3325/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o registro na Ata dos trabalhos da Sessão de hoje, de votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Jair Néri Santana, ocorrido no dia 6 de agosto do ano de 2007, na cidade de Aparecida de Goiânia.

O Sr. Jair deixa no coração de todos que de seu convívio puderam provar, um intenso e vivo sentimento de carinho, desprendimento e profunda amizade. Teve uma filha: Ana Paula Santana.

Assim, registrado esse infausto acontecimento, requer o autor, sejam encaminhadas as condolências deste Poder à família enlutada, na pessoa de sua filha Ana Paula Santana com endereço na Rua 11 de Maio, Quadra 7, Lote 1-A, Centro, Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.080-070.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

N° 2.489
Requerimento 3327/2007/1ª SEC.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência o registro na Ata dos trabalhos da Sessão de hoje, de votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Eliane Vieira de Faria, ocorrido no dia 12 de agosto

do ano de 2007.

A Sra. Eliane deixa no coração de todos que de seu convívio puderam provar, um intenso e vivo sentimento de carinho, desprendimento e profunda amizade. Deixa o marido Cyro Antônio de Carvalho e três filhos: Murilo, Cejana e Edmo Alan.

Assim, registrado esse infausto acontecimento, requer o autor, sejam encaminhadas as condolências deste Poder à família enlutada, na pessoa de seu filho Dr. Murilo Vieira de Faria (diretor do Foro de Uruaçu) – Rua Califórnia, Quadra 5, Lote 2, Setor Jonas Veigas, Uruaçu/GO - CEP: 76.400-000.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007.

Deputado OZAIR JOSÉ – PP
1º Secretário

N° 2.490
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após a manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que seja endereçada, aos policiais militares abaixo relacionados, MOÇÃO DE APLAUSO deste Parlamento por terem desarticulado, neste mês de agosto, uma quadrilha que assaltava postos de combustíveis e lojas de eletrodomésticos no Município de Caldas Novas. Tratava-se de uma quadrilha de alta periculosidade e nociva a sociedade caldasnovense, sendo que a prisão de tais indivíduos é motivo de alegria e traz tranquilidade para a comunidade local.

“Nós, deputados estaduais goianos, aplaudimos os policiais militares 3º Sargento Edson Gonçalves Ferreira (RG 23.988), 3º Sargento André Honorato da Silva (RG 22.598), Cabo Donizete Ferreira Guimarães (RG 16.511), e Soldados Laerce da Silva Machado (RG 18.929), Vilmar José Geraldo (RG 21.745), Mario Cecésar Menezes (RG 29.754), Alberto J. da Conceição Brito (RG 30.597), Narciso José Dourado (RG 30.658), Gilmar Ribeiro dos Santos (RG 30.732) e Messias Lino Carneiro (RG 31.275), por terem desarticulado, neste mês de agosto, uma quadrilha que assaltava postos de combustíveis e lojas de eletrodomésticos no Município de Caldas Novas. A prisão de tais indivíduos é motivo de alegria e traz tranquilidade para a comunidade local.”

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007.

Deputado EVANDRO MAGAL
PSDB

Nº 2.491

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após a manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que seja endereçada, aos policiais militares abaixo relacionados, MOÇÃO DE APLAUSO deste Parlamento por terem desarticulado, neste mês de agosto, uma quadrilha que assaltava postos de combustíveis e lojas de eletrodomésticos no Município de Caldas Novas. Tratava-se de uma quadrilha de alta periculosidade e nociva a sociedade caldasnovense, sendo que a prisão de tais indivíduos é motivo de alegria e traz tranqüilidade para a comunidade local.

“Nós, deputados estaduais goianos, aplaudimos os policiais militares 3º Sargento Edson Gonçalves Ferreira (RG 23.988), 3º Sargento André Honorato da Silva (RG 22.598), Cabo Donizete Ferreira Guimarães (RG 16.511), e Soldados Laerce da Silva Machado (RG 18.929), Vilmar José Geraldo (RG 21.745), Mario Cecésar Menezes (RG 29.754), Alberto J. da Conceição Brito (RG 30.597), Narciso José Dourado (RG 30.658), Gilmar Ribeiro dos Santos (RG 30.732) e Messias Lino Carneiro (RG 31.275), por terem desarticulado, neste mês de agosto, uma quadrilha que assaltava postos de combustíveis e lojas de eletrodomésticos no Município de Caldas Novas. A prisão de tais indivíduos é motivo de alegria e traz tranqüilidade para a comunidade local.”

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007.

Deputado EVANDRO MAGAL
PSDB

Nº 2.492

Requerimento 38/07 Goiânia, 14 de agosto de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, em conformidade com os termos regimentais, **requer** a Vossa Excelência o envio de congratulações ao **Jornal Diário do Norte**, por ter completado a marca de 700 (setecentas) edições.

O Jornal Diário do Norte completou esta semana a marca importante de 700 edições. Tudo

isso em sete anos de existência e sempre levando informações completas e de qualidade a todas as cidades do Norte do Estado, além do Vale do São Patrício, Vale do Araguaia, Goiânia, Aparecida de Goiânia e Brasília.

O Diário do Norte é considerado um jornal ao mesmo tempo regional e estadual. Ao mesmo tempo que está presente na região metropolitana de Goiânia (Grande Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade, Goianira, Senador Canedo, Anápolis) e em Brasília, está acompanhando de perto todos acontecimentos das cidades do Norte do Estado de Goiás. Sempre com o compromisso da comunicação integral, fiel aos fatos e com muita seriedade.

Assim, desejamos congratulações pelo trabalho bem realizado e muito sucesso para as próximas 700 edições que com certeza contribuirão imensamente para a comunicação em GOIÁS.

As congratulações devem ser enviadas ao seu Editor-Geral Rui Sabóia, no endereço: Av. Amazonas esquina com a Rua 12, Centro, CEP 76.450-000, Minaçu – Goiás, telefone (62) 8125-2838.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007.

Deputado Mauro Rubem
Líder da bancada PT/GO
Pres. da Comissão de Direitos Humanos

Nº 2.493

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS,
DEPUTADO JARDEL SEBBA

O Deputado que este subscreve, conforme o Regimento Interno e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Expediente ao Presidente da AGETOP, solicitando a construção de uma rotatória na GO-320, perímetro urbano, para dar acesso ao Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade de Goiatuba

JUSTIFICATIVA

A construção desta rotatória é muito importante, porque a GO - 320 divide o bairro Recreio do Bandeirantes com a Cidade, e devido o grande tráfego de veículos em alta velocidade, principalmente de caminhões, misturado com os moradores que retornam de seus trabalhos, os acidentes são constantes, até vidas já foram perdidas; portanto, solicitamos que as obras sejam

consideradas em caráter de URGÊNCIA.

A matéria é relevante, requer, portanto, o parlamentar autor, a aprovação unânime pelos nobres pares desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DE AGOSTO
DE 2.007.

ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado Estadual

Req. 037/07

N° 2.494
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS,
DEPUTADO JARDEL SEBBA

O Deputado que este subscreve, conforme o Regimento Interno e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Expediente ao Presidente da SANEAGO, solicitando a construção e instalação de rede de Água e Esgoto, para o Distrito de Marciánópolis, Município de Goiatuba Goiás.

JUSTIFICATIVA

A instalação desta unidade, é de relevante importância, porque irá atender as necessidades de nosso povo sofrido que reside praticamente na poeira, e acima de tudo engrandecerá os propósitos de nosso Governador, entre eles combater a pobreza.

A matéria é relevante, requer, portanto, o parlamentar autor, a aprovação unânime pelos nobres pares desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DE AGOSTO
DE 2.007.

ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado Estadual

Req. 037/07

N° 2.495
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS,
DEPUTADO JARDEL SEBBA

O Deputado que este subscreve, conforme o Regimento Interno e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Expediente ao

Presidente da SANEAGO, solicitando a construção e instalação de rede de Água e Esgoto, estendendo aos bairros Recreio dos Bandeirantes, Jardim Santa Paula e Setor Imperial na cidade de Goiatuba Goiás.

JUSTIFICATIVA

A instalação desta unidade, é de relevante importância, porque irá atender as necessidades de nosso povo que sofrem com a falta destes benefícios, e acima de tudo, a medida irá engrandecer o nosso Estado, que tem um Governador atuante, com propostas mais humanas, entre as quais, combater a pobreza.

A matéria é relevante, requer, portanto, o parlamentar autor, a aprovação unânime pelos nobres pares desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DE AGOSTO
DE 2.007.

ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado Estadual

Req. 039/07

N° 2.496
Requerimento 37/07 Goiânia, 14 de março de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, em conformidade com os termos regimentais, **requer** a Vossa Excelência o registro na ata dos trabalhos de hoje, do voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Realino Alves Ferreira, Capitão Reizão**, ocorrido no dia 06 de julho de 2007.

Realino Alves Ferreira, Capitão Reizão, foi radialista por mais de 45 anos. Foi referência na radiodifusão em Goiás nas últimas quatro décadas, apresentando na Rádio Difusora de Goiânia os programas "Amanhecer na Serra" e "Ao som da Viola", programas que passaram a fazer parte do patrimônio radiodifusor dos goianos e que contavam sempre com grande audiência.

Sua alegria contagiante e seu compromisso profissional vão ficar registradas em nossas memórias, servindo de combustível vivo para os desafios que ainda virão.

O seu falecimento constitui motivo de imensa dor entre seus familiares e amigos e de todos os goianos que admiravam seu trabalho.

Firme em suas convicções, alegre e otimista, ouviu e uniu pessoas, principalmente na sua atuação profissional.

Esta Casa, portanto, se irmana à dor de quantos lhe sentem a partida, rogando ao Deus Misericordioso que receba em sua glória como filho dileto **Realino Alves Ferreira, Capitão Reizão**, ao tempo em que igualmente pedimos que ampare e sustente sua família nesse momento de grande pesar.

Requer, finalmente, sejam as condolências deste Poder endereçadas à Família Enlutada em nome da **Sra. Sirley Lucas**, no seguinte endereço: Av. 24 de outubro, nº 1854, Setor Campinas, CEP 74505-011, Goiânia – Goiás, Fone: (62) 3233-9434.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007

Mauro Rubem
Deputado Estadual - Líder da bancada PT/GO
Pres. da Comissão de Direitos Humanos

Humberto Aidar
Deputado Estadual

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 314/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Institui o premio destaque escolar para DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLLES, e define requisitos para concessão e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o premio de destaque escolar para DALISA ELIZABETH MARTINS DOLLES, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, com a finalidade de reconhecer, valorizar e divulgar o desempenho das escolas pertencentes a rede pública de ensino do estado na execução de projetos diversos, relevantes para suas respectivas comunidades.

Parágrafo único - O premio que trata esta lei tem como objetivo específico:

I - destacar ações realizadas em benefícios do aprimoramento escolar e da comunidade.

II - estimular a celebração de acordos, parcerias e convênios com órgãos públicos e entidades privadas, em apoio aos próprios objetivos desta lei.

III - promover o debate sobre a cultura, educação e demais temas de interesse escolar e da comunidade, buscando eventuais soluções e problemas inerentes a esta, e encaminhando sugestões as autoridade.

IV - motivar as iniciativas de alunos, professores, servidores públicos, pais e colaboradores das comunitário ou, especificamente escolar;

V - divulgar amplamente a realização de projetos voltados para a educação, cultura e demais temas de interesse social, por parte da comunidade escolar e das instituições que apóiam.

Art. 2º - regulamentação ulterior dessa lei, de competência do poder executivo, definirá os seguintes itens para implantação do prêmio ora criado:

I - comissão julgadora;

II - critérios de seleção, rigorosamente imparciais de concorrentes ao premio;

III - ampla divulgação da existência do prêmio e da forma de participação; de modo a atingir grande adesão de interessados, dentre o público alvo, tendo em vista os objetivos desta lei;

IV - regras específicas para o estabelecimento de acordos, parcerias e convênio com os demais órgãos governamentais, organizações sociais e empresas privadas, voltadas ao apoio institucional ao premio e a execução dos projetos avaliados;

V - definição de valores e representação simbólica do premio.

Art. 3º - as despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessários, devendo os orçamentos futuros destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

**PROJETO DE LEI Nº 315/07 DE 14 DE
AGOSTO DE 2007.**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **CENTRO SOCIAL RURAL DE ORIZONA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob número 01.181.023/0001-02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007.

HUMBERTO AIDAR
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O **CENTRO SOCIAL RURAL DE ORIZONA** foi constituída em 23 de julho de 1960, com a finalidade de promover a cidadania, através de ações nas áreas da educação, saúde, cultura, lazer, informação, proporcionado, assim, melhor qualidade vida aos seus associados e à comunidade da zona rural.

Dessa forma, considerando que a referida entidade preenche os requisitos exigidos na Lei nº 7371, de 20 de agosto de 1971, e a importância dos serviços prestados, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

**PROJETO DE LEI Nº 316/07 DE 14 DE
AGOSTO DE 2007.**

Dispõe sobre as sacolas plásticas utilizadas pelos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Goiás.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da

Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais situados no âmbito do Estado de Goiás devem utilizar para o acondicionamento de produtos, mercadorias em geral embalagens plásticas oxibiodegradáveis - OBP's.

Parágrafo único. Entende-se por embalagem plástica oxibiodegradável aquela que apresente degradação inicial por oxidação acelerada por luz e calor, e posterior capacidade de ser biodegradada por microorganismos e que os resíduos finais não sejam eco-tóxicos.

Art. 2º. As embalagens devem atender aos seguintes requisitos:

I - Degradar ou desintegrar por oxidação em fragmentos em um período de tempo especificado;

II - Biodegradar - tendo como resultado CO₂, água e biomassa;

III - Os produtos resultantes da biodegradação não devem ser eco-tóxicos ou danosos ao meio ambiente;

IV - Plástico, quando compostado, não deve impactar negativamente a qualidade do composto, bem como do meio ambiente.

Art. 3º - Os estabelecimentos comerciais terão prazo de um ano a contar da data de publicação desta lei para substituir as sacolas comuns pelas biodegradáveis.

Art. 4º - Os estabelecimentos que descumprirem esta lei serão autuados e terão o alvará de funcionamento suspenso enquanto não substituírem as sacolas.

Art. 5º - Esta lei restringe-se às embalagens fornecidas pelos estabelecimentos comerciais, excetuando-se, portanto, as embalagens originais das mercadorias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto visa substituição das sacolas de plásticos convencional por sacolas de plásticos oxibiodegradáveis, uma vez que as sacolas convencionais não são recicláveis, e, portanto são considerados os maiores poluidores de nosso meio

ambiente.

O plástico vem sendo fabricado desde a década de 30, sendo que apenas 5% desta produção são incineradas, o restante permanece poluindo nosso meio ambiente.

Ocorre que a produção de plástico foi aumentada em 20(vinte) vezes nos últimos 50 anos, e aproximadamente 90% desta produção foram inutilizadas como lixo.

Em 2004 foram produzidos 2.177.999 toneladas de resíduos plásticos pós consumo no Brasil, dos quais apenas 359.133 toneladas foram recicladas.

Assim sendo, a substituição da sacola de plástico convencional pela biodegradável é de suma importância, uma vez que os plásticos convencionais poluem os rios, os mares, os animais, provocando um desequilíbrio ambiental.

Diante dos argumentos apresentados, requer a aprovação dos ilustres pares, do presente projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007.

MARLÚCIO PEREIRA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 317/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a **isenção de pagamento de taxas** para a obtenção da 2º (segunda) via de documentos públicos pessoais, as pessoas que foram furtadas, roubadas e/ou assaltadas no Estado de Goiás.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS NOS TERMOS DO ARTIGO 10º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DECRETA E EU APROVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxas para a obtenção da 2º via de documentos públicos pessoais, as pessoas que, comprovadamente, tenham sido furtadas, roubadas e/ou assaltadas, no Estado de Goiás.

Parágrafo único - A comprovação a que se refer o "caput" dar-se-á através da apresentação da Certidão de Ocorrência ou do Boletim de

Ocorrência emitidas pelo órgão competente, no momento da requisição da 2º via.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes regulamentará a present Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Deputado EVANDRO MAGAL

JUSTIFICATIVA

É dever constitucional do Estado, zelar pela segurança do cidadão, neste sentido é inquestionável sua responsabilidade em arcar com as despesas da emissão da 2º via do documentos públicos sem ônus ao contribuintes, que foi vitima da violência urbana.

O presente projeto de lei visa isentar de taxas para a obtenção da 2ª via de documentos pessoais públicos, tipo carteira de identidade, título eleitoral, certidão de nascimento, certidão de casamento, carteira profissional, carteira de motorista e outros, às pessoas que foram furtadas, roubadas e/ou assaltadas.

A posse desses documentos é obrigatória para qualquer tipo de iniciativa junto a órgãos públicos e privados, tais como inscrição para prestar concurso público, para abri conta em banco, para conseguir emprego, e, ainda, para identificação quando abordado pela Autoridade Policial, para identificação na rua.

Para a comprovação do ocorrido é necessário a apresentação do original da Certidão de Ocorrência com as anotações pertinentes pelo órgão competente, ou mesmo o original do BO (Boletim de Ocorrência) emitido pelo órgão policial no caso de assalto.

Deputado EVANDRO MAGAL

PROJETO DE LEI Nº 318/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a eliminação gradual do uso do fogo em plantação de cana-de açúcar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a eliminação gradual do uso do fogo em plantação de cana-de-açúcar, como método para eliminar a palha e facilitar a colheita.

Art. 2º - O uso do fogo em plantação de cana-de-açúcar, como método para eliminar a palha e facilitar a colheita, deve ser gradualmente reduzido, até a sua completa eliminação, nos prazos indicados nos Anexos 1 e 2, contados a partir da publicação desta lei.

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se à área de cada imóvel rural, independentemente de estar vinculado a uma unidade agroindustrial.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica a área plantada com até 150 ha (cento e cinquenta hectares), que pertença a seja colhida pelo fornecedor da cana-de-açúcar, sem o auxílio de unidade agroindustrial, empresa a ela coligada ou terceiro.

Art. 3º - Fica proibida a queima da palha da cana-de-açúcar, após a publicação desta lei, a menos de:

I - um quilômetro do perímetro urbano e e reserva ou área indígena;

II - 100 (cem) metros da área de domínio de subestação de energia elétrica;

III - 50 (cinquenta) metros de unidade de conservação, contados a partir de aceiro com 6 (seis) metros de largura;

IV - 25 (vinte e cinco) metros da área de domínio de estação de telecomunicações, contados a partir de aceiro com 3 (três) metros de largura;

V - 15 (quinze) metros da faixa de segurança de linha de transmissão e distribuição de energia elétrica, contados a partir de aceiro com 3 (três) metros de largura;

VI - 15 (quinze) metros da faixa de domínio de ferrovia, rodovia ou estrada vicinal, contados a partir de aceiro com 3 (três) metros de largura;

IX - 6 (seis) metros, que devem ser mantidos como aceiro, da divisa de imóvel confrontante pertencente a terceiro;

X - 2 (dois) quilômetros da área patrimonial de aeródromo público e a partir da circunferência com raio igual a 11 (onze) quilômetros tomando como ponto de referência o centro geométrico da

pista de pouso e decolagem.

Parágrafo único - A largura dos aceiros pode ser ampliada pela autoridade ambiental quando recomendado pelas condições climáticas topográficas ou outras condições ambientais.

Art. 4º - O responsável pela queimada palha da cana-de-açúcar deve:

I - realizar o aceiramento da área a ser queimada observado o disposto no art. 3º desta lei;

II - realizar a queima em dia e horário e sob condições meteorológicas que assegurem o máximo de controle ao processo e facilitem a dispersão dos poluentes na atmosfera, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente;

III - dar ciência formal aos confrontantes da intenção de realizar a queima, informando que a data, hora de início e local será confirmada com antecedência mínima de quarenta e oito horas;

IV - dar ciência formal, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, da data, hora de início e local da queima aos confrontantes, à autoridade ambiental competente, ao Corpo de Bombeiros e, quando for o caso, à autoridade responsável por aeródromo ou rodovia;

V - sinalizar, quando for o caso, rodovia e estrada vicinal, de acordo com as determinações da autoridade por elas;

VI - manter equipe de vigilância treinada e equipada para controlar a propagação do fogo;

VII - acompanhar a queima até a completa extinção do fogo.

Parágrafo único - Quando o requerimento para a queima é feito por grupo ou agroindústria, o responsável pelas providências de que trata este artigo é o seu subscritor.

Art. 5º - É vedado o emprego do fogo, em uma única operação de queima, em área contígua superior a 500ha (quinhentos hectares)

Art. 6º - A queimada palhada cana-de-açúcar depende de autorização ambiental.

Parágrafo único - A autorização ambiental para a queimada palha da cana-de-açúcar tem validade de um ano, correspondendo a uma safra.

Art. 7º - O requerimento de autorização, para cada imóvel deve ser instruída com:

I - prova da propriedade ou posse do imóvel, ou contrato que autorize o requerente a explorá-lo;

II - cópia de licença para supressão de vegetação, quando legalmente exigível;

III - planta do imóvel, referida a coordenadas geográficas delimitando:

a) o perímetro;

b) as áreas de preservação permanente;

c) a área da reserva legal;

d) as unidades de conservação, se inseridas na zona de amortecimento;

e) a área cultivada com cana-de-açúcar;

f) a área cultivada onde não mais se efetua a queima, nos termos desta lei;

g) os talhões objetos do requerimento.

IV - carta do IBGE, na escala de 1:50.000, pelo menos, indicando, com precisão de coordenadas, a localização do imóvel;

V - imagem de satélite do local do imóvel, situando-o no seu contexto, devendo a imagem retratar o entorno do imóvel numa extensão de, no mínimo 5.000m (cinco mil metros);

VI - comunicação de queima controlada.

§ 1º - Sendo contíguos os imóveis, o requerimento de autorização pode ser instruído com uma única planta, observadas as exigências fixadas, sendo que cada imóvel deverá ser referido à respectiva matrícula ou ao documento imobiliário a que corresponder.

§ 2º - O requerimento para a queima pode ser apresentado individualmente pelo titular do imóvel, por grupo de titulares ou por agroindústria que mantenha com um único ou diversos titulares contrato de arrendamento, parceria ou outro instrumento hábil a garantir o fornecimento de cana-de-açúcar para sua atividade.

§ 3º - Caso o requerimento seja feito por grupo de titulares ou agroindústria, cabe ao seu responsável efetuar a comunicação de queima.

§ 4º - O requerimento será instruído com procuração específica, quando efetuado por terceiro, pessoa física ou jurídica.

§ 5º - Considera-se comunicação de queima a declaração do respectivo responsável, sob as penas da lei, de atendimento das exigências fixadas nos arts. 3º e 4º desta lei.

Art. 8º - A autoridade ambiental determinará a suspensão da queima quando:

I - forem constatados riscos de vida, danos ambientais ou condições meteorológicas desfavoráveis;

II - a qualidade do ar atingir índices prejudiciais à saúde humana, de acordo com o estabelecido na legislação vigente;

III - os níveis de fumaça comprometerem ou colocarem em risco as operações aeronáuticas, rodoviárias e de outros meios de transporte.

Art. 9º - A autoridade ambiental proibirá a queima em caso de:

I - interesse e segurança pública;

II - descumprimento das normas ambientais

Art. 10º - Não será renovada a autorização para a queima:

1- quando não forem cumpridos os prazos e as etapas fixadas no art. 2º e demais regras previstas nesta lei.

II - quando a queima anterior tiver se alastrado descontroladamente por culpa ou dolo do responsável.

Art. 11º - A autorização será expedida no prazo de quinze dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento, salvo se houver exigência a ser cumprida pelo interessado, momento a partir do qual passará a fluir o prazo que sobejar.

Parágrafo único - A autorização ambiental, no caso de imóvel limítrofe a unidade de conservação, somente será emitida após vistoria técnica que ateste a conformidade das informações constantes do requerimento com o disposto nesta lei.

Art. 12º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

A cultura da cana-de-açúcar é uma das mais importantes do País, tanto pela área ocupa como do ponto de vista econômico, social e ambiental.

Uma das práticas de manejo mais generalizada na cultura da cana é a queima da palha para facilitar a colheita. Esta operação prejudica seriamente o meio natural de crescimento da cultura, afetando as condições normais do sistema solo-água-plantas-atmosfera.

Entre os prejuízos causados ao agroecossistema da cana-de-açúcar, podemos citar;

a) Redução da produtividade dos colmos. Estudos têm indicado que a produção das plantações de cana-de-açúcar sem queima chega a superar em 25% a produção das plantações com queima.

b) Perda de nutrientes com a queimada palha. Vários estudos demonstram que, no Brasil, a média de produção de palha em canavial varia de 10 a 20 toneladas por hectare de matéria seca. A queima elimina praticamente todo esse material, com o qual são devolvidos à atmosfera, além de nitrogênio e enxofre, de 13 mil a 24 mil quilos por hectare por ano de CO₂. Em relação ao nitrogênio, com a queimada palha são perdidos de 33 a 60kg do elemento por hectare por ano, dependendo da produtividade do canavial. Essas perdas de nitrogênio no Brasil equivalem a 373 mil toneladas de uréia por ano (100 milhões de dólares), o que corresponde a 70% do total de nitrogênio que se aplica anualmente na área canavieira nacional. Em relação ao enxofre, com a queima da palha são perdidos anualmente de 15 a 25kg por hectare dessa nutriente, o que está levando ao empobrecimento do solo em relação a esse elemento e à dependência do uso de adubos com enxofre na cultura. A manutenção da palha também aumenta os teores de magnésio e potássio e reduz os teores de alumínio, que é um elemento tóxico.

c) Perda dos benefícios decorrentes da manutenção da cobertura do solo pela palha. A palha que cobre o solo após a colheita da cana crua vai se degradando ao longo do ciclo das plantas. A presença da palha impede o crescimento de ervas

daninhas, o que permite a redução significativa do uso de herbicida que, na cultura com queima, é prática obrigatória, favorece a infiltração da água no solo, diminuindo o escoamento superficial e a erosão especialmente das áreas de maior inclinação, e protege o solo da excessiva evaporação de água e da radiação solar.

d) Destruição dos organismos que fazem o controle biológico de pragas e doenças.

e) Degradação de características físico-químicas do solo.

Além desses problemas, a queimada palha da cana-de-açúcar libera gases que contribuem para o efeito estufa e fuligem, o que causa incômodo e prejuízo à saúde da população local. Convém lembrar ainda que a palhada pode ser usada para a geração de energia nas usinas.

Este projeto tem por finalidade a redução gradual do uso do fogo para a queima até a sua completa eliminação, e, em vista das razões expostas, solicitamos o apoio de nossos pares para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 319/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

“Considera de utilidade pública Estadual a entidade que menciona e dá outras providências.”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - **Fica considerado como de utilidade pública Estadual o INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, com sede na Rua do Carmo, nº 115, Bairro Jundiá, Anápolis, Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.049.048/0001-57.**

Art. 2º - **Revogam-se as disposições em contrário;**

Art. 3º - **Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Goiânia, 09 de agosto de 2007.

FREI VALDAIR
Dep. Estadual-PTB

JUSTIFICATIVA

Entidade fundada em 01 de novembro de

1952, tem como finalidade precípua de promover o ensino fundamental aos mais necessitados, e atualmente promove o ensino a 908 (novecentos e oito) crianças, divididos em dois turnos, matutino e vespertino, é uma entidade sem fins lucrativos e visa principalmente pelo desenvolvimento intelectual das Crianças carentes de Anápolis, e de Goiás. Procura dar sua contribuição social para o desenvolvimento do País e do ser humano em geral. Instituição de caráter Privado, também não visa qualquer finalidade lucrativa, cujo objetivo maior é Assistencial. Promovendo e contribuindo para um mundo melhor e mais justo. Sem sombra de dúvida devemos colaborar e incentivar tais atitudes. Assim sendo, solicito dos nobres pares a sua incondicional aprovação da propositura supra apresentada. É a justificativa.

Goiânia, 09 de agosto de 07

FREIVALDAIR
Dep. Estadual-PTB

**PROJETO DE LEI N.º 320/07, DE 14
 DE AGOSTO DE 2007.**

Concede título de cidadania que
 específica.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
 ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da
 Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a
 seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a Valdomiro Poliselli
 Júnior o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
 sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

SAMUEL BELCHIOR
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O agraciado é natural de Colina – SP, é
 empresário e pecuarista, filho e neto de fazendeiro,
 desde cedo esteve envolvido com o campo,
 especialmente na região de Mococa, quando já
 praticava a modalidade de laço em dupla. É
 apaixonado por música sertaneja. Atualmente dirige
 seus negócios na cidade de Jaguariúna (SP) e mora
 em Campinas (SP) há mais de trinta anos.

Valdomiro Poliselli Júnior é proprietário do

Grupo VPJ, que possui como empreendimento o
 Rodeio de Jaguariúna há mais de 19 anos, com
 um público recorde na última edição de 300 mil
 pessoas, consolidado como o maior festival country
 do País e um dos mais consagrados eventos do
 calendário nacional.

O Grupo VPJ possui também a VPJ Eventos,
 que é uma organização de prestação de serviços
 que avalia, desenvolve, comercializa e executa
 projetos nos mais diversos segmentos da economia
 brasileira. Possui também a VPJ Pecuária, projeto
 pecuário que há quinze anos investe na genética,
 especialmente das raças bovinas Angus e Brahman
 e ovinos Dorper. E por último a VPJ Alimentos, a
 qual, reúne as marcas de carne Angus Beef e
 Cordeiro Prime.

A VPJ Eventos escolheu a cidade de Goiânia
 e o povo do Estado de Goiás para serem os
 privilegiados em sediar o novo grande
 empreendimento da empresa, o Goiânia Rodeo
 Festival, a escolha se deu por Goiânia ser uma
 das cidades mais countries do país, além de está
 no Estado que detém o segundo maior rebanho
 brasileiro e um dos mais promissores do cenário
 do agronegócio.

A cidade de Goiânia só tem a ganhar com
 um evento do tamanho do Goiânia Rodeo Festival,
 que já chega com receita de sucesso, com
 previsões que indicam uma movimentação da
 economia na região de R\$ 12 e R\$ 15 milhões, e
 geração de cerca de mil empregos diretos e
 indiretos.

O povo goiano só tem a agradecer essa
 atitude do Sr. Valdomiro Poliselli Júnior por ter
 escolhido a Cidade de Goiânia para sediar tamanho
 empreendimento.

Pelos motivos expostos, espera-se unânime
 aprovação dos nobres colegas.

SAMUEL BELCHIOR
DEPUTADO ESTADUAL

**PROJETO DE LEI N.º 321/07 DE 14 DE
 AGOSTO DE 2007.**

Institui a Política Estadual de
 Educação Ambiental de Goiás.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
 ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da
 Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a
 seguinte Lei:

CAPÍTULOS I Da Educação Ambiental

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 2º - A Política Estadual de Educação Ambiental criada em conformidade com os princípios e objetivos de Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) e a Política Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º - Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimento, habilidade, atitudes e competências, visando à melhoria da qualidade da vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra.

Art. 4º - A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbitos estadual e municipal, de forma articulada e continuada em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não-formal.

Art. 5º - A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, devendo estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades dos processos de gestão ambiental.

Art. 6º - Como parte do processo educativo mais amplo no Estado de Goiás, todos têm o direito à Educação Ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público incumbe definir e implementar a Educação Ambiental, no âmbito de suas respectivas competências, nos termos dos Arts. 205 e 225 da Constituição Federal, dos Arts. 191 e 193, da Constituição do Estado de Goiás.

§ 1º - No âmbito do Poder Público Estadual compete:

1 - à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e aos órgãos do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais -SEQQUA, em cooperação com outros órgãos públicos, instâncias de gestão participativa, instituições privadas e sociedade civil organizada, coordenar, fomentar e promover a educação ambiental no

Estado de Goiás;

2 - às Secretarias de Estado de Educação fomentar, promover e desenvolver a educação ambiental de forma transversal no currículo escolar e integrá-la como prática educativa contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal;

3 - às Instituições de Ensino Superior fomentar, promover e desenvolver a educação ambiental de forma transversal no currículo escolar e integrá-la como prática educativa contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal;

4 - à Secretaria Estadual de Meio Ambiente estabelecer diretrizes de educação ambiental no licenciamento ambiental;

5 - aos órgãos licenciadores do Poder Público capacitar seu corpo técnico no âmbito da Educação Ambiental;

6 - aos demais órgãos do Governo do Estado implementar a Educação Ambiental voltada para a gestão das políticas públicas setoriais em conformidade com suas respectivas especificidades.

§ 2º - Ao Poder Público municipal, respeitada a autonomia do município no âmbito de sua jurisdição e competência, cabe:

1 - o desenvolvimento da educação ambiental de acordo com as diretrizes da política nacional e estadual, em conformidade com o Plano Diretor e a legislação ambiental municipal;

2 - a execução da Educação Ambiental em conformidade com a Agenda 21 local, por meio de suas Secretarias do Meio Ambiente e/ou órgãos correlatos, Secretarias da Educação, em parceria com órgãos federais estaduais e a sociedade civil local.

Art. 7º - No âmbito dos demais setores cabe:

I - às instituições educativas da rede privada promover a Educação Ambiental de maneira transversal e interdisciplinar integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

II - aos meios de comunicação de massa de todos os setores promover, disseminar e democratizar as informações e a formação por meio da educomunicação, de maneira ativa e permanente na construção de práticas socioambientais;

III - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas promover programas destinados à formação dos trabalhadores e empregadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

IV - ao setor privado inserir a educação ambiental permeando o licenciamento, assim como no planejamento e execução de obras, nas atividades, nos processos produtivos, nos empreendimentos e exploração de recursos naturais de qualquer espécie, sob o enfoque da sustentabilidade e da melhoria da qualidade e da saúde pública;

V - às Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais desenvolver programas, projetos e produtos de Educação Ambiental para estimular a formação crítica do cidadão no conhecimento e exercício de seus direitos e deveres constitucionais em relação à questão ambiental, a transparência de informações sobre a sustentabilidade socioambiental e ao controle social dos atos dos Setores Públicos e Privado;

VI - à sociedade como um todo, exercer o controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas ambientais e atuação individual e coletiva voltadas para a prevenção, a identificação, minimização e solução de problemas socioambientais.

Art. 8º - São princípios básicos da Educação Ambiental:

I - o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;

V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o respeito e valorização da pluralidade, da diversidade cultural e do conhecimento e práticas tradicionais;

IX - a promoção da equidade social e econômica;

X - a promoção do exercício permanente do diálogo, da alteridade, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;

XI - estimular o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.

Art. 9º - São objetivos fundamentais da Educação Ambiental no Estado de Goiás:

I - a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

II - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;

III - a garantia da democratização e a socialização das informações sociambientais;

IV - a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;

V - o incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

VI - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do estado e do País, em níveis micro e macrorregionais;

VII - a promoção da regionalização e

descentralização de programas, projetos e ações de educação ambiental;

VIII - incentivar a formação de grupos voltados para as questões socioambientais nas instituições públicas, sociais e privadas;

IX - o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de prática sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente;

X - o fortalecimento da cidadania, auto-determinação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

XI - o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental integrados ao ecoturismo, mudança climáticas, ao zoneamento ambiental, à gestão dos resíduos sólidos e do saneamento ambiental, ao gerenciamento costeiro, à gestão da qualidade dos recursos hídricos, e uso do solo, do ar, ao manejo dos recursos florestais, à administração das unidades de conservação e das áreas especialmnete protegidas, ao uso e ocupação do solo, à preparação e mobilização de comunidades situadas em áreas de risco tecnológico, risco geológico e risco hidrológico, ao desenvolvimento urbano, ao planejamento dos transportes, ao desenvolvimento das atividades agrícolas e das atividades industriais, ao desenvolvimento de tecnologias, ao consumo e à defesa do patrimônio natural, histórico e cultural;

XII - o estímulo à criação, o fortalecimento e ampliação promovendo a comunicação e cooperação em nível local, regional, nacional e internacional das:

- a) Redes de Educação Ambiental,
- b) Núcleos de Educação Ambiental,
- c) Coletivos, Jovens de Meio Ambiente,
- d) Coletivos Educadores e outros coletivos organizados,
- e) Comvidos,
- f) Fórum,
- g) Colegiados,
- h) Câmaras técnicas,
- i) Comissões.

CAPITULO II DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 10 - A Política Estadual de Educação

Ambiental envolve em sua esfera de ação instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, órgãos públicos do estado e municípios, organizações não governamentais, demais instituições como Redes de Educação Ambiental, Núcleos de Educação Ambiental, Coletivos Jovens de Meio Ambiente, Coletivos Educadores e outros coletivos organizados, Comvidas, fóruns colegiados, câmaras técnicas e comissões.

Art. 11 - As atividades vinculadas à Política Estadual de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas em processos formativos, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

- I - formação de recursos humanos;
 - a) no sistema formal de ensino;
 - b) no sistema não formal de ensino;

II - comunicação;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - gestão participativa e compartilhada;

V - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

VI - desenvolvimento de programas e projetos, acompanhamento e avaliação.

Parágrafo único - Nas atividades vinculadas à Política Estadual de Educação Ambiental de Goiás serão respeitados os princípios e os objetivos fixados por esta Lei.

Art. 12 - Entende-se por Programa Estadual de Educação Ambiental o conjunto de diretrizes definidas pelo poder público, respeitados os princípios e objetivos fixados nesta Lei, sendo objeto de regulamentação.

Art. 13 - A formação de recursos humanos tem por diretrizes:

I - a incorporação da dimensão socioambiental na formação, especialização e atualização de educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a incorporação da dimensão socioambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental e de outros campos na área socioambiental;

IV - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à questão socioambiental.

§ 1º - As atividades acima elencadas serão detalhadas no Programa Estadual de Educação Ambiental.

§ 2º - As ações de estudos, pesquisas e experimentação voltar-se-ão para:

1 - o desenvolvimento de tecnologias sociais, instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão socioambiental, de forma multi, inter e transdisciplinar nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

2 - a construção de conhecimentos e difusão de tecnologias limpas/alternativas;

3 - o estímulo à participação da sociedade na formulação e execução de pesquisas relacionadas à questão socioambiental;

4 - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de formação na área socioambiental;

5 - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo e informativo;

6 - O estímulo e apoio à montagem e integração de redes de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

Seção II Da Educação Ambiental Formal

Art. 14 - Entende-se por educação ambiental formal no escolares públicos, privadas e comunitárias de ensino englobando:

- I - educação básica;
- II - educação superior.

Art. 15 - A Educação Ambiental no âmbito escolar deve respeitar e valorizar a história, a cultura e o ambiente para criar identidades, fortalecendo a cultura local e reduzindo preconceitos e desigualdades.

Art. 16 - A educação ambiental a ser desenvolvida em todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica caracterizar-se-á como uma prática educativa e integrada continua e permanente aos projetos educacionais desenvolvidos pelas instituições de ensino,

incorporada ao Projeto Político Pedagógico das Escolas.

Parágrafo único - A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino, devendo ser inserida de forma transversal no âmbito curricular.

Art. 17 - Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis de ensino, deve ser incorporada a dimensão socioambiental com ênfase na formação ética para o exercício profissional.

Parágrafo único - As instituições de ensino técnico de todos os níveis deverão desenvolver estudos e tecnologias que minimizem impactos no meio ambiente e de saúde do trabalho, utilizando seus espaços como experimentação e difusão desses estudos e tecnologias.

Art. 18 - A dimensão socioambiental deve permear os currículos dos cursos de formação superior, em todos os níveis e em toda as disciplinas.

§ 1º - Recomenda-se a inclusão de atividades curriculares ou disciplina específica em cursos voltados para a educação ambiental, quando se fizer necessária:

- 1 - nos cursos de graduação;
- 2 - nas diversas modalidades de pós-graduação;
- 3 - na extensão universitária.

§ 2º - Fica obrigatória nos cursos superiores de licenciatura a inclusão da Educação Ambiental como disciplina ou atividade curricular de maneira a esclarecer o papel transversal e interdisciplinar da Educação Ambiental em todas as disciplinas aplicadas a educação formal básica.

§ 3º - Aos professores em atividades tanto da rede pública e ou da rede privada devem receber complementação em sua formação de acordo com os fundamentos da Política Estadual de Educação Ambiental de Goiás.

Art. 19 - As atividades pedagógicas teórico-práticas devem priorizar questões relativas:

I - ao meio ambiente local:

- a) ouvida a respectiva comunidade na identificação dos problemas e busca de soluções;
- b) as Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

II - à realização de ações de sensibilização

e conscientização;

§ 1º - As Instituições de Ensino inseridas:

1 - em áreas de Gerenciamento de Recursos Hídricos deverão implementar atividades de proteção, defesa e recuperação dos corpos d'água em parceria com os Comitês de Bacias;

2 - em Unidades de Conservação ou em seu entorno deverão incorporar atividades que valorizem a integração, o envolvimento e a participação na realidade local.

§ 2º - Estimular vivências em meios naturais por meio de visitas monitoradas e estudos de campo para que estas se tornem concretas na formação do entendimento de ecossistema e suas inter-relações.

Art. 20 - Caberá às Secretarias de Educação Estadual e as Municipais:

I - promover a formação continuada em educação ambiental dos professores e gestores das respectivas redes de ensino inseridos em seus respectivos Planos de ações para a formação e aperfeiçoamento dos educadores;

II - fomentar a participação do setor privado, instituições governamentais e não governamentais para a implementação de ações de formação continuada, produção e divulgação de materiais didático-pedagógicos pelas diferentes mídias.

Parágrafo Único - As Redes Públicas de Ensino poderão obter financiamentos com recursos públicos junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e demais órgãos financiadores, para o desenvolvimento de ações formativas, cursos e ou produção de material didático-pedagógico.

Seção III

Educação Ambiental Não Formal

Art. 21 - Entende-se por Educação Ambiental não formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e formação coletiva para proteção e defesa do meio ambiente e melhoria da qualidade da vida.

Art. 22 - O Poder Público em nível estadual e municipal incentivará e criará instrumentos que viabilizem:

I - a difusão, nos meios de comunicação de massa em programas e campanhas educativas relacionadas ao meio ambiente e tecnologias sustentáveis;

II - a educomunicação e o desenvolvimento de redes, coletivas e núcleos de Educação Ambiental;

III - promover ações educativas, por meio da comunicação, utilizando recursos midiáticos e tecnológicos em produção dos próprios educandos para informar, mobilizar e difundir a educação ambiental.

IV - a ampla participação da sociedade, das instituições de ensino e pesquisa, organização não governamentais e demais instituições na formação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não formal.

V - o apoio e a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programa de Educação Ambiental em parceria com as organizações não governamentais, coletivos e redes;

VI - a sensibilização da sociedade para a importância da participação e acompanhamento da gestão ambiental nas Bacias Hidrográficas, Biomas, Unidades de Conservação, Territórios e Municípios;

VII - a valorização e incorporação da cultura e dos saberes das populações tradicionais, indígenas quilombolas, ribeirinhas, agricultores familiares nas práticas de educação ambiental;

VIII - contribuir na mobilização, sensibilização, e na formação ambiental de agricultores, populações tradicionais, pescadores, artesãos, extrativistas, mineradores, produtores primários, industriais e demais setores, movimentos sociais pela terra e pela moradia;

IV - desenvolvimento do turismo sustentável;

X - o apoio à formação e estruturação dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente do Estado bem como os demais coletivos que desenvolvem projetos na área de Educação Ambiental;

XI - o desenvolvimento de projetos ambientais sustentáveis, elaborados pelos grupos e comunidades;

XII - a formação de núcleos de estudos ambientais nas instituições públicas e privadas;

XIII - o desenvolvimento da Educação Ambiental a partir de processos metodológicos participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a pluralidade cultural, os saberes e as

especificidades de gênero e etnias;

XIV - a inserção do componente Educação Ambiental nos programas e projetos financiados por recursos públicos e privados;

XV - Educação Ambiental de forma compartilhada e integrada aos Conselhos de Classe, Sistemas de Saúde e demais políticas públicas;

XVI - a inserção da Educação Ambiental nos programas de extensão rural pública e privada;

XVII - a formação em educação ambiental para os membros das instâncias de controle social, como conselhos de meio ambiente, conselhos de unidades de conservação, comitês de bacias e demais espaços de participação pública, afim de que possam utilizá-la como instrumento de gestão pública permanente nessas instâncias;

XVIII - a adoção de parâmetros e de indicadores de melhoria da qualidade da vida e do meio ambiente nos programas e projetos de educação ambiental em todos os níveis de atuação.

Seção IV Do Sistema de Referências para Educação Ambiental

Art. 23 - Fica implantado o Sistema de Referências para Educação Ambiental com a finalidade de reunir, sistematizar e difundir informações e experiências, bem como realizar diagnóstico, estabelecer indicadores e avaliar programas, projetos e as ações, de educação ambiental no Estado de Goiás.

Art. 24 - Compete à Secretaria do Meio Ambiente e da Educação do Governo do Estado de Goiás disponibilizar suporte bibliográfico, informativo e metodológico na área de educação ambiental bem como, produzir e divulgar material didático-pedagógico pelas diferentes mídias.

Art. 25 - A Secretaria Estadual do Meio Ambiente poderá criar, fortalecer e fomentar Centros de Referência de Educação Ambiental, de âmbito estadual e/ou regional, para a manutenção do acervo impresso, digital e audio-visual, em ambiente físico e eletrônico adequado à sua conservação, consulta e difusão.

CAPITULO III

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I Da Estruturação, Funcionamento e Atribuições

Art. 26 - A coordenação da Política Estadual de Educação Ambiental no Estado de Goiás será exercido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, por meio de sua Coordenadoria de Educação Ambiental, e pela Secretaria Estadual de Educação, constituindo-se o órgão gestor desta política.

Art. 27 - Fica criada a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, como um órgão colegiado de caráter deliberativo composto paritariamente por representantes governamentais e não governamentais, com a finalidade de apoiar o órgão gestor na implantação da Política Estadual de Educação Ambiental e de apreciar, formular, propor e avaliar programas, projetos e ações de educação ambiental e exercer o controle social

Art. 28 - A composição e representatividade da CIEA no âmbito estadual deverá respeitar os critérios:

I - da descentralização, garantindo a representatividade de todo o território, tendo como base as UGRHs - unidades de gerenciamento de recursos hídricos,

II - da garantia da participação de representantes de:

a) Organizações não governamentais ambientalistas, com legitimidade garantida pelos órgãos competentes, com legitimidade garantida pelos órgãos competentes;

b) Redes estaduais de Educação Ambiental;

c) Movimentos de juventude e meio ambiente;

d) Entidades da iniciativa privada;

e) Entidades dos trabalhadores;

f) Entidades de classe;

g) Populações indígenas e tradicionais;

h) Poder Executivo com interface com as políticas ambientais;

i) Câmaras técnicas de Educação Ambiental dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Art. 29 - São atribuições que competem ao Órgão Gestor da Política Estadual de Educação:

I - definição de diretrizes e a elaboração participativa do Programa Estadual de Educação Ambiental;

II - articulação, coordenação e supervisão de

planos, programas e projetos em âmbito estadual;

III - orientação, participação e viabilização na negociação ambiental;

IV - acompanhamento e avaliação permanente da Política Estadual de Educação Ambiental;

V - articulação com o governo federal na implementação e monitoramento das Políticas, programas e projetos no âmbito do estado, contribuindo para a existência de um forte Sistema Nacional de Educação Ambiental;

VI - articulação com os demais órgãos e instituições visando à destinação de recursos para a Educação Ambiental oriundos das compensações ambientais.

Seção II Dos Recursos Financeiros

Art. 30 - A Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Secretaria Estadual da Educação e os demais órgãos do Governo do Estado de Goiás, deverão consignar em seus orçamentos recursos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental.

Art. 31 - A seleção de planos e programas pra alocação de recursos públicos em Educação Ambiental de Goiás, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios.

I - conformidade com princípios, objetivos e diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental de Goiás;

II - economicidade, medida pela relação e magnitudos recursos a alocar e o retorno socioambiental, utilizando-se indicadores qualitativos e quantitativos;

III - análise da sustentabilidade dos planos, programas e projetos em Educação Ambiental que deverá contemplar a capacidade institucional e a continuidade dos planos programas e projetos.

Parágrafo único - devem ser contemplados de forma equitativa, os planos, programas e projetos das diferentes Unidadesde Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado-UGRHIs.

Art. 32 - Compete ao Órgão gestor estadual e a CIEA, avaliar e acompanhar os projetos de educação ambiental desenvolvidos com recursos do Governo do Estado do Goiás.

Art. 33 - Cabe ao Órgão Gestor e a CIEA estabelecer mecanismos de incentivo à aplicação de recursos privados em programas, projeto e ações de educação ambiental.

Art. 34 - O Órgão Gestor e a CIEA deverão estimular e orientar os fundos estaduais e municipais a aplicarem recursos para o desenvolvimento de projetos de educação ambiental.

Capítulo IV Das Disposições Finais

Art. 35 - O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei no prozo de 120 dias de sua aplicação, ouvido o Conselho Estadual do Meio Ambiente e o Conselho Estadual de Educação.

Art.36 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS Deputada

JUSTIFICATIVA

A Educação Ambiental é hoje considerada um processo essencial à transformação dos paradigmas ao desenvolvimento sustentável.

O termo Educação Ambiental foi utilizado pela primeira vez em 1965 na Conferência realizada na Universidade de Keele, Grã-Brethenha, naquela época com enfoque estritamente conservacionista. A Conferência das Nações Unidas de Estocolmo, 1972, recomendou a implementação de programa internacional de Educação Ambiental, o que se efetivou em 1975. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a UNESCO criaram o Programa Internacional de Educação Ambiental - PIEA, consolidado no Encontro de Belgrado realizado neste mesmo ano, preparatório à Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi, Capital da Geórgia, 1977, evento considerado decisivo pelas transformações conceituais que deram novos rumos ao tema.

Em 1981, a Educação Ambiental foi prevista na Política Nacional de Meio Ambiente pela Lei Federal 6938, e tornou-se determinação constitucional com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988: "promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública". Na Rio 92, os países signatários da

Conferência de Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, assumiram o compromisso de internalizar nas políticas públicas de seus países o conceito de sustentabilidade, aprovando a Agenda 21, que trata, entre outros, das diretrizes da Educação Ambiental em seu capítulo 36.

Em 1994, propôs-se o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, em cumprimento aos preceitos constitucionais.

Em 1997, foram propostos os parâmetros curriculares nacionais pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, que destacaram a Educação Ambiental como tema transversal, tornando-se desta forma responsabilidade de todo educador, independentemente da área de conhecimento e disciplina de sua atuação. Neste mesmo ano, a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Conscientização para a Sustentabilidade, em Tessalônica, reafirmou os conceitos de Tbilisi, enfatizando a Educação Ambiental como educação para a sustentabilidade e os papéis fundamentais da integração interinstitucional e da participação social, por meio de entidades representativas e não governamentais, neste processo.

Em 1999, promulgou-se a Lei Federal nº 9.795, que definiu as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental.

Este projeto de lei institui a Política Estadual de Educação Ambiental do Estado de Goiás, em conformidade com os preceitos da Política Nacional de Educação Ambiental e com os princípios que se consolidaram ao longo do processo histórico acima relatado.

O texto resulta de um trabalho coletivo e participativo, que envolveu inúmeras audiências públicas e reuniões de trabalho sob a coordenação da REDE PAULISTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - REPEA, com a participação de organizações não governamentais, representantes de instituições públicas e educadores de todo o Estado de Goiás.

A REPEA que teve início por acasão da ECO 92 com a articulação de educadores ambientais paulistas promove, desde 1999, reuniões regulares com seus elos, sediadas por diversas instituições: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiás, Instituto Ecoar para a Cidadania, 5 Elementos, SEMASA - Santo André, Fundação Paula Souza, SENAC centro de Educação Ambiental, entre outras.

No I Encontro Estadual de Educação Ambiental (IEEEA-1999) em Santo André, foi debatido e aprovado em plenária o Plano de Ação da REPEA, que passou a ser orientador das ações da Rede.

No período de 25 a 28 de julho de 2007 realizou-se em São José do Rio Preto, Goiás, o III Encontro Estadual de Educação Ambiental, e após ampla discussão em grupos de trabalho chegou-se ao texto deste projeto de lei, exemplar pelo processo participativo que lhe deu origem. O texto foi entregue oficialmente a esta Deputada na cerimônia de encerramento dos trabalhos do referido encontro, visando sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Pelo exposto, solicitamos a apreciação pelos nobres deputados, com a convicção de tratar-se de matéria das mais relevantes e estratégicas para o Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 322/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Institui a Semana Estadual de Atenção à Saúde Masculina.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Estadual de Atenção à Saúde Masculina.

Parágrafo único - A Semana prevista no "caput" deste artigo será celebrada, anualmente, na segunda semana do mês de agosto.

Art. 2º - A Semana instituída pelo art. 1º objetiva promover a melhoria da qualidade de vida e saúde da população masculina, tendo como diretrizes:

I - prestar esclarecimento sobre as doenças que tradicionalmente atingem a população masculina;

II - FIEG - divulgar os exames e os procedimentos destinados à prevenção das doenças mencionadas no inciso anterior;

III - divulgar relatórios contendo o número de portadores das doenças mencionadas no inciso;

IV - realizar palestras e debates com os seguintes temas;

a) importância da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;

b) conseqüências do sedentarismo;

c) males advindos do tabagismo.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população masculina, por meio de ações destinadas à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às medidas e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Estudos com o objetivo de diagnosticar os fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, na população masculina constataram que as referidas doenças guardam estreita correlação com a obesidade, a hipertensão arterial, o sedentarismo e o tabagismo, entre outros.

Comprovou-se que os homens têm maior risco de ataque cardíaco do que a população feminina, bem como de terem um ataque numa faixa etária mais jovem. Mesmo depois da menopausa, quando o risco das mulheres aumenta, ele não se iguala ao dos homens.

Como é notório, a saúde da mulher é constantemente objeto de ações públicas, por meio de programas, orientação em postos de saúde e palestras, enquanto a saúde masculina é constantemente relegada.

Diante do exposto, aguardo de meus nobres pares a aprovação deste projeto.

PROJETO DE LEI Nº 323/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Estabelece critérios para aferição de consumo de energia elétrica e

saneamento básico e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A aferição de consumo, pelas prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e de saneamento básico deverá ser realizada em data prefixada, de forma a permitir a presença do consumidor no momento da medição.

Parágrafo único - Serão disponibilizados ao consumidor, no mínimo, cinco opções de data para medição, em turnos alternados.

Art. 2º - A cobrança por estimativa é vedada, salvo no caso de haver a comprovação de que o local destinado à medição estava indisponível, e o consumidor, ausente, na data prefixada, na formado art. 1º desta lei

Art. 3º - A inobservância no disposto nesta lei sujeita o infrator a multa de dez acem vezes o valor cobrado indevidamente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

A proposição é apresentada com fundamento no art. 24, VIII, da Constituição da República, que atribui competência aos Estados para legislar concorrentemente sobre direito do consumidor.

Quando ao mérito, almeja-se que seja permitido ao consumidor maior controle sobre os valores cobrados pelas empresas prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e saneamento básico que têm usado, com frequência, da faculdade de apresentar fatura emitida com base em média de consumo, que muitas vezes não reflete a realidade do serviço prestado, em flagrante lesão ao consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 324/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a comercialização de bebidas em lata e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o estabelecimento comercializador de bebidas acondicionadas em lata obrigado a promover a higienização da embalagem no produto antes de entregá-lo ao consumidor.

Parágrafo único - Somente se aplica o disposto no "caput" aos produtos destinados a consumo imediato no local de venda.

Art. 2º - O descumprimento do estabelecido no art. 1º desta lei configura infração sanitária de natureza grave, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas pela Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

O número de mortes ocasionadas pela leptospirose, doença transmitida pela urina dos ratos, é alarmante, considerando-se a facilidade com que pode ser evitada.

PROJETO DE LEI Nº 325/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a execução do Hino Nacional em todos os eventos esportivos realizados no Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a execução do Hino Nacional em todos os eventos esportivos realizados no Estado.

Parágrafo único - Cabe à AGEL - Agencia

Goiana de Esporte e Lazer fiscalizar, por meio de seus órgãos competentes, o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

O patriotismo e o espírito cívico não nascem com os indivíduos, são adquiridos no dia-a-dia, por meio de bons exemplos.

A noção de patriotismo e espírito cívico deve ser instalada nos âmbitos familiar e escolar. Recentemente, os atletas brasileiros, ao entoarem o Hino Nacional nos Jogos Pan-Americanos-Rios 2007, foi motivo de orgulho para a Nação. Esses atletas, na condição de ídolos, são exemplo a ser seguido pelas crianças e pelos jovens

O Hino Nacional emociona, enaltece e orgulha os cidadãos brasileiros.

Cantar o Hino Nacional dever ser hábito do povo brasileiro, especialmente do goiano.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 326/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Cria o Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água no Estado de Goiás

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água no Estado de Goiás, estabelecendo ações que determinem o uso racional e sustentável da água.

Parágrafo único - O Programa visa estimular o consumidor a reduzir o seu consumo individual de água em, no mínimo 20% (vinte por cento) do gasto médio mensal dos últimos doze

meses.

Art. 2º - A fixação do cálculo meta de consumo será determinado através do seguinte procedimento:

§ 1º - A soma dos doze últimos meses do campo consumo, constante na fatura de serviços da Campanha de Saneamento de Goiás - Saneago - GO - é dividida por doze. O resultado dessa soma é denominado de média aritmética.

§ 2º - A média aritmética de que trata o parágrafo anterior será multiplicada pelo fator 80 (oitenta) e, em seguida, dividida pelo fator 100 (cem), sendo o resultado denominado de média aritmética base.

Art. 3º - O resultado da média aritmética base de que trata o artigo anterior será:

I - o fator determinante para o consumidor obter o direito ao desconto automático de 20% (vinte por cento) na próxima fatura de serviços;

II - apresentado em um campo destacado, para que o consumidor possa ter ciência do seu objetivo de consumo para o próximo mês.

Art. 4º - O consumidor que atingir o consumo de água igual ou menor do que a média aritmética base de que trata o art. 2º terá obtido o desconto de 20% (vinte por cento) no valor total a pagar da próxima fatura de serviços.

Art. 5º - Fica estipulado que somente se beneficiará do desconto o consumidor que por não possuir débitos pendentes com a Saneago.

Art. 6º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

A água é recurso natural, finito e essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social do cidadão.

O futuro dos recursos hídricos depende muito de tal implementação, cujo objetivo é, essencialmente, incentivar a racionalização do uso, preservação da qualidade e quantidade para garantir

o abastecimento da população.

O Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água visa estimular o uso racional e sustentável da água e prevê que todos os clientes que alcançarem uma redução de 20% em suas médias de consumo de água obterão desconto de 20% no valor final de sua conta no mês seguinte.

O programa apresentado é uma medida eficiente quando se entende a água como um produto finito, essencial e que precisa ser consumido com lógica e economia, além de beneficiar financeiramente o consumidor.

Certa e convicta da atenção, empenho e pelo seu relevante interesse público, rogo o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

PROJETO DE LEI Nº 327/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Governo do Estado a Criar a Comenda Otávio Lage.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Otávio Lage, que tem como finalidade homenagear pessoas e instituições que tenham se dedicado a inclusão social.

Art. 2º - A Comenda Otávio Lage será administrada por um Conselho, constituído de representantes dos seguintes órgãos e entidades, indicados por seus titulares e nomeados pelo Governador;

I - Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;

II - FIEG - Federação da Indústria do Estado de Goiás;

III - AGM - Associação Goiana de Municípios;

IV - Secretaria da Cidadania;

V - Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

VI - Secretaria da Educação - SEE;

VII - Secretaria de Indústria e Comércio - SIC;

§1º - O Conselho elegerá, anualmente, entre seus membros, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

§ 2º - O Prefeito Municipal de Goianésia será o Presidente de Honra do Conselho.

§ 3º - O Presidente do Conselho representará social e juridicamente a Comenda.

Art. 3º - Compete ao Conselho da Comenda Otávio Lage:

I - propor, em caráter sigiloso, a concessão da Comenda e deliberar sobre ela;

II - zelar pelo prestígio da Comenda e pela fiel execução da lei e do regulamento a ela pertinentes;

III - avaliar as propostas para a concessão da Comenda que lhe forem encaminhadas;

IV - propor medidas necessárias ao bom desempenho de suas funções;

V - suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com a sua dignidade;

VI - elaborar seu regimento interno.

§ 1º - As deliberações de que tratam os incisos I e V do "caput" deste artigo se darão por maioria dos membros do Conselho.

§ 2º - As propostas para concessão da Comenda devem conter o nome completo, a qualificação e os dados biográficos do candidato e a indicação dos serviços por ele prestados.

§ 3º - A relação dos agraciados, em número máximo de trinta, será publicada por ato do Governador do Estado.

Art. 4º - O Conselho da Comenda Otávio Lage se reunirá uma vez ao ano, por convocação de seu Presidente ou de 1/3 (um terço) de seus membros, nas dependências da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 5º - A Comenda Otávio Lage será concedida, anualmente, em cerimônia a realizar-se no dia 28 de dezembro, data de nascimento de Otávio Lage de Siqueira, passando a integrar o calendário oficial de eventos de Goiás.

§ 1º - A primeira cerimônia de entrega da

Comenda acontecerá na cidade de Goianésia, sendo sediada na cidade de Goiânia, no anos consecutivos.

§ 2º - Os agraciados receberão, das mãos do Governador do Estado, medalha e diploma assinado pelo Governador do Estado, pelo Presidente, pelo Presidente de Honra, de acordo com o cerimonial estabelecido pelo regimento interno.

Art. 6º - O Conselho manterá livro de registro, no qual serão inscritos, em ordem cronológica, os nomes dos graciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Parágrafo único - O decreto regulamentado desta lei definirá as especificações da medalha e do diploma, bem como as condições e particularidades de sua concessão.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

A Comenda Otávio Lage, que tem como finalidade homenagear pessoas e instituições que tenham se dedicado a inclusão social.

Nada mais justo que homenagear, este goiano de Goianésia, cidadão do mundo, grande exemplo na geração de empregos Engenheiro civil, administrador, industrial e agro pecuarista que foi Fundador da Vera Curz Agropecuária Ltda. Fundador da Jalles Machado S/A, pioneiro em Goiás na produção de Cruzamento industrial de gado, confinamento e produção de novilho precoce, Fundador da Cooperativa Industrial de Carnes e Derivadas de Goiás Ltda. (GOIÁS CARNE), Fundador e primeiro presidente do Lions Clube e Clube Campestre de Goianésia, Fundador da Cooperativa de Crédito de Goianésia (CREDIGOIAS - COOPERCRED), exerceu cargo eletivo de prefeito Municipal de Goianésia e Governador do Estado de Goiás. Agraciado com 85 títulos de cidadania de município de Goiás e Tocantins.

Goiás que deu um grande exemplo ao

implantar o Cartão da Renda Cidadã servindo de modelos para diversos projetos em todo país, inclusive o Programa Bolsa Família do Governo Federal. Agora, vamos ter a oportunidade de reconhecer aqueles que trabalharam e trabalham pela diminuição da desigualdade social.

Certa e convicta da atenção e empenho; e pelo seu relevante interesse público, rogo o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

PROJETO DE LEI Nº 328/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a abrigatoriedade da execução de filme publicitário com mensagens cívicas sobre as conseqüências do aquecimento global e a importância da defesa do meio ambiente, em todas as sessões de cinema exibidas no Estado de Goiás.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a execução de filme publicitário com mensagens cívicas sobre as conseqüências do aquecimento global e a importância da defesa do meio ambiente, em todas as sessões de cinema exibidos no Estado de Goiás.

Parágrafo único - O filme publicitário deverá ter pelo menos um minuto de duração.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Goiás estabelece no artigo 193, e inciso XV que o Estado, mediante lei, criará um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para organizar, ordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, assegurada à participação da coletividade, promovendo a

conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.

É fundamental a promoção de ações de educação ambiental, atingindo e conscientizando os diversos públicos sobre a necessidade de proteger os recursos naturais e combatendo o aquecimento global razão pela qual a exibição obrigatória de filme publicitário em todas as sessões de cinema exibidas no Estado de Goiás constitui-se em ferramenta primordial para a consecução desse objetivo.

Tive a iniciativa de propor a criação da Frente Parlamentar de Combate ao Aquecimento Global e Defesa do Meio Ambiente, cuja implantação foi autorizada pela Presidência da Assembléia Legislativa, e que estará em todas as regiões do Estado de Goiás, desenvolvendo políticas e propondo ações e medidas urgentes para ajudar na solução desse grave problema, estando a presente proposta inserida nesse contexto.

Neste processo, se viabiliza o conhecimento ecológico pela população dos problemas relacionados com o aquecimento global, além de introduzir mensagens cívicas de educação ambiental, divulgação de ações e medidas de proteção ao meio ambiente e a importância da formação de opinião para a conservação da vida, em todas as suas dimensões, resgate da memória sobre nosso patrimônio ambiental, e mobilização da participação popular na construção de uma sociedade justa e democrática.

Com a informação e a massificação das informações sobre as ações de prevenção e combate ao aquecimento global pela sociedade, busca-se um maior comprometimento com uma série de valores que sejam interessantes ao meio ambiente, e que possam participar da proteção e melhoria dos recursos naturais.

Acreditando ter apresentado argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da proposição aguardamos a aprovação desse projeto por essa digna Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº 329/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Declara como capital de fé o Município de Trindade-GO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da

Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como capital de fé o Município de Trindade-GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

A festa do Divino Pai Eterno acontece, a cada ano, no primeiro Domingo do mês de julho. A partir do primeiro Domingo de outubro, nós celebramos a novena mensal, sempre no primeiro Domingo de cada mês.

A história de amor, iniciada no dia que o casal Constantino Xavier e Ana Rosa encontrou o medalhão da Santíssima Trindade coroando Nossa Senhora, vem florescendo a cada ano. Atraindo cada vez mais, uma multidão de devotos para contemplar o mistério de Deus no Santuário do Divino Pai Eterno, deixando o amor de Deus permear suas vidas, renovando a fé e a alegria de pertencer à igreja, comunidade dos filhos e filhas do Divino Pai Eterno.

A fé crescente do povo, o crescimento do número de romeiros, moveu-nos a construir o grande Santuário do Divino Pai Eterno no alto da montanha, hoje visto por todas as pessoas que se aproximam desta cidade. Aqui, no **Santuário do Divino Pai Eterno**, sendo agora um templo próprio para acolher os romeiros, desvinculado das atividades paraquiais, podemos então, desenvolver uma pastoral própria para os devotos e peregrinos.

Trindade, Goiás - realiza as celebrações da Festa do Divino Pai Eterno, que se inicia na última semana do mês de junho e termina no 1º domingo de julho. Trata-se da maior romaria do Centro-Oeste, que deverá reunir cerca de 1,5 milhões de pessoas numa das maiores celebrações católicas do País. Durante os dez dias serão rezadas 127 missas, 46 novenas e realizadas dezenas de procissões, centenas de batizados e alguns milhares de confissões e o desfile dos carros de boi, sendo um dos maiores do mundo.

A cidade de Trindade, com pouco mais de 100 mil habitantes, se localiza na região

metropolitana de Goiânia. A capital e a cidade são interligadas pela Rodovia dos Romeiros, com percurso de 18 quilômetros que os romeiros percorrem a pé e em fila. O caminho é decorado por painéis representando as estações da Via Sacra, a Paixão de Cristo.

De acordo com dados históricos a cidade de Trindade, antiga Barro Preto, tornou-se centro religioso em 1840. Foi quando um casal que trabalhava na lavoura, encontrou um medalhão de barro de aproximadamente 8 centímetros de diâmetro com uma suposta representação da Santíssima Trindade. A notícia espalhou e deu início à comemoração festiva.

Carros de Boi

Um dos pontos altos da Festa do Divino Pai Eterno é a entrada de mais de 300 carreiros, vindos de diversas cidades do interior do Estado de Goiás, que participam do tradicional desfile de carros de boi. Os primeiros romeiros, que vieram a Trindade no Século XIX, chegaram de carro de boi.

A cidade não vive somente em torno da cantiga das rodas dos carros de boi e da fé, que leva milhares de pessoas a lotar as igrejas. As procissões, novenas retiros e missas, além de festas com danças da catira, roda de violeiros, leilões, bingos, bailes, sanfoneiros e torneios de truco.

PROJETO DE LEI Nº 330/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Institui no Estado política de prevenção e cessação do tabagismo, alcoolismo e toxicomania, no âmbito dos Programas de Atenção Básica em seu território.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Estado a política de prevenção e cessação do tabagismo, alcoolismo e toxicomania, no âmbito dos Programas de Atenção Básica a serem desenvolvidos pelas unidades de saúde dos municípios goianos.

Art. 2º - O gestor estadual de saúde coordenará e executará as políticas de capacitação e qualificação dos servidores das equipes dos programas de atenção básica.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

Considerando que a melhor política para prevenção e cessação do tabagismo, alcoolismo e toxicomania é a informação e os esclarecimentos acerca dos grandes malefícios causados pelo uso de substância que causam dependência física, necessário a implantação de uma política no âmbito dos Programas de Atenção Básica, Programa de Saúde da Família - PSF - objetivando a prestação de informações e acompanhamento dos usuários de drogas tidas como "lícitas" (fundo e álcool) e dos dependentes das drogas ilícitas, sendo justo o acolhimento desta proposta, razão pela qual contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

PROJETO DE LEI N° 331/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a criação da Comenda do Voluntariado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída o Programa de Incentivo e Estímulo ao Trabalho Voluntário em Goiás por meio da criação da Comenda do Voluntariado, a ser destinada a pessoas que prestam ou venham prestar serviço voluntário, de forma habitual e de grande relevância social, tais como atividades desenvolvidas em escolas, creches, asilos e hospitais, entre outros.

Art. 2º - As homenagens advindas da Comenda a que se refere o artigo anterior serão administradas e concedidas mediante proposta e deliberação de um Comitê Permanente, constituído de representantes dos seguintes órgãos e instituições, indicados pelos seus titulares e nomeados pelo Governador do Estado:

I - OVG - Organização das voluntárias de Goiás;

II - Assembléia Legislativa do Estado Goiás;

III - AGM - Associação Goiana de Municípios;

IV - Secretaria da Cidadania;

V - Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

IV - Secretaria da Educação -SEE;

VII - AGEGOM - Agencia Goiana de Comunicação;

Art. 3º - Os membros do Comitê Permanente sobre o qual dispõe este artigo elegerão, anualmente, entre si, sua mesa diretora, delegando funções aos seus integrantes;

I - O Presidente do Comitê representará social e juridicamente a Comenda.

II - A 1ª dama do Estado de Goiás será a Presidente de Honra do Conselho.

Art. 4º - Compete, privativamente, ao Comitê Permanente da Comenda do Voluntariado:

I - propor, em caráter sigiloso, a concessão da Comenda e deliberar sobre ela;

II - velar pelo prestígio da Comenda e pela fiel execução da lei e do regulamento a ela pertinentes;

III - propor medidas que se tornem necessárias ou indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;

IV - administrar a Comenda no que se refere a seus objetivos;

V - elaborar o seu regimento interno;

VI - suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade, por deliberação da maioria de seus membros;

VII - promover a divulgação, em âmbito estadual, deste Programa, no intuito de despertar cada vez mais o interesse do cidadão comum para a prática do trabalho voluntário.

Art. 5º - Os agraciados receberão, das mãos do Governador do Estado e da 1 Dama do Estado, em cerimônia a ser realizada no dia 28 de Agosto, Dia Nacional do Voluntariado, medalhas e diplomas, na forma do cerimonial estabelecido pelo Comitê.

I - Para a concessão dessas medalhas e diplomas, o Comitê Permanente deliberará, por maioria absoluta dos seus membros, a escolha dos agraciados.

Art. 6º - O gestor estadual de saúde coordenará e executará as políticas de capacitação e qualificação dos servidores das equipes dos programas de atenção básica.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

A máquina estatal não dispõe de recursos suficientes para suprir a carência de profissionais para os serviços essenciais nas áreas de saúde e educação. É sabido que o trabalho voluntário, ainda que prestado de maneira rudimentar e sem o apoio estatal, tem trazido resultados positivos para diminuir a deficiência do serviço público. Uma vez regulamentado, ainda que de forma apenas incentivadora e de reconhecimento público, como propõe esta lei, com certeza vai alavancar o interesse de pessoas que muito têm a doar aos necessitados, diminuindo, dessa feita, o sofrimento daqueles que dependem dos serviços públicos para uma melhor qualidade de vida.

Certa e convicta da atenção, empenho e pelo seu relevante interesse público, rogo o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

PROJETO DE LEI Nº 332/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Obriga o fornecimento por escrito de razões de indeferimento de crédito.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o estabelecimento comercial ou financeiro obrigado a informar ao consumidor, por escrito, sobre o motivo de indeferimento de crédito ou da negativa de aceitação de título de crédito.

Parágrafo único - O documento a que se refere o "caput" deste artigo deve ser datado e nele deve-se poder identificar o estabelecimento autor da recusa e o cadastro de proteção ao crédito consultado, quando for o caso.

Art. 2º - Ao estabelecimento infrator desta lei serão aplicadas as sanções previstas pela Lei nº 8.078 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

Esta medida pretende assegurar aos cidadãos o direito de informação na relação de consumo no caso específico de recusa de crédito e de recusa de títulos de crédito, tais como notas promissórias e cheques, indo ao encontro da legislação pertinente em vigor.

Essa informação é necessária porque, atualmente, muitas vezes os consumidores são incluídos de forma indevida nos cadastros de proteção ao crédito e passam por constrangimento. A empresa que lhe nega o crédito, no entanto, muitas vezes se recusa a atestar a inclusão nos referidos cadastros. Todavia, o documento por escrito é a única forma de comprovar o constrangimento por que passa o consumidor por culpa de terceiros.

Assim sendo, somente com a obrigatoriedade de emissão do documento de que trata esta proposta estar-se-à assegurando o direito de ação constitucionalmente garantido ao consumidor contra as empresas responsável pelos danos morais causados.

Certa e convicta da atenção e empenho; e pelo seu relevante interesse público, rogo o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

PROJETO DE LEI Nº 333/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Declara como capital das cachoeiras o Município de Caiapônia-GO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como capital das cachoeiras o Município de Caiapônia-GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

O município de Caiapônia está localizado a região sudoeste de Goiás. A pecuária é sua principal fonte de arrecadação, tendo a agropecuária também o seu destaque. Seus principais povoados são: Planalto Verde e Boa Vista. O município é bem desenvolvido no setor de ensino. Conta com um bom número de escolas, tanto na zona urbana como na rural. Na área de saúde, o atendimento é feito em quatro hospitais.

Caiapônia é privilegiado em natureza. Possui lindíssimas cachoeiras, rios caudalosos, grandes rochas e uma paisagem de rara beleza. O Morro do Gigante Adormecido, um dos mais belos monumentos que a natureza esculpiu nesta região, é uma de suas mais apreciadas atrações turísticas, destacando-se também a Cachoeira do Pântano, oferecendo um visual inesquecível.

O turismo de aventura e o eco-turismo são as principais atividades turísticas exploradas no município, também conhecido por Paraíso das Cachoeiras, caminha para ser um dos mais importantes pólos turístico de Goiás. Tudo por conta da exuberância de suas paisagens, que faz com que a cidade fosse incluída na rota obrigatória do eco-turismo. Visitá-la é entrar em contato com o que háde mais belo que a natureza pode proporcionar.

Significado do Nome: Homenagens aos primeiros habitantes da Região os índios caiapós.

Aniversário da Cidade: 29 de Julho

CARACTERÍSTICAS: O rebanho de gado bovino é o principal destaque do município no setor econômico. A criação é muito ampla, destinada ao corte.

O município ocupa uma área bastante expressiva em pastagens artificiais e naturais.

O efetivo da pecuária é assim distribuído: Bovinos, suínos, eqüinos, muares, búfalos, caprinos, ovinos, galináceos, patos, marrecos e perus.

Com 362.299 cabeças de gado bovino, o município tem um rebanho bastante representativo no Estado de Goiás.

A agricultura é a segunda atividade, em importância na economia do município.

O município possui grande área de lavoura mecanizada, sendo a principal cultura no momento a soja, seguida pelas culturas de milho, arroz e feijão.

A principal área é o chapadão, onde é encontrado uma agricultura moderna, com máquinas e equipamentos, tratamentos do solo e tecnologia. Entretanto os agricultores dessa região não têm nenhuma ligação comercial com Caiapônia estando vinculados a Rio Verde e São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 334/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a fixação de mapas de localização do Estado de Goiás em postos de combustíveis nas estradas goianas visando a facilitar a locomoção dos turistas, profissionais deversos e populares.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os postos de combustíveis localizados nas estradas Federais e Estaduais do Estado de Goiás devem fixar, nas suas dependências, em local visível ao público, mapa rodoviário do Estado, a fim de facilitar a locomoção dos turistas, profissionais deversos e populares.

§ 1º - Os mapas rodoviários deverão ser fixados em locais de fácil acesso e boa iluminação, em escala não inferior a 1:100.

§ 2º - Os mapas, sempre que possível, deverão destacar as áreas turísticas do Estado, com informações sobre as atrações, distâncias em

Km das principais capitais, bem como o(s) número(s) telefônicos(s) da Prefeitura Municipal ou Secretaria de Turismo dos locais em destaque, para obtenção de maiores detalhes tais como hotéis, pousadas e restaurantes, entre outros de maior interesse.

§2º - O "display" para a colocação do mapa rodoviário poderá conter publicidade, desde que a área ocupada por ela não dificulte a observação da informação principal.

Art. 2º - A fiscalização da execução da presente lei, caberá ao órgão da administração pública competente para esse fim.

Art. 3º - A desobediência ou inobservância a qualquer dispositivo desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Aplicação de multa equivalente a 300 Ufirs-Go (trezentas Unidades Fiscais de Referência).

II - Persistindo a irregularidade, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o objetivo de orientar os motoristas e a população em geral que circulam no Estado, em especial os turistas, uma vez que nosso estado desperta grande interesse no setor de turismo.

Com a intensificação do tráfego e do turismo em Goiás, bem como com as alterações sofridas nas principais rodovias do Estado, observa-se a dificuldade de localização dos motoristas que buscam, sem sucesso, informações para uma melhor locomoção ao longo de seu trajeto.

Muitas vezes submetem-se a riscos com relação a sua segurança e a de seus familiares, ao buscarem informações com desconhecidos, ou mesmo são obrigados a alterar seus locais de parada, objetivando localizar-se.

Subidamente, os postos de combustíveis

deixaram de ser apenas locais de comercialização, tendo se transformado em ponto de referência para várias necessidades dos motoristas e até mesmo de moradores do local, tais como alimentação, uso de caixas eletrônicas de Bancos e obtenção de informações, as mais variadas.

Por esta razão, tomam-se o melhor local para a colocação dos mapas rodoviários.

Embora exija inicialmente dos donos dos respectivos estabelecimentos um investimento, este só se somará aos demais já praticados, dentro do moderno conceito de espaço de abastecimento de combustíveis, e cujo retorno financeiro notoriamente é garantido, além de ser possibilitada sua manutenção pelo espaço publicitário a ser locado.

Nesse sentido, peço aos meus pares o apoio para a aprovação do projeto nesta Casa de leis, renovando meus protestos de estima e consideração.

PROJETO DE LEI Nº 335/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Selo de Qualidade Artesanal e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Selo de Qualidade Artesanal para a identificação dos produtos artesanais originários do Estado.

Parágrafo único - O selo de qualidade Artesanal é garantia de que o produto é de elaboração artesanal, de qualidade adequada e ecologicamente correta, e de que sua procedência é do Estado e, se utilitário, de que seu uso é higiênico e sanitariamente comprovado e adequado.

Art. 2º - O Selo de Qualidade Artesanal será conferido pela AGEPEL - Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, à vista de relatório concludente da análise do produto, feito por organização estadual sem fins lucrativos que congregue os artesões do Estado e, se também utilitário, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- Inmetro.

§ 1º - O artesão, para obter o Selo de Qualidade Artesanal, depositará, no órgão competente a que se refere o "caput" deste artigo, um exemplar de cada um de seus produtos, acompanhado de descrição do material e de técnicas utilizadas.

§ 2º - A descrição do material e as técnicas utilizadas serão registradas em livro próprio, em nome do artesão que o apresentou.

§ 3º - O relatório referido no "caput" deste artigo será elaborado à vista dos produtos depositados e, se necessário, no local de trabalho do artesão.

§ 4º - Os exemplares de produtos artesanais depositados são de propriedade do órgão público, que os manterá, permanentemente, em exposição no seu acervo.

Art. 3º - O Selo de Qualidade Artesanal terá um desenho estilizado de um animal do cerrado escolhido em concurso realizado pela Secretária Estadual de Educação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

O artesanado goiano é uma das mais fortes expressões culturais do Estado, sendo fonte de renda e incentivo ao turismo beneficiando e distribuindo renda às mais diversas camadas da população. Porém, tal atividades não conta atualmente com nenhuma forma de notificação de qualidade ou de controle, o que acarreta aos nossos artesãos um certo prejuízo, visto que com esse controle haveria uma forma mais eficaz de se evitar a pirataria e a apropriação ilegal e criminosa das marcas e dos produtos, já que se tratam de objetos genuínos, sendo, portanto, de suma importância sua proteção.

Este projeto de lei ao instituir o Selo de Qualidade Artesanal pretende promover e defender os interesses de nossos artesãos responsáveis por uma substancial produção de bens, todos de grande aceitação nos mais diferentes mercados e países.

O artesanato do Estado de Goiás possui, comprovadamente, uma grande aceitação comercial e desfruta de grande prestígio no Brasil e no exterior.

PROJETO DE LEI Nº 336/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Reciclagem Ambiental Participativa (PERAP), por meio da inclusão das instituições de ensino estadual e suas conveniadas, como postos de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, tais como: garrafas, PET, embalagens e sacolas plásticas, vidros, borrachas e também óleos em geral para produção de "biodiesel", para concessão de Créditos Acadêmicos Ambientais (CAAM) e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Estadual de Reciclagem Ambiental Participativa - PERAP, vinculado à Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

Art. 2º - O referido programa define como posto de coleta de resíduos e líquidos recicláveis, toda instituição de ensino estadual de educação infantil, pré-escola, ensino fundamental, médio, superior, educação especial e educação pra jovens e adultos (suplência) e suas conveniadas de caráter público municipal, estadual e federal ou mesmo privada.

§ 1º - Entende-se como resíduos sólidos materiais como:

1 papel, papelão e derivados de celulose;

2 polímeros: garrafas de plásticos de refrigerantes e água mineral, embalagens plásticas em geral e sacos plásticos;

3 vidros: garrafas, copos e lâmpadas alógenas;

4 metais: latas de óleo, condimentos e leite em pó;

5 borrachas: pneus usados;

6 baterias: pilhas e baterias de telefones celulares usadas;

7 vidros especiais: lâmpadas fluorescentes;

8 eletrônicos: gabinetes de computadores, monitores, rádios e televisores.

§ 2º - Os materiais não recicláveis, conforme citado nos itens 6 e 7, serão encaminhados aos respectivos fabricantes para que estes dêem a destinação.

§ 3º - Entende-se como óleos em geral, os óleos utilizados em cozinhas residenciais, comerciais e industriais para preparação de alimentos, fabricados à base de soja, granola, milho, girassol, palma amendoim e demais sementes oleaginosas. Estes materiais podem ser utilizados para fabricação de produtos de limpeza ou combustíveis como, por exemplo, o "biodiesel".

Art. 3º - Todos os materiais recebidos pelos postos de coleta nas instituições de ensino do Estado, deverão ser repassados para instituições sem fins lucrativos, conveniadas com as Associações de Pais e Mestres (APM's) ou até mesmo para elas próprias, com o objetivo de comercializar estes materiais e utilização dos recursos obtidos em prol de projetos educacionais na mesma instituição na qual foi recolhido.

Parágrafo único - As Associações de Pais e Mestres (APM) e as instituições sem fins lucrativos com estas conveniadas, deverão encaminhar mensalmente à Secretaria de Educação do Estado, relatórios de prestação de contas com os totais arrecadados em cada instituição de ensino, o resultado das ações comerciais totais no período e o repasse efetivamente realizado para essas instituições de ensino, de acordo com sua contribuição no todo.

Art. 4º - As instituições de ensino deverão desenvolver metodologia de gratificação aos alunos que participarem dos programas de entrega de resíduos recicláveis por meio de Créditos Acadêmicos Ambientais, que contribuirão na progressão do aluno para os períodos subseqüentes e também conceder premiações de mérito, com o objetivo de incentivar a participação de todos os alunos e da comunidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário podendo ainda o Estado estabelecer Parcerias Públicas-Privadas (PPP's), conforme lei

federal nº 11.079/2004 para aquisição dos coletores, contratação de serviços de manuseio, processamento, comercialização e logística de transporte dos materiais recolhidos, ou ainda, na total terceirização desses serviços por meio de processo licitatório na modalidade de leilão reverso, conforme lei federal nº 8666/1993.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

A geração e a destinação do lixo, tornou-se uma das principais preocupações mundiais. Isso ocorre devido ao crescimento no consumo de produtos industrializados, aliado à elevada utilização dos materiais descartáveis e ao aumento populacional dos países em desenvolvimento como o Brasil, que se refletem no aumento do volume de resíduos gerados.

A quantidade de lixo produzido diariamente por um ser humano é de aproximadamente 5 (cinco) quilogramas. Somando-se toda produção mundial, os números são assustadores. Cada tonelada de papel reciclado representa 3 (três) m³ (metros cúbicos) de área disponível nos aterros sanitários. A energia economizada com a reciclagem de uma única garrafa de vidro é suficiente para manter acesa uma lâmpada de 100 (cem) Watts durante quatro horas. Com a reciclagem de uma lata de alumínio economiza-se o suficiente para manter ligado um aparelho de televisão durante 3 (três) horas.

Uma garrafa plástica ou de vidro pode levar 1 milhão de anos para decompor-se e reintegrar-se ao meio ambiente. Uma lata de alumínio, de 80 a 100 anos. A cada tonelada de papel produzida, 12 (doze) árvores são abatidas, sendo que 1 (uma) tonelada de papel reciclado significa economia de três eucaliptos e 32 (trinta e dois) pinus, árvores usadas na produção de celulose. Porém, todo esse material pode ser reaproveitado, transformando-se em novos produtos ou matéria-prima, sem perder suas propriedades.

Separando todo lixo produzido em residências, comércio e indústrias, estaremos evitando a poluição e impedindo que a sucata se misture aos restos de alimentos, facilitando assim seu reaproveitamento pelas indústrias e poupando

os recursos naturais do planeta.

Este projeto visa, além da imediata contribuição ao meio ambiente, formar indivíduos críticos e participativos no que se concene às questões ambientais, estimulando a sensibilização e a conscientização de toda a comunidade escolar (pais, alunos, educadores e a colaboradores de forma geral) quando à temática dos resíduos recicláveis, da coleta seletiva e da reciclagem, bem como o seu reaproveitamento.

Para que um programa de educação ambiental comunitário obtendo sucesso, as instituições de ensino, devem em primeiro lugar dar exemplo à comunidade, ensinando na prática como faz-se a coleta e demonstrando as vantagens. Para elaboração desta ação, não se faz necessária nenhuma proposta pedagógica complexa, esta prática deve ser trabalhada no cotidiano, como se fizesse parte da cultura comunitária, para que, assim, os alunos possam adquiri-la e implantá-la por livre iniciativa, inclusive em suas residências, mudando alguns hábitos e costumes, como o simples despejo do óleo de cozinha comum no esgoto, por falta de alternativa de descarte, dando, portanto, um enorme passo rumo a sustentabilidade ambiental.

PROJETO DE LEI Nº 337/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização, por maternidades e estabelecimentos hospitalares públicos congêneres do Estado, de exame, gratuito, de diagnóstico clínico de retinopatia da prematuridade, e dá providências correlatas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As maternidades e os estabelecimentos hospitalares congêneres do Estado ficam obrigados a realizar, gratuitamente exame de diagnóstico clínico de retinopatia da prematuridade, catarata e glaucoma congênitos, infecções, traumas de parto e cegueira em todas as crianças nascidas em suas dependências, através da técnica conhecidas como "Reflexo Vermelho" (Teste do Olhinho).

§ 1º - O exame a que se refere o "caput" deste artigo será realizado segundo a orientação

técnica do pediatra responsável pela respectiva unidade de saúde.

§ 2º - Caso o resultado seja negativo, a família deverá receber um relatório sobre a realização do exame e apontando seu resultado.

Art. 2º - As famílias dos recém-nascidos receberão, quando das altas médicas, relatório dos exames e dos procedimentos realizados, contendo esclarecimentos e orientação.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

PROJETO DE LEI Nº 338/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Cria o Programa de Captação da Água da Chuva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Captação de Água da Chuva coletada por telhados, cobertura, terraços e pavimentos descobertos em lotes, edificadas ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 2º - Os objetivos do Programa são:

I - reduzir a velocidade de escoamento de águas pluviais para as bacias hidrográficas em áreas urbanas com alto coeficiente de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem;

II - controlar a ocorrência de inundações, amortecer e minimizar os problemas das vazões de cheias e, conseqüentemente, a extensão dos prejuízos;

III - contribuir para a redução do consumo e o seu adequado da água potável tratada.

Art.3º - O sistema para captação que trata esta lei será composta de:

I - reservatório de acumulação com capacidade calculada com base na seguinte equação:

- a) $V = 0,15 \times A_{ix} \times IP \times t$;
- b) V= volume do reservatório em metros cúbicos;
- c) A_i = área impermeabilizada em metros quadrados;
- d) IP = índice pluviométrico igual a 0,06 m/h;
- e) t = tempo de duração da chuva igual a uma hora.

II - condutores de toda a água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório mencionado no inciso I;

III - condutores de liberação da água acumulada no reservatório para os usos mencionados no art. 4º desta lei.

Art. 4º - A água contida no reservatório de que trata o inciso I do art. 3º deveser:

I - ser despejada na rede pública de drenagem, após uma hora de chuva, ou

II - ser utilizada em finalidade não potáveis, nas edificações que tenham reservatório específico para essa finalidade.

Art. 5º - Os Municípios que quiserem aderir ao Programa de Captação da Água da Chuma deverão editar lei municipal que contenha pelo mínimo as normas estabelecidas nesta lei.

Art. 6º - Aos Municípios que aderirem as normas estabelecidas nesta lei, o Estado poderá definir um incentivo na política da administração dos recursos hídricos constantes ou não no orçamento.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa preservar um bem essencial da natureza - a água potável. Sabemos que a água é condição vital para a existência da vida humana e seu desenvolvimento.

Em razão do ciclo hidrológico - renovação natural da água temos a ilusão de que os recursos hídricos são inalteráveis e inexauríveis, o que traz como consequência a tradição do descuido com o uso da água.

O momento da história da humanidade demonstra uma grande preocupação com as questões ambientais e a utilização racional dos recursos hídricos, havendo um consenso sobre a necessidade da preservação dos mananciais.

Representando cerca de 70% da superfície da Terra, a América do Sul e a Ásia concentram os maiores potenciais de recursos hídricos do mundo, sendo o Brasil um dos países com os maiores volumes de recursos hídricos renováveis do mundo.

Um dos motivos do aumento do problema de escassez de água vem do crescimento de nossas cidades, o que tem prejudicado o processo de escoamento natural da água pelo excesso de asfaltamento, de cimento e calçamentos eliminando-se as áreas verdes e prejudicando a permeabilização da água no solo.

Os efeitos dessa situação são danosos: enchentes, alagamentos, doenças transmitidas pela água. Faz-se necessário criarem-se mecanismos que reproduzem a permeabilização do solo, sendo este um dos objetivos deste projeto de lei.

Outra proposta é a de que a água captada da chuva seja reutilizada por meio de cisternas para finalidades que não necessitam de água potável, como a utilização de hidros de banheiros, lavagem de calçadas, irrigação de hortas e jardins. Tem-se a vantagem ainda de essa água poder ser tratada no próprio local, tornando-se limpa e própria para consumo.

Essa medida de captação trará ao consumidor a vantagem de uma redução no consumo de água potável de no mínimo 30%, reduzindo também os gastos públicos com o tratamento de água.

Como o controle e a eficácia da presente lei implica muito a participação dos Municípios, criou-se um programa em nosso Estado, e nada melhor do que incentivarmos a adesão a ele. Pelo fato de

não poderemos constitucionalmente vincular o incentivo à receita, deixamos a critério do Estado a devida atitude.

Portanto, com este projeto, estaremos preservando os recursos hídricos e evitando a escassez de água nos próximos anos; para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares.

PROJETO DE LEI Nº 339/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre o credenciamento de profissionais autônomos de vigilância diurna e noturna junto à Secretaria de Segurança Pública.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os profissionais autônomos de vigilância diurna e noturna serão cadastrados na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§ 1º - Os requerimentos solicitando o cadastramento dos profissionais autônomos de vigilância diurna e noturna junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública serão subscritos pelo Presidente do órgão de classe da categoria.

§ 2º - O cadastramento terá validade anual.

§ 3º - O pedido de renovação deverá ser entregue no órgão de classe da categoria até 60 (sessenta) dias do término do vencimento.

Art. 2º - O serviço de vigilância autônoma será integrado e manterá constante contato com os órgãos de segurança pública estadual e com guarda municipal para comunicação de ocorrências que exigirem a atuação da Polícia Militar ou Civil ou, ainda, que envolvam a Guarda Municipal.

Art.3º - A estrutura do curso específico de formação de profissional autônomo de vigilância diurna e noturna caberá ao órgão de classe da categoria, a partir de diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Segurança Pública certificará, quando solicitado, a existência do cadastro mencionado no artigo 1º.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 2007

FLÁVIA MORAIS
Deputada

JUSTIFICATIVA

O profissional de vigilância diurna e noturna existe há 50 (cinquenta) anos, prestando um serviço de segurança aos moradores das cidades, mediante o pagamento de pequena contribuição mensal. Seu papel tem sido muito importante na segurança preventiva e no apoio à população, em especial, nesses momentos de tanta intranquilidade.

O presente projeto tem por escopo dar maior credibilidade ao serviço prestado pelos profissionais de vigilância diurna e noturna e torná-los instrumentos de auxílio ao combate à criminalidade. É importante deixar claro que não se pretende invadir as competências das polícias, pelo contrário, as atividades desenvolvidas por esse serviço irão auxiliar os órgãos ligados à área de Segurança Pública.

PROJETO DE LEI Nº 340/07, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

TIÃOZINHO COSTA
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

O agraciado nasceu dia 22 de maio na cidade de Uberaba - MG, filho de Antônio Gonçalves de Araújo e casado com o Judith Ferreira de Araújo.

O homenageado tem as seguintes experiências profissionais e comunitárias: Força Aérea Brasileira, Funcionário Público (Polícia Militar) durante 22 anos, Presidente da Associação de Defesa dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Goiás durante 4 anos, Presidente do Grupo Ecológico Guardiões do Verde por 5 anos, dentre outros.

Dessa forma, verifica-se que Carlos Antônio, na sua atuação buscou resgatar a dignidade e o direito de cidadania das pessoas que vivem em sua comunidade.

Pelos motivos expostos, espera-se unânime aprovação dos nobres colegas ao presente projeto de lei.

Lngr/Gar

PROJETO DE LEI Nº 341/07, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Autoriza abertura de créditos especiais, até o limite que indica, em favor do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás-FEMAL-GO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial ao Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo será proveniente de recursos próprios diretamente arrecadados, fonte 20 e 92.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em de de 2007.

**DEPUTADO JARDEL SEBBA
PRESIDENTE**

**OZAIR JOSÉ
1º SECRETÁRIO**

**CRISTOVÃO TORMIN
2º SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei cuja finalidade é autorizar a abertura de crédito especiais, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do FEMAL-GO, com recursos provenientes de convênios firmados pela Assembléia Legislativa com entidades públicas ou privadas, nos termos da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Esclareça-se que o presente recurso será utilizado nos exatos termos do art. 1º da lei 15.428, de 21 de outubro de 2006, o qual estabelece que o FEMAL-GO terá por objetivo a complementação de recursos financeiros destinados a programas e projetos de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização de recursos humanos, bem como ao reaparelhamento das instalações da Assembléia Legislativa, podendo realizar despesas vinculadas com:

I - execução de obras de reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento;

II - aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo;

III - programa e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho;

IV - desenvolvimento e implantação de projeto, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembléia Legislativa.

Assim, considerando o fato que motivou a presente proposição, contamos com a unânime aprovação dos nobres pares.

PROJETO DE LEI COMPLETAR DE Nº 08/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Altera dispositivo da Lei Complementar de nº 26, de 28 de Dezembro de 1998.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Art. 16, e incisos XVI, e o inciso V, do §1º, passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art 16. O Conselho Estadual de Educação é constituído de 25(vinte e cinco) membros titulares escolhidos entre pessoas de notório saber e comprovada experiência em matéria de educação, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado de Goiás, asseguradas as seguintes representações:"

XVI-1(um) da Associação Comercial e de Serviços do Estado de Goiás (ACIEG), por ela indicado;

§ 1º Os membros titulares do Conselho Estadual de Educação terão 8 suplentes, escolhidos da forma a que se refere o Caput este artigo, de acordo com o seguinte critério:

V - 1(um) da Associação Comercial e de Serviços do Estado de Goiás (ACIEG), por ela indicado;

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM GOIÂNIA, aos de de 2007.

FREI VALDAIR
Deputado-PTB

JUSTIFICATIVA

Sendo o Conselho Estadual de Educação órgão que emite pareceres sobre assuntos de natureza pedagógica e educacional para todos os níveis da educação no Estado de Goiás, entendemos que a composição de seus membros deve ser a mais igualitária quanto aos segmentos representativos do sistema educacional do Estado de Goiás;

A ACIEG, ciosa com a importância da educação no contexto atual, criou a Câmara Setorial de Educação com objetivo de dar apoio às escolas e mediar questões relacionadas ao ensino e a educação, função levada a cabo com responsabilidade e seriedade que se potencializará com sua presença naquele conselho.

Pedimos aos nobres pares que aproveem a presente Proposição legislativa. A qual muito contribuirá para engrandecer e qualificar o Ensino do Estado de Goiás. É a Justificativa.

PROJETO DE LEI COMPLETAR DE Nº 09/07 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Altera a Lei Complementar de nº 26, de 28 de Dezembro de 1998, na parte que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º A alínea "b" do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36.....
.....

§ 1º

a) educação ambiental, sexual e para o trânsito; ética; estudos sobre prevenção, uso e abuso de drogas; estudos sócio-econômicos; programas de saúde, noções de informática e noções de planejamento financeiro, podendo ser desenvolvidos das disciplinas regulares do currículo." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2007.

BETINHA TEJOTA
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é incluir na parte diversificada do currículo do ensino fundamental e médio, noções de informática e de planejamento financeiro.

A primeira se justifica diante do fato de que a revolução tecnológica é uma realidade e pode parecer algo complicado para adultos e maiores de 60 anos, mas as crianças e jovens da nova geração já começam a ter contato com a informática sem demonstrar dificuldades.

Por esse motivo, o ensino da informática está sendo incentivado pelas escolas, principalmente as particulares, e por entidades que realizam projetos para incluir as crianças digitalmente.

Como o principal método utilizado para

crianças aprenderem cores, números e objetos é a linguagem visual, a metodologia que antes era feita com cartazes, lápis de cor, quadro negro e giz, agora, são substituídos por uma metodologia própria, feita através de softwares voltados ao público infantil.

Isso tem representado um avanço na medida em que a criança vai se familiarizando com o computador já na fase de alfabetização, continuando o processo de aprendizagem em todo o ensino fundamental e médio.

É notório que os alunos de escolas públicas têm menor acesso à informática, embora nos últimos anos tenham sido instalados em Goiás 234 laboratórios de informática em escolas estaduais, como atestam dados da Secretaria da Educação divulgados no Balanço de suas ações, lançado em relatório de 1999 a 2005.

Em decorrência disso, há a necessidade de que conste no currículo das escolas o ensino de noções de informática, pois representará uma forma de forçar principalmente o Poder Público a investir na aquisição de mais computadores e na capacitação de professores para o ensino de informática.

Não há dúvidas de que o acesso à informação deve ser democratizado de forma a possibilitar que toda a população tenha acesso às novas tecnologias, utilizando-as em todo o seu potencial, incluindo aí também o acesso à rede mundial.

Demais disso, a inclusão também do ensino de noções de planejamento financeiro se justifica pela preocupação freqüente nos dias atuais com a educação financeira devido às mudanças socioeconômicas, que apontam para uma crescente instabilidade no trabalho e na remuneração.

As crianças e os jovens de hoje têm uma percepção mais aguçada em relação a dinheiro e precisam de orientação para que possam ter uma relação sadia com o meio em que vivem.

Desta forma é necessário que as escolas participem ativamente deste processo, ensinando noções básicas que possam ajudar a criança e o jovem a ser tornar um adulto que saiba realizar um planejamento financeiro, de forma a controlar suas finanças, aprendendo a gastar o dinheiro que ganha sem cometer excessos, pois a educação pode ser o antídoto contra o consumismo.

Fazer os cálculos dos gastos mensais de uma família, por exemplo, ou listas de

supermercados com as crianças são bons exercícios para estabelecer os limites financeiros de acordo com o orçamento doméstico.

Outras oportunidades do dia-a-dia devem ser aproveitadas. É sempre possível estimular para os valores dos objetos, passando noções de “caro” e “barato”, noções de como utilizar cartões de crédito ou cheques, sobre a existência de limites dos gastos com os mesmos e como funcionam os serviços bancários. É importante também incentivar a autonomia financeira e o planejamento, com a utilização da mesada, por exemplo.

Assim, pela importância da matéria, conclamo os nobres pares para que juntos possamos aprovar o presente projeto de lei.

MESA DIRETORA

Deputado JARDEL SEBBA
- PRESIDENTE -

Deputado OZAIR JOSÉ
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado CRISTÓVÃO TORMIN
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HONOR CRUVINEL
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado WAGNER GUIMARÃES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LUIS CESAR BUENO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado PAULO CEZAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2007/2008

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS**